

**ANALISANDO AS TENSÕES ENTRE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E CONSERVAÇÃO
AMBIENTAL NO CONTEXTO DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA,
CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ.**

LUDMILA NEVES HADDAD

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE - UENF
CAMPOS DOS GOYTACAZES - R.J.
JUNHO – 2009

**ANALISANDO AS TENSÕES ENTRE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E CONSERVAÇÃO
AMBIENTAL NO CONTEXTO DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA,
CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ.**

LUDMILA NEVES HADDAD

"Dissertação apresentada ao Centro de Ciências do Homem, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, como parte das exigências para obtenção do título de Mestre em Políticas Sociais".

Orientador: Prof.Dr. Marcos A.Pedlowski

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF
CAMPOS DOS GOYTACAZES - R.J.
JUNHO – 2009

FICHA CATALOGRÁFICA

Preparada pela Biblioteca do **CCH / UENF**

025/2009

H126 Haddad, Ludmila Neves

Analisando as tensões entre produção agrícola e conservação ambiental no contexto dos assentamentos de reforma agrária, Campos dos Goytacazes, RJ / Ludmila Neves Haddad -- Campos dos Goytacazes, RJ, 2009.

134 f. : il

Orientador: Marcos Antônio Pedlowski

Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Centro de Ciências do Homem, 2009

Bibliografia: f. 103 - 112

1. Reforma Agrária. 2. Meio Ambiente. 3. Área de Preservação Ambiental. 4. Assentamentos Rurais – Região Norte Fluminense I. Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Centro de Ciências do Homem. II. Título.

CDD – 333.31098153

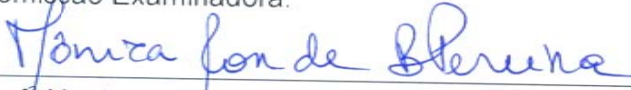
**ANALISANDO AS TENSÕES ENTRE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E CONSERVAÇÃO
AMBIENTAL NO CONTEXTO DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA,
CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ.**

LUDMILA NEVES HADDAD

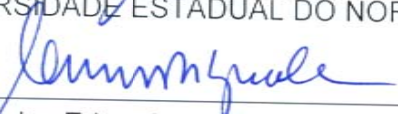
"Dissertação apresentada ao Centro de Ciências do Homem, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, como parte das exigências para obtenção do título de Mestre em Políticas Sociais".

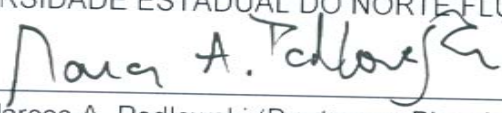
Aprovada em 24/06/2009

Comissão Examinadora:


Prof. Monica Cox de Brito Pereira (Doutora, Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade)
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE


Prof. Paulo Marcelo de Souza (Doutor, Economia Aplicada)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO


Prof. Carlos Eduardo de Rezende (Doutor, Ciências Biológicas/Biofísica)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO


Prof. Marcos A. Pedlowski (Doutor em Planejamento)
Orientador
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DEDICATÓRIA

Essa dissertação é dedicada aos meus pais, Jorge Haddad e Maria das Graças Pereira Neves Haddad, por todo amor, apoio e dedicação; tornando possível este trabalho.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a Deus por ter me proporcionado essa oportunidade de esta dando continuidade aos meus estudos, a vida e saúde que sem elas não daria para esta desenvolvendo nenhum trabalho.

Ao meu orientador, Doutor Marcos Pedlowski, por sua fundamental orientação científica e acadêmica durante todo o meu trabalho, além do apoio, amizade ao longo desses dois anos de pesquisa.

Aos meus amados pais Jorge Haddad e Maria das Graças Pereira Neves Haddad e irmãos Francisco e Felipe, pela oportunidade de vivermos juntos pela afetuosa presença em minha vida. Aos que contribuíram na coleta e fornecimento de dados, e também aos que se colocaram à disposição para entrevistas, possibilitando a realização deste trabalho.

À direção do CCH pela paciência e disposição em esta me atendendo todas as vezes que precisei, aos motoristas que sempre com muita disposição estiveram me auxiliando nos trabalhos de campo nos assentamentos rurais, um agradecimento especial ao Luiz e ao André que participaram ativamente dessas saídas de campo comigo.

Aos amigos Maria Alice, Claudiméia do Rosário, Felipe Medeiro e Duarte, Júlio Cesar, Diego, Kíssila entre outros, pelo apoio durante o desenvolvimento deste trabalho, além da oportunidade de convivência nestes anos na UENF, onde pude trocar idéias, e compartilhar bons momentos, pude contar também com a amizade deles, com apoio e carinho, a vocês meus sinceros agradecimentos. Ao suporte técnico fornecido pelo Laboratório de Estudos do Espaço Antrópico, LEEA. Aos professores do Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais, todos me proporcionaram o conhecimento maior dos grandes autores da Sociologia, mais do que isso me fizeram ver com outros olhos as relações sociais e seus distintos desencadeamentos.

Finalmente agradeço a bolsa de estudos fornecida pela FAPERJ, sem ela o aluno principalmente aquele que tem dedicação exclusiva se encontra impossibilitado de esta investindo mais na pesquisa, ela dar um estímulo e o suporte amplo para o maior desenvolvimento das pesquisas acadêmicas.

SUMÁRIO:

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1 – REVISÃO DE LITERATURA	5
1.1- A QUESTÃO AGRÁRIA E O PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL: DO PERÍODO COLONIAL AO FINAL DA DITATURA MILITAR	5
1.2 - A REFORMA AGRÁRIA DA ABERTURA DEMOCRÁTICA AO GOVERNO LULA	13
1.3 - O MST NO CONTEXTO NACIONAL E SUA IMPORTANCIA NA LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA NO NORTE-FLUMINENSE	17
1.4- O MST NO CONTEXTO DA MONOCULTURA DE CANA DE AÇÚCAR DA REGIÃO NORTE FLUMINENSE.....	19
CAPÍTULO 2 - A QUESTÃO AMBIENTAL NO BRASIL.....	23
2.1- A APROPRIAÇÃO DA NATUREZA ENQUANTO ELEMENTO CENTRAL DO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE HUMANA.....	23
2.2- CONFLITOS AMBIENTAIS E AS DIFICULDADES GERADAS NO ESFORÇO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL	25
2.3 - GESTÕES DE RECURSOS NATURAIS E A EVOLUÇÃO DO APARATO REGULATÓRIO NO BRASIL.....	28
2.4- DISPOSITIVOS QUE REGULAMENTAM A PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS NO INTERIOR DE PROPRIEDADES PRIVADAS: AS RESERVAS LEGAIS E AS ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE	32
CAPÍTULO 3- AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	39
3.1- O PARADIGMA DA REVOLUÇÃO VERDE E SEUS IMPACTOS SOBRE A AGRICULTURA	39
3.2- A INSERÇÃO INCIPIENTE DAS QUESTÕES DE CUNHO AMBIENTAL NA REFORMA AGRÁRIA E SEUS IMPACTOS NA CONSOLIDAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS.....	41

3.3- A ADOÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA CRIAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS E SUAS DIFICULDADES OPERACIONAIS	45
3.4 - JUSTIFICATIVA DO ESTUDO	49
CAPÍTULO 4 – METODOLOGIA.....	51
4.1- ÁREAS DE ESTUDO	51
4.1.1- A LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO FÍSICA DOS ASSENTAMENTOS.....	52
4.2- INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS E PROCESSOS DE AMOSTRAGEM	57
4.2.1- PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS	59
CAPÍTULO 5 - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS.....	61
5.1- A DINÂMICA DE INSERÇÃO NA LUTA PELA TERRA	61
5.2- CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E OCUPACIONAIS DOS ASSENTADOS	64
5.3- OS SISTEMAS PRODUTIVOS: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E RELAÇÃO COM OS ASPECTOS AMBIENTAIS.....	69
5.4 - ESTRUTURAS PRETÉRITAS E A CONDIÇÃO ATUAL DA INFRA-ESTRUTURA DOS ASSENTAMENTOS	72
5.5- IDENTIFICANDO AS NOÇÕES PREVALENTES DE NATUREZA E CONSERVAÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES NO COTIDIANO DOS ASSENTADOS ...	74
5.6 - IMPACTOS AMBIENTAIS PRODUZIDOS COM A IMPLANTAÇÃO DO ASSENTAMENTO E A UTILIZAÇÃO DAS RLS E APPS PARA FINS PRODUTIVOS	77
5.7 - ASSISTÊNCIAS TÉCNICA E SEUS IMPACTOS NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DENTRO DOS ASSENTAMENTOS	80
CAPÍTULO 6	83
6.1 - AS RESERVAS LEGAIS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NOS ASSENTAMENTOS RURAIS.....	83
6.1.1- PRINCIPAIS CONFLITOS E TENSÕES ENVOLVENDO AS RESERVAS LEGAIS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.....	88

6.2- OS CONFLITOS EM TORNO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL: OS PONTOS DE VISTA DOS ORGAOS AMBIENTAIS E DAS ORGANIZAÇÕES QUE APÓIAM A REFORMA AGRÁRIA	93
CONSIDERAÇÕES FINAIS	101
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	103
ANEXOS	112

LISTA DE FIGURAS:

Figura 1 - Localização dos assentamentos rurais estudados.....	52
Figura 2 - Localização do assentamento Antônio de Faria.	53
Figura 3 - Imagem Landsat demonstrando as principais estruturas ambientais próximas ao assentamento Antônio de Faria. Ribeiro 2006.....	54
Figura 4- Mapa de localização do Assentamento Dandara dos Palmares indicando as Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente.	57
Figura 5 - Município em que os agricultores viviam antes de serem assentados (%).....	61
Figura 6- Agentes que levaram os assentados a participar do processo de ocupação (%).....	62
Figura 7- Participação no processo de acampamento.	63
Figura 8- Composição etária e de gênero dos entrevistados.....	64
Figura 9- Anos de escolaridade da população entrevistada.	65
Figura10 - Faixas salariais da renda agrícola dos assentados (%).....	67
Figura 11- Estratégias voltadas para a conservação dos solos (%).....	70
Figura 12- Plantios de cana-de-açúcar e abacaxi no entorno de RLs	71
Figura 13- Conhecimento da existência de RLs e APPs dentro dos assentamentos	76
Figura 14- Percepção dos assentados da ocorrência de modificações negativas no quadro ambiental dos assentamentos após sua instalação nos lotes (%).....	78
Figura 15- RLs e APPs no Assentamento Antônio de Faria	85
Figura 16- Área de Preservação Ambiental no Assentamento Ilha Grande.	86
Figura 17 - Conjunto de imagens de assentados e Reservas Legais no Paz na Terra.	87
Figura 18- Imagens demonstrativas de diferentes tipos de pressões sobre as RLs e APPs.....	89

LISTA DE TABELAS:

Tabela 1 - Número de assentamentos e famílias assentadas atualmente.....	22
Tabela 2 - Conformação da amostra selecionada por assentamento.	58
Tabela 3 - Ocupação principal anterior ao assentamento	66
Tabela 4 - Culturas desenvolvidas nos distintos assentamentos.	69
Tabela 5 - Estruturas existentes antes da demarcação dos lotes.	72
Tabela 6 - Estratégias para garantir o suprimento de água nos assentamentos (%)	73
Tabela 7 - Definições do que constituem a Natureza, e práticas positivas e negativas (%).	74
Tabela 8 - Conservação ambiental na opinião dos assentados.....	75
Tabela 9 - Grau de reconhecimento sobre o significado de RLs e APPs (%).	76
Tabela 10 - Oferta de serviços de assistência técnica rural nos assentamentos estudados ao longo do tempo.	80
Tabela 11 - Áreas destinadas à serem reservas legais e áreas de proteção permanente nos assentamentos estudados.....	84
Tabela 12 - Situação do licenciamento ambiental nos assentamentos estudados.	96

ANALISANDO AS TENSÕES ENTRE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ.

RESUMO

LUDMILA NEVES HADDAD

Orientador: Prof.Dr.Marcos Pedlowski

No Brasil a luta pela democratização da propriedade da terra tem resultados variados ao longo da história, com avanços e retrocessos. A partir da década de 80 do século XX houve um grande aumento no número de assentamentos de reforma agrária. Contudo, muitos desses assentamentos têm sido criados sob a pressão de movimentos sociais, sem que sejam oferecidas políticas públicas que possam viabilizar a permanência dos beneficiários da reforma agrária no interior dos assentamentos. Além disso, muitos assentamentos foram criados em áreas com enormes passivos ambientais ou próximos as áreas protegidas sem que houvesse instruções e políticas para prevenir possíveis impactos dessas áreas, resultando no aumento da problemática ambiental nestes espaços. Este estudo procurou assim identificar as principais dinâmicas ocorrentes no interior de assentamentos de reforma agrária originadas pelo INCRA na região norte fluminense, especialmente no tocante à situação criada sobre reservas legais e áreas de preservação permanente. Para tanto, dados foram coletados em cinco assentamentos de reforma agrária localizados na região norte fluminense, e também com representantes de órgãos governamentais e de entidades de apoio à reforma agrária. Os resultados deste estudo indicam que apesar das demandas legais voltadas para o estabelecimento mais harmônico entre produção agrícola e conservação ambiental, a situação vigente nos assentamentos do norte fluminense aponta para um descompasso entre o que é estabelecido na lei e o que de fato ocorre. Neste contexto, os assentados passam por enormes dificuldades para manter seus sistemas produtivos, enquanto não lhes são oferecidas as condições básicas para que possam produzir sem interferir negativamente nas áreas de conservação ambiental existentes nos assentamentos. Esta situação gera uma série de tensões e conflitos, que a longo prazo podem comprometer o êxito da reforma agrária.

Palavras- chave: reforma agrária, meio ambiente, reservas legais, área de preservação permanente, assentamentos

ANALYZING THE TENSIONS BETWEEN AGRICULTURAL PRODUCTION AND ENVIRONMENTAL CONSERVATION IN LAND REFORM SETTLEMENTS, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ.

ABSTRACT

LUDMILA NEVES HADDAD

Advisor: Prof.Dr.Marcos Pedlowski

The struggle for the democratization of land ownership has had mixed results throughout Brazilian history with advances and backlashes. After the 1980s there was an increase in the creation of land reform settlements. However, most of these settlements were created under the pressure of social movements without the implementation of social policies to enable the permanence of land reform beneficiaries inside the settlements. In addition, many settlements have been created in areas with high environmental deficits or near environmental conservation units without instructions or policies to prevent the increase of environmental degradation. This study sought to identify the main dynamics inside the land reform settlements created by INCRA in the northern fluminense region, especially regarding the situation of legal reserves and preservation areas. To achieve this goal data was collected in five land reform settlements and with governmental officials and social movements activists. My results indicate that despite existing legal demands geared towards the establishment of a more harmonic relationship between agricultural production and environmental conservation, the actual situation indicates that there is a disconnection between the legal provisions and the reality. In fact, settlers face many difficulties to maintain their agricultural systems because of the lack of governmental support. As a result, basic conditions for sustainable production are absent. This situation generates tensions and conflicts that in the long-run may compromise the success of land reform efforts.

Keywords: environment, land reform, environmental preservation areas.

INTRODUÇÃO

O Brasil é um país de grandes dimensões continentais que passou ao longo de sua formação por um processo de concentração latifundiária impulsionada pelas necessidades estratégicas do Império Português. Este processo de concentração foi possibilitado pelas formas de distribuição da terra adotadas pela Coroa Portuguesa que favoreceu o surgimento de uma elite agrária. Segundo Coutrim (1997), uma das razões que levaram a esta distribuição concentrada da terra foi evitar que território recém-descoberto fosse invadido por outras nações. Deste modo, as terras ficavam sob a posse de pessoas de confiança da Coroa, a quem cabia proteger, e administrar as terras. Além disso, Miralha (2006) aponta que o Brasil também tem sua história marcada por conflitos sociais causados por esta distribuição concentrada das suas terras. Estes conflitos têm sido associados à discussão da questão agrária, que aparece sempre relacionada às grandes desigualdades sociais que assolam o Brasil ao longo de sua história, e à luta pela distribuição mais equânime da propriedade. Neste sentido, os assentamentos de reforma agrária acabam sendo apresentados como produtos das mobilizações realizadas pelos camponeses brasileiros em prol da democratização da propriedade da terra.

Por outro lado, um aspecto que não tem merecido tanta atenção por parte dos estudiosos da questão agrária brasileira refere-se aos impactos da distribuição da terra sobre a conservação ambiental. Assim sendo, diante da ausência de debates mais abrangentes sobre a interação da questão agrária com esforços em torno da proteção e conservação do ambiente, o presente estudo se propôs entender as ações de entidades e instituições envolvidas na reforma agrária, bem como dos beneficiários do processo de distribuição de lotes, para averiguar de que forma a problemática ambiental no âmbito dos esforços pela democratização da propriedade da terra é delineada pelos diferentes atores políticos envolvidos nesta discussão.

Este estudo buscou ainda analisar a interação dos assentados com os recursos naturais existentes no interior ou no entorno dos seus respectivos lotes e

assentamentos. Para atender estes objetivos foram realizadas coletas de dados nos assentamentos Antônio de Faria, Che Guevara, Ilha Grande, Paz na Terra e Dandara dos Palmares. Estes assentamentos estão localizados nos municípios de Campos dos Goytacazes, São Francisco do Itabapoana e Cardoso Moreira. A escolha destes assentamentos se deveu ao fato de abrigarem, ou estarem próximos, de corpos aquáticos (i.e. Lagoa de Cima, rios Ururaí, Canais de São Bento), fragmentos florestais de Mata Atlântica, e de áreas de proteção permanente.

Para orientar a realização da parte empírica deste estudo, as seguintes questões foram definidas:

1. Até que ponto, a evolução das políticas ambientais tem contribuído para aumentar os esforços realizados para ampliar a proteção ambiental no interior dos assentamentos de reforma agrária?
2. Até que ponto as medidas tomadas pelo governo federal para mediar o desenvolvimento econômico e conservação ambiental têm contribuído para o desenvolvimento socioambiental dos assentamentos de reforma agrária?

A dissertação está dividida em seis capítulos. O Capítulo 1 apresenta uma revisão sobre a Questão Agrária no Brasil que perpassa desde o período colonial à Ditadura Militar. O capítulo 1 também traz outras discussões sobre a reforma agrária, pós ditadura e a Abertura Política até o governo atual do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, além disso, há um debate sobre a vinda do MST para a região norte-fluminense e a importância do município de Campos dos Goytacazes e região na luta pela democratização da terra.

O capítulo 2 por sua vez, apresenta uma revisão sobre a Questão Ambiental no Brasil, dando ênfase as distintas formas de apropriação da natureza, ressaltando o aspecto econômico que vem sobressaindo ao longo dos anos, sendo responsáveis pelo atual estágio de devastação ambiental. Este capítulo ainda abarca outra vertente que diz respeito à teoria de conflitos ambientais, que contribui no entendimento de como as relações sociais são desencadeadas em uma unidade geográfica, e as

dificuldades que são estabelecidas para a gestão de áreas protegidas uma vez que o uso e a apropriação desses espaços são efetivados de forma distintas, ocasionando diversas tensões. Além destes paradigmas sobre a gestão de recursos naturais e sua influencia na formulação de políticas públicas, ou seja, os principais marcos históricos e políticas envolvendo as áreas de proteção ambiental no país. E por fim os Dispositivos Legais que regulamentam a proteção de recursos naturais no interior de propriedades privadas, no caso as Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente.

O capítulo 3 apresenta uma discussão sobre agricultura e meio ambiente, que se inicia com o debate sobre o modelo de agricultura mecanicista fundamentada na incorporação de padrões tecnológicos difundidos a partir da Revolução Verde e suas conseqüências para agricultura e o ambiente natural. Além disso, este capítulo discute sobre novas formas de agricultura que compatibiliza a conservação ambiental com o desenvolvimento dos processos produtivos no meio rural, a partir do desenvolvimento dos sistemas agroflorestais notadamente em áreas destinadas a preservação ambiental. Além disso, este capítulo traz uma contribuição central ao entendimento da temática discutida pela dissertação que consiste na recente incorporação da variável ambiental na reforma agrária e seus reflexos sobre a consolidação de assentamentos rurais.

O capítulo 4 apresenta a metodologia, contendo a área de estudos, justificativa do trabalho, além dos procedimentos analíticos utilizados para obtenção dos resultados deste estudo, explicitando a definição da amostra e a estratégia de coleta de dados.

O capítulo 5 apresenta e discute os resultados obtidos durante a pesquisa, analisando em um primeiro momento os dados obtidos a partir de aplicação de questionários com as famílias assentadas participantes deste estudo, tendo como principais variáveis debatidas: gênero, renda, anos de estudos, processos econômicos e produtivos, infra- estrutura, além das variáveis que norteiam o presente estudo que consistem na noção de meio ambiente, conservação ambiental pelos entrevistados, percepção quanto ao reconhecimento de áreas protegidas nos assentamentos, opinião quanto à responsabilidade do manejo e gestão das áreas de preservação, assistência técnica, principais reivindicações dos assentados.

O capítulo 6- apresenta um diagnóstico das áreas de preservação demonstrando os diferentes usos estabelecidos nestas áreas, além dos conflitos ambientais desencadeados pela apropriação indevida desses recursos. Este capítulo também traz os resultados das entrevistas semi- estruturadas com distintos atores sociais, instituições tais como: INCRA, MST, IBAMA, INEA, CPT. Destacando algumas variáveis estabelecidas no roteiro de entrevista a cerca da questão agrária e ambiental, suas opiniões que em alguns momentos se convergem em outros divergem permitindo em algumas vezes estabelecer um diálogo sobre temas comuns, a partir da formulação de tabelas de transição com as principais questões levantadas por este estudo.

CAPÍTULO 1 – REVISÃO DE LITERATURA

1.1- A QUESTÃO AGRÁRIA E O PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL: DO PERÍODO COLONIAL AO FINAL DA DITATURA MILITAR

Fernandes (2003) argumenta que a questão agrária se configura a partir de processos de desigualdades, contradições e conflitos, ou seja, num modelo de desenvolvimento desigual e combinado que teria sido originado pelo desenvolvimento do sistema capitalista, principalmente pela renda capitalizada da terra, que provoca a diferenciação do campesinato, e um processo de destruição e recriação deste grupo social. Fernandes indica que a concentração da terra e a busca incessante do campesinato para obter maiores porções para assegurar seu processo de reprodução produziram conflitos agrários. Esta dinâmica conflituosa seria inerente ao Capitalismo, fazendo parte de sua lógica de produção e reprodução. Para entender a dinâmica da questão agrária no território brasileiro é necessário identificar os mecanismos empregados pela Coroa Portuguesa durante o período colonial. A principal estratégia adotada foi à divisão do território conquistado em faixas que se originavam no litoral e iam até a linha limítrofe estabelecida pelo Tratado de Tordesilhas, no que ficou conhecido como Capitânicas Hereditárias. Coutrim (1997) afirma que essa demarcação estabelecida pela Coroa Portuguesa tinha como objetivo defender o território recém-ocupado de invasões realizadas por outras Nações. Coutrim aponta ainda, que com base nesta divisão, as terras ficavam sob domínio de pessoas pertencentes à nobreza portuguesa, a quem cabia proteger e administrar as terras.

Segundo Ortiz (2006), ainda que o sistema das Capitânicas Hereditárias tenha vigorado por pouco tempo, este foi suficiente para deixar marcas claras sobre a forma de organização e distribuição de terras no Brasil. Por outro lado, Ortiz informa que a primeira normatização da Coroa Portuguesa dirigida a organizar a concessão de terras no Brasil deu-se na forma de sesmarias. Neste sentido, Oliveira (2004) argumenta que as sesmarias estão na origem da grande maioria dos latifúndios existente atualmente no Brasil. Por outro lado, Martins (2003) considera que o latifúndio brasileiro não se

originou nem da lei de sesmaria ou, tampouco, das capitâneas hereditárias, mas sim do regime de escravidão e da interdição do acesso livre à terra por parte de quem não fosse considerado branco e Católico.

Por outro lado, Miralha (2006) sugere que o modelo colonial implantado pelos portugueses se apoiava em dois componentes que resultaram na concentração da propriedade fundiária, a monocultura de exportação e o trabalho escravo. De forma similar, Stédile (2005) afirma que a estrutura fundiária estabelecida nas colônias pelas metrópoles coloniais está na base da concentração latifundiária existente atualmente. Além disso, Stédile aponta que esta herança colonial influenciou diretamente na realidade sócio-econômica brasileira atual, vista por ele como sendo marcada por uma grande desigualdade na distribuição da renda. Além disso, Veiga (2000) sugere que a questão da herança colonial não pode ser resumida ao tamanho das propriedades, mas necessita incluir o fato de que os grandes proprietários sempre detiveram as melhores terras, sejam pelas suas qualidades naturais ou por sua localização geográfica. Isto, segundo Veiga, implicou no fato de que aos pobres fossem destinadas terras insuficientes, e de qualidade inferior. Este processo teria dificultado o desenvolvimento de atividades agrícolas que permitissem a sobrevivência das famílias camponesas (Veiga, 2000).

Em relação ao período aberto a partir da Independência do Brasil em 1822, Veiga (1990) aponta que o fato de apenas homens considerados livres poderem ocupar as terras consideradas devolutas¹ manteve a estrutura fundiária produzida no período colonial praticamente intacta. Morissawa (2001) sugere que a suspensão no período pós-independência do regime de concessão que fora muito empregado no período colonial resultou num processo de ocupação de terras através de posses. Morissawa sugere que a privatização da propriedade da terra, consumada pela promulgação da Lei de Terras de 1850, se constituiu num mecanismo adicional de consolidação do “*status quo*” colonial, cujo intento principal era manter o controle da propriedade da terra nas mãos das elites agrárias.

¹ Terras devolutas podem ser entendidas como sendo aquelas que pertencem ao Estado, sem que tenham algum uso público determinado.

No tocante aos efeitos da Lei de Terras, Veiga (1990) destaca ainda que além das terras terem sido vendidas a preços elevados, esta lei determinou que a principal forma de aquisição seria através do regime de posse (também conhecido como direito de usucapião). Para Oliveira (2004), a Lei de Terras além de privatizar o acesso à terra, impediu de fato que os escravos recém-libertos tivessem acesso à propriedade da terra.

A resistência limitada ao modelo imposto pela Lei de Terras foi facilitada pelo fato de que no Século XIX inexistiam movimentos ou organizações sociais que pudessem apoiar a luta dos pobres (negros ou não) pelo direito à propriedade da terra. Neste sentido, Stédile (2002) sugere que os primeiros agrupamentos políticos voltados para a democratização do acesso à terra surgiram apenas a partir da promulgação da Lei de Terras. Este processo de organização, segundo Stédile, pode ter sido fomentado por dois eventos significativos: a definição do modelo agro-exportador como principal alavanca do desenvolvimento econômico nacional, e o final do regime de escravidão.

Nas primeiras décadas após a proclamação da República em 1889 a situação no campo brasileiro continuou inalterada. Morissawa (2001) afirma que as políticas públicas para o campo eram voltadas para apoiar os interesses dos latifundiários. Além disso, somado aos embates entre o latifúndio e os camponeses pobres, havia uma conjuntura mundial que direcionava a maioria dos recursos existentes para o esforço de industrialização. A esta conjuntura econômica se somava o fato de que o Brasil era administrado por governos fracos politicamente, e que se mantinham fiéis a um modelo agrário apoiado na concentração da terra (Morissawa, 2001). Neste sentido, em meio a esta conjuntura, eclodiram entre o período 1888 até a década de 1930 várias revoltas camponesas. Neste sentido, Morissawa argumenta ainda que os movimentos camponeses desta época se apoiavam em líderes messiânicos, que se colocava como intermediários entre Deus e os camponeses pobres. Vale destacar, que os movimentos mais importantes ocorridos durante este período foram a Comunidade de Canudos (cuja existência resultou num guerra entre os camponeses ali assentados sob a liderança de Antonio Conselheiro enfrentaram o Exército brasileiro entre os anos de 1893 e 1897). O segundo episódio significativo deste período foi a chamada Guerra do

Contestado, que ocorreu entre 1912 à 1916 na região oeste dos estados do Paraná e Santa Catarina, cujo líder espiritual foi o Monge José Maria. Nestes dois eventos, os camponeses pobres acabaram sendo derrotados pela intensa repressão realizada pelas tropas federais.

A década de 30 por sua vez, foi marcada pelo aparecimento da burguesia industrial (Stédile, 2002). Neste período, Getúlio Vargas tomou o poder apoiado por setores do empresariado industrial. Na ditadura de Vargas, o Estado brasileiro concentrou seu apoio na agricultura no setor cafeeiro, fato este evidenciado a partir da criação do Departamento Nacional do Café (Morissawa, 2001). Neste sentido, França e Spavorek (2003) sugerem que apesar de ter estimulado o processo de industrialização e criado as primeiras leis trabalhistas, Getúlio Vargas manteve inalterada a estrutura fundiária. De forma adicional, Lúcio (2008) acrescenta que o governo Vargas disciplinou os sindicatos urbanos, colocando-os de fato sob a tutela do Estado. Para tanto, Lúcio afirmou que Vargas criou uma série de mecanismos para apaziguar os ânimos, distribuindo recursos às entidades sindicais que estivessem sob o poder do Estado. Mas, isto não se repetiu em relação aos trabalhadores rurais, deixando uma grande lacuna legal que os distanciou de fato do usufruto dos direitos concedidos aos trabalhadores urbanos (Lúcio, 2008).

Apesar da distribuição díspare da terra ter estado presente desde a formação do Brasil, foi apenas a partir das décadas de 40 e 50 do Século XX que começaram a ocorrer discussões no sentido de resolver as desigualdades sociais geradas por esta situação. Segundo, Buainain (2003) um marco importante neste processo foi à realização da Assembléia Nacional Constituinte em 1946, que foi realizada no pós-guerra em meio ao processo de formação de um governo civil democrático e acabou por gerar expectativas de modificações estruturais na sociedade brasileira. De forma adicional, Guedes (1996) indica que, entre a elaboração da Constituição Federal em 1946 e o final dos anos 50, dezenas de projetos de lei de reforma agrária foram apresentadas ao Congresso Nacional, sem que nenhum lograsse ser aprovado. Apesar disto, a Constituição dispôs no seu Artigo 147 que deveria haver uma justa distribuição de terra com oportunidades semelhantes a todos. Segundo Carvalho (2000), este artigo

constitucional abriu a possibilidade da questão agrária receber tratamento legislativo, e, conseqüentemente, de que começasse a pensar na realização da reforma agrária no Brasil.

Já no final dos anos de 1950 e início dos anos 1960, predominava uma forte ideologia de que a situação predominante na produção agrícola brasileira era um obstáculo ao desenvolvimento econômico, ou seja, dominado pelo latifúndio, o setor agrícola nacional seria incapaz de se desenvolver tecnicamente e de alcançar uma elevação permanente da produção. Abramovay (1995) argumenta que esta percepção era reforçada pelo fato de que a maioria dos trabalhadores rurais não possuía acesso à propriedade da terra e, deste modo, não poderia participar do esforço de modernização tecnológica da agricultura. Neste sentido, Bergamesco e Norder (1996) indicam que Jânio Quadros, nos primeiros dias de sua presidência incluiu na agenda governamental a questão da desapropriação para fins sociais, com o objetivo de eliminar o latifúndio ao condicionar a posse da terra ao interesse social. Por outro lado, com a renúncia de Jânio Quadros em 1961, João Goulart assumiu o cargo, passando a incentivar a aliança entre camponeses e trabalhadores urbanos para a efetivação de uma reforma agrária mais ampla.

Por outro lado, a partir das oportunidades geradas pela Constituição de 1946, houve o surgimento de novas formas de organização camponesa com o objetivo de forçar a realização da reforma agrária, sendo a mais celebre delas as chamadas Ligas Camponesas, mas também os sindicatos dos trabalhadores rurais. Morissawa (2001) acrescenta que as Ligas Camponesas surgiram na década de 50, a partir das insatisfações de agricultores que utilizavam terras abandonadas por seus donos em troca do pagamento de uma forma de aluguel conhecida como foro. Durante aquele período houve um aumento no valor desse tributo, o que ocasionou a expulsão de muitos trabalhadores que não possuíam condições de pagá-lo. Neste sentido, Zinga (2004) aponta que no período compreendido entre 1954 e 1964 ocorreu um expressivo aumento da organização da classe camponesa, através da formação de grandes movimentos como: a ULTABs (União de Lavradores e trabalhadores Agrícolas do Brasil) que foi originada pelo Partido Comunista, além das Ligas Camponesas, e do

MASTER (Movimento dos Agricultores Sem Terra), que nasceu no Sul sob forte influência do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

De forma adicional, Prado Junior (2000) esclarece que a expressividade tomada pelos movimentos agrários, inclusive com a atuação política e representatividade no Congresso Nacional através dos partidos de esquerda, foi uma das justificativas empregadas pelos militares e pelos partidos políticos conservadores para realizar a derrubada do Governo Constitucional de João Goulart em 1964. Assim sendo, Hernandez 2006 aponta que esta experiência de construção de representação política perdurou por pouco tempo, pois uma das primeiras medidas adotadas pelo regime militar instalado no Brasil em 1964 foi colocar as entidades camponesas na ilegalidade, o que propiciou a condução de uma violenta repressão sobre as lideranças das Ligas Camponesas.

Mas apesar da repressão, já em 1964, o presidente Castelo Branco promulgou o Estatuto da Terra, cujo objetivo declarado era introduzir novos conceitos para designar os diferentes tipos de propriedade da terra existentes no Brasil, e instituir o processo de desapropriação seja de latifúndios ou de minifúndios que estivessem em desacordo com o estabelecido pela nova lei. Além disso, é importante notar que o Estatuto criou o imposto territorial que estabelecia a função social da terra. Neste mesmo momento foi criado o IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária), órgão que passou a ser responsável por todas as questões referentes à terra no Brasil (Zinga, 2004). Além disso, em 1966 o governo militar criou o Cadastro dos imóveis rurais que, entre outras coisas, serviu para comprovar a existência da grande propriedade e evidenciar uma enorme concentração da propriedade da terra no Brasil. No entanto, Pimentel (2007) nota que nos primeiros quinze anos de vigência do Estatuto da Terra, a reforma agrária pouco evoluiu. Neste período, o regime militar concentrou seus esforços no desenvolvimento de uma política agrária fundamentada na liberação de grandes quantias de recursos financeiros, que serviram para auxiliar a modernização dos latifúndios existentes.

Deste modo, a partir de 1964, o debate político e social em torno da questão agrária foi substituído por uma discussão meramente econômica cuja finalidade era o

atendimento da oferta e demandas de produtos agrícolas, comércio exterior e emprego, e a implantação do aparato fundamentando na Revolução Verde. Deste modo, Delgado (2005) argumenta que apesar do aparato jurídico e institucional criado após o golpe militar de 1964, a reforma agrária não se tornou uma prioridade política. Além disso, Delgado aponta que embora o resgate do discurso modernizante dos conservadores tenha começado já no governo de Castelo Branco como forma de reação ao Estatuto da Terra, esta tendência se tornou um projeto explícito quando Antonio Delfim Netto assumiu o Ministério da Fazenda em 1967. Uma das primeiras medidas de Delfim Netto à frente do ministério foi à implantação do Sistema Nacional de Crédito Rural, cuja principal finalidade era apoiar a grande produção agropecuária.

Ainda sob o impulso desta ideologia modernizante, em 1972 foi criada a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e em 1974 a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater). Estas instituições tiveram papel relevante na divulgação de novas tecnologias que em tese visavam o aumento da produtividade da agricultura brasileira. Entretanto, Macdonald (1999) argumenta que apesar da formação deste aparato institucional que visava à melhoria técnica da produção agrícola, as elites brasileiras nunca almejavam transferir para os pequenos agricultores o que havia de melhor na modernidade (i.e.; educação pública de qualidade), ou sequer atender exigências de origem pré-moderna (i.e.; saúde pública, alimentação e habitação), o que contribuiu para a manutenção de condições de profunda pobreza na maioria das áreas rurais brasileiras.

Assim sendo, Silva (2003) sugere que as discussões envolvendo a reforma agrária começaram a ressurgir no debate político brasileiro durante a década de 70 em virtude de dois fatores básicos: a evidência de que o crescimento experimentado pela economia brasileira durante a década havia assistido somente a minoria da população e afetado negativamente os trabalhadores notadamente nas áreas rurais, e as pressões estabelecidas pelos movimentos sociais agrários que ressurgiam, após um longo período de repressão política. Entretanto, foi a partir da década de 80, com os movimentos sociais camponeses aliados à Comissão Pastoral da Terra (CPT) e ao Partido dos Trabalhadores (PT), que definitivamente a questão da reforma agrária entra

na pauta política nacional. Segundo Fernandes (2003), a retomada desta centralidade implicou na intensificação dos enfrentamentos entre camponeses e representantes do latifúndio, num processo que fora interrompido pelo golpe militar de 1964.

Mas a primeira metade da década de 80 foi marcada por importantes mudanças políticas no Brasil. Dentre estas mudanças a mais significativa foi o início da transição do regime militar para um governo democrático-parlamentar. Esta transição foi importante, pois Tancredo Neves, candidato que venceu a última eleição realizada através do voto indireto, teve como plataforma a realização da reforma agrária, e da criação de uma política agrícola mais abrangente que pudesse dinamizar a produção de assentados e outros tipos de agricultores familiares. Bergamasco e Noder (1996) indicam que apesar da morte de Tancredo Neves pouco antes de sua posse, o seu vice na época José Sarney, assumiu a presidência da república comprometendo-se com a execução das propostas de reforma agrária apresentadas por Tancredo Neves. É interessante notar que neste mesmo período, a organização dos trabalhadores rurais fortaleceu-se com o surgimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, em 1984. Neste sentido, Medeiros (2002) aponta que a partir de sua fundação, o MST se tornou a força motora das desapropriações a partir desse momento efetivas, em especial após o fim do período militar.

De toda maneira, já em 1985, final do regime militar instalado em 1964, a reforma agrária passou a figurar entre as principais políticas desenvolvidas pelo governo federal. Neste mesmo ano, foi concebido e iniciado o I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) que vigorou até 1988 (Delgado, 2005). Mendonça e Stédile (2006) acrescentam que objetivo do PNRA era conter a violência que grassava no meio rural brasileiro e, que por sua vez, vitimava dezenas de trabalhadores rurais que equivocadamente rotulados como sendo “invasores” de propriedades privadas. Segundo Fernandes (2000), o PNRA acabou ficando aquém do planejado em função das pressões emanadas do setor latifundiário, especialmente após a criação da União Democrática Ruralista (UDR), que passou a pressionar ativamente o governo federal contra a execução de uma reforma agrária ampla. Lopes (1999) argumenta que UDR não apenas ocupou um amplo espaço na mídia, como também elegem representantes

que atuariam na formulação do texto constitucional de 1988. Neste sentido, Mendonça e Stédile (2006) afirmam que o surgimento da UDR tornou ainda mais complexo o jogo político relativo à implementação da reforma agrária.

1.2 - A REFORMA AGRÁRIA DA ABERTURA DEMOCRÁTICA AO GOVERNO LULA

A partir do encerramento do ciclo autoritário iniciado em 1964, a transição democrática foi consumada com a elaboração em 1988 da nova Constituição Federal. A elaboração dos artigos referentes à questão da terra foi marcada por fortes conflitos entre os defensores da reforma agrária e os representantes do latifúndio. Fernandes (2003) sugere que uma dificuldade adicional que foi criada por este processo foi o fato de que os artigos inseridos na Constituição necessitavam da promulgação de uma lei complementar para que fosse possível qualquer tipo de efetivação (Fernandes, 2003). Não obstante estes conflitos e dificuldades é importante notar que a Constituição de 1988 foi a primeira a ter inscrita em seu texto artigos referentes à função social da terra e à realização da reforma agrária.

Além disso, na Constituição de 1988 ficou estabelecido que o direito à propriedade deveria levar em conta a necessidade de cumprimento da função social da terra (o que em tese seria alcançado através do seu aproveitamento racional, do emprego apropriado dos recursos naturais existentes, da observância das disposições que regulam as relações de trabalho, e da exploração da terra de modo a garantir o bem estar de proprietários e trabalhadores) (Medeiros, 2002). Dessa forma, Medeiros nota ainda que um efeito das disputas que marcou a elaboração da Constituição de 1988 foi que apesar de seu tom socialmente progressivo, também foi incluída uma série de dispositivos que terminavam obstaculizando a execução da reforma agrária nos moldes defendidos pelas organizações dos trabalhadores rurais.

O começo da década de 90 por sua vez, foi marcado pela eleição de Fernando Collor de Mello para a presidência do Brasil. Morissawa (2001) afirma que apesar de cumprido apenas metade, do seu mandato, Fernando Collor realizou uma grande

repressão sobre as organizações sociais vinculadas aos trabalhadores rurais. Morissawa ainda acrescenta que no tocante à agricultura, as políticas agrícolas, a gestão de Collor foi negativa para os anseios dos trabalhadores rurais, pois muito pouco foi realizado para executar a reforma agrária. Apesar de ter anunciado que iria assentar cerca de 500 mil famílias, em seu mandato apenas 9.381 famílias foram beneficiadas. O impedimento de Fernando Collor levou ao poder o seu vice-presidente Itamar Franco que governou o Brasil até o final de 1994. Bergamasco e Norder (1996) sugerem que no tocante à reforma agrária, Itamar Franco não se comportou de forma muito distinta de seu antecessor. Como demonstração disto, Bergamasco e Noder apontam que embora tenha anunciado que continuaria a realização dos processos de desapropriações, Itamar Franco aprovou a Lei 8.629, através da qual as propriedades rurais existentes passaram a ser reclassificadas.

Enquanto isto, Carvalho Filho (2001) sugere que durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, a reforma agrária passou a ser tratada novamente como uma política que deveria ser efetivamente executada pelo governo federal. No entanto, Martins (2003) ressalta que o fato de Fernando Henrique Cardoso não mais considerar o Brasil um país de base agrícola, tornava a execução da reforma agrária algo apenas pontual, e que não deveria afetar a estrutura existente, visto que não haveria demanda necessária para a realização de um amplo processo de reforma agrária. De forma adicional, Morissawa (2001) destaca que no primeiro mandato de FHC (1995-1998), a reforma agrária era vista como uma política voltada para atender diversos elementos, tais como o desenvolvimento da agricultura familiar, a solução do problema da segurança alimentar, e a diminuição dos conflitos fundiários.

Morissawa (2001) aponta que um dos aspectos marcantes do governo FHC foi a tentativa de descentralizar a execução da reforma agrária, de modo a transformar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) num mero controlador, e não executor. Fernandes (2008) acrescenta que no seu primeiro ano de mandato, FHC apostou na eliminação da questão agrária a partir da criação de um grande número de assentamentos. De acordo com Martins (2003), o delineamento da política de reforma agrária do governo FHC começou de fato na segunda metade do primeiro

mandato, quando Raul Jungmann foi nomeado para o Ministério Extraordinário de Reforma Agrária². Os massacres ocorridos em Corumbiara, em Rondônia, em 9 de agosto de 1995, e em Eldorado de Carajás, no Pará, em 17 de abril de 1996, acabaram pressionando o governo FHC a ter uma atividade mais pró-ativa na questão da reforma agrária.

Após a criação do Ministério da Reforma Agrária em 1998, o governo FHC tentou mostrar-se agressivo e eficaz na implantação da reforma agrária ao estabelecer metas muito ambiciosas. Dentre elas estavam: o aumento do volume de crédito para assentamentos, através do Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA) e para a agricultura familiar através do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF); a diminuição de conflitos agrários, e a inauguração de novos programas de apoio à Reforma Agrária (e.g Lumiar, Casulo, Recadastramento Nacional dos Imóveis Rurais, Banco da Terra etc.). Com estas ações, o governo FHC buscou demonstrar a realização de um suposto esforço na implantação da sua política agrária. Por outro lado, o governo FHC também fazia críticas ferrenhas aos movimentos sociais, notadamente ao MST, objetivando desqualificá-los, enfraquecê-los e criminalizá-los (Carvalho Filho, 2001).

Um elemento que chamou atenção na política agrária durante o segundo mandato de FHC foi à tentativa de implantar no Brasil uma reforma agrária apoiada na lógica de mercado. Esta estratégia visava retirar do Estado a responsabilidade de resolver os problemas associados à concentração de terra, transferindo o esforço para organizações da sociedade civil. De acordo com Fernandes (2003) dentro dessa política de mercado, os trabalhadores deveriam formar associações voltadas à compra de terras. Isto seria viabilizado através de empréstimos bancários obtidos em instituições financeiras indicadas pelo governo federal. O principal instrumento desta política de reforma agrária de mercado foi o chamado Banco da Terra que começou a funcionar ao final de 1998.

Segundo Fernandes (2008), o governo FHC também passou a investir numa estratégia que foi a criminalização das ocupações de terra, a partir da edição de

² O MERA passou a se chamar Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em 1996.

medidas provisórias que, entre outras coisas, tornaram proibido assentar famílias envolvidas na ocupação de terras e a desapropriação de propriedades ocupadas por movimentos sociais. Neste sentido, Andrioli (2003) argumenta que, apesar de nos dois mandatos do governo FHC ter sido nominalmente assentados 584.655 famílias, o pouco investimento em infra-estrutura nos assentamentos rurais contribuiu para a persistência do êxodo rural. Assim, ainda que houvesse uma grande propaganda e extensas iniciativas de desarticular os movimentos sociais, mantendo o governo FHC nos moldes dos governos antecedentes, houve pouco avanço da reforma agrária.

A eleição de Luiz Inácio Lula da Silva 2003, tradicional aliado do MST, gerou uma grande expectativa em torno do possível avanço da reforma agrária no Brasil. Neste sentido, Fernandes (2008) salienta que no primeiro ano de mandato do Lula tinha-se uma grande expectativa de que fosse efetivada um amplo processo de reforma agrária. No entanto, Andrioli (2003) afirma que já no primeiro mandato o número de famílias assentadas ficou abaixo da meta projetada, mas que este mesmo período foi considerado positivo em virtude dos investimentos globais realizados na agricultura familiar. De toda forma, durante o primeiro mandato de Lula foram assentadas 13.672 famílias, um total bem abaixo da meta estabelecida que era de assentar 60 mil famílias até março de 2004. O desempenho abaixo do esperado do governo Lula pode ser parcialmente explicado pela restrição fiscal estabelecida em sua gestão, onde os gastos com assentamentos alocados no Orçamento da União foram drasticamente cortados. De acordo ainda com Andrioli (2003) o governo Lula parou de utilizar os Títulos da Dívida Agrária para viabilizar o processo de desapropriação de terras, por esta estratégia supostamente contribuir para o endividamento público.

Uma mudança importante no governo Lula foi o abandono da política de criminalização dos movimentos sociais. Assim, já em 2003, o INCRA passou a tratar os conflitos fundiários como um problema a ser resolvido por meio do diálogo. No mesmo ano o professor Plínio de Arruda Sampaio entregou uma proposta para implantação do Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA para o presidente Lula. Este plano propunha a realização da reforma agrária como uma política de desenvolvimento territorial, e não como política compensatória. De acordo com Arruda Sampaio todos os

governos anteriores ao de Lula conceberam a reforma agrária como política compensatória, de forma que a maior parte dos assentamentos foi implantada a partir das pressões realizadas pelos movimentos camponeses. No entanto, este plano nunca chegou a ser efetivamente executado, o que acabou gerando um crescente distanciamento entre os movimentos sociais atuantes no campo e o governo Lula.

Apesar dos problemas ocorridos, Fernandes (2008) sugere que os governos FHC e Lula foram os que mais criaram assentamentos rurais desde o começo do período de redemocratização do Brasil em 1985, pois 80% das implantações de assentamentos ocorreram nestas duas administrações. Fernandes, contudo, acrescenta que a análise da atual política fundiária do governo Lula demonstra que foi feita uma opção dos processos de regularização fundiária e não de desapropriação de terras. Por outro lado, o MST e os movimentos que constituem a Via Campesina no Brasil estão enfraquecidos, em virtude de que na correlação de forças não conseguiram ocupar espaços políticos importantes e fazer com que o governo Lula criasse uma política agrária que assistisse aos interesses do campesinato. Exemplo disso houve a não execução de uma política de reforma agrária ofensiva que ampliasse o processo de territorialização dos movimentos camponeses, com a origem de mais assentamentos por desapropriação do que por regularização fundiária.

1.3 - O MST NO CONTEXTO NACIONAL E SUA IMPORTANCIA NA LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA NO NORTE-FLUMINENSE

O 1º Encontro Nacional dos Trabalhadores Sem Terra foi realizado em 1984 na cidade de Cascavel (PR) a partir de uma série de enfrentamentos que ocorriam naquele período envolvendo trabalhadores rurais lutando contra processos de expropriação e expulsão, notadamente os trabalhadores rurais da região sul. Ao final daquele encontro foi criado o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Desde então, o MST se constituiu como o principal movimento rural de expressão popular e ação política de luta pela reforma agrária não apenas no Brasil, mas em toda a América Latina (Fernandes, 2000).

De acordo com Stédile (1997) destacam-se na origem do MST, o nível de participação dos pequenos agricultores sulistas; a ação da Igreja Católica, e um emergente sindicalismo urbano. Segundo Stédile, além do MST ter nascido sob essa tríplice influência, suas lideranças procuraram resgatar experiências de outros movimentos de luta pela terra, dentre eles, os das ligas camponesas, das quais o MST é herdeiro direto. Neste sentido, Fernandes (2008) aponta que, de fato, as semelhanças existem entre o MST e as Ligas Camponesas, pois ambos os movimentos possuíam um tipo de organização política da qual faziam parte camponeses proprietários, parceiros e meeiros que resistiam à expropriação, à expulsão da terra e o assalariamento, com agendas políticas centradas na luta pela reforma agrária.

Fernandes (2000) aponta que em sua origem o MST definiu a luta pela terra como sendo a principal bandeira política, mas que suas ações deveriam envolver outras questões relacionadas à obtenção de recursos para viabilizar os assentamentos e a reprodução dos assentados. De acordo com Bergamasco e Norder (2003), a estratégia básica de atuação do MST na luta pela reforma agrária inclui a mobilização de trabalhadores rurais interessados em participar da luta pela terra a partir da identificação de uma determinada área a ser disputada. A partir deste momento são organizados acampamentos próximos ou no interior da propriedade em disputa, para que seja iniciada a negociação com o Estado para que ocorra o processo de desapropriação e criação de um assentamento. O período do acampamento é importante, pois este permite a criação de uma rede de suporte que envolve sindicatos urbanos, organizações não-governamentais e ativistas da reforma agrária. Ainda de acordo com Bergamasco e Norder (2003), o acampamento também gera apoios importantes na área de fornecimento de alimento aos acampados, seja através do apoio da Igreja e assentados vivendo em assentamentos próximos, de políticas assistenciais pelas prefeituras e pelo INCRA, mas também pela produção autóctone de alimentos.

De acordo com Pessoa (1999) e Caldart (2000) além dos trabalhos de base direcionados às ocupações de terras, o MST também realiza intervenções nas áreas da

educação (escolas de educação infantil e alfabetização de jovens e adultos), da organização da produção, da organização política de assentamentos, e no desenvolvimento de esforço de cooperação entre os assentados. Neste sentido, Gohn (1998) afirma que existem três aspectos da ação do MST que têm ampliado a visibilidade do movimento no cenário nacional: a abrangência de sua atuação no território brasileiro; a sua capacidade organizativa, e a organização de “coletivos” que ficam responsáveis para tratar localmente de questões envolvendo o cotidiano dos acampamentos e assentamentos.

O fato é que a década de 1990 foi marcada pela multiplicação dos movimentos camponeses a luta pela terra ampliou os conflitos, com o MST à frente deste processo. Também foi naquela década, que corporações nacionais e transnacionais passaram a aprofundar o modelo agroexportador através da ação de um amplo conjunto de sistemas no que passou a ser denominado de agronegócio. Este conjunto de sistemas passou a articular o processo produtivo agrícola em todos os seus aspectos, indo desde os sistemas produtivos, até os processos de financiamento, modernização tecnológica e de comercialização. Neste sentido, Fernandes (2008) aponta que essa dinâmica resultou no aumento do número de conflitos, visto que os movimentos camponeses passaram a se confrontar cada vez mais com corporações transnacionais.

1.4 - O MST NO CONTEXTO DA MONOCULTURA DE CANA DE AÇÚCAR DA REGIÃO NORTE FLUMINENSE

Ainda que integrante da realidade agrária existente no Rio de Janeiro, a compreensão da questão agrária e as origens dos assentamentos rurais no norte-fluminense (notadamente no município de Campos dos Goytacazes) necessita levar em conta as estruturas econômicas historicamente existentes e seus reflexos na organização territorial da região. Um primeiro fato que necessita ser considerado é que o desenvolvimento agrário da região norte fluminense é fortemente marcado pela monocultura de cana de açúcar e pela pecuária extensiva. No que concerne à atividade açucareira é importante assinalar que esta contribuiu diretamente na formação de um

padrão fundiário marcado pela alta concentração da propriedade, além da grande alteração da paisagem natural existente na região até a chegada dos conquistadores portugueses. De acordo com Vicente Filho (2006), desde o século XVI, a ocupação territorial do município de Campos dos Goytacazes desenvolveu-se inicialmente através da atividade pecuária, e depois pela monocultura da cana-de-açúcar. Neste sentido, Vicente Filho informa que a atividade açucareira se consolidou no século XVIII, dando origem a um processo que, já em meados do século XIX, transformou a cidade de Campos dos Goytacazes, no principal núcleo de movimentação econômica e social do norte fluminense.

De acordo com Pinto (2006), a ocupação geográfica de Campos dos Goytacazes é resultado de uma ação mediata, ou seja, consciente de grupos sociais que procuravam tirar proveito máximo das estruturas paisagísticas existentes. Pinto ainda acrescenta que um dos resultados desta forma de ocupação incidiu diretamente sobre o tipo de estrutura fundiária que acabaram causando grandes modificações no meio natural. Por outro lado, Medeiros e Leite (1999), apontam que a região norte-fluminense experimentou ao longo do século XX, um processo de concentração fundiária que se aprofundou na medida em que a modernização da produção e a integração com a indústria do açúcar e do álcool foram se ampliando. Medeiros e Leite acrescentam que a partir da década de 50, muitas usinas campistas foram adquiridas por usineiros nordestinos, enquanto o estado de São Paulo começou a conquistar espaços na indústria do açúcar e do álcool, tornando-se rapidamente o maior produtor nacional e um dos maiores em nível mundial.

A partir desse momento a economia sucro-alcooleira do município de Campos passou a sofrer influência de outros Estados e a perder terreno. Isto fez com que já no começo dos anos 60 a posição que era então relevante começasse a decair, o que iniciou um processo de venda das usinas. Durante a década 70, dentro do marco político da modernização agroindustrial estimulada pelo regime militar através do Programa PROALCOOL, ocorreu um forte estímulo à produção do álcool combustível, que em contrapartida gerou um intenso processo de modernização das usinas de açúcar locais, que contribuiu para uma concentração agro-industrial, que desencadeou

no fechamento ou incorporação das usinas menores pelas maiores (Pinto, 2006). No entanto, a partir do final do PROALCOOL, houve um forte declínio da atividade açucareira na região norte fluminense, e a maioria das usinas então existentes foi desativada, com uma conseqüente perda de importância dentro do cenário nacional.

Neste contexto histórico de declínio da monocultura da cana houve um aumento da concentração de terras improdutivas, criou um contexto em que o MST se sentiu atraído a iniciar o processo de ocupação de terras na região norte fluminense. A chegada do MST se fez notar em 1997, a partir da ocupação da fazenda Capelinha no município de Conceição de Macabu que resultou na criação de um assentamento (Pereira, 2008). Neste mesmo ano, um pequeno número dos quadros nacionais do MST se mudou para Campos dos Goytacazes para aprofundar o processo de organização da luta pela terra na região norte fluminense (Zinga, 2004). De acordo com Zinga, a chegada do MST ao norte- fluminense se fez sentir mais diretamente no município de Campos dos Goytacazes, pois no dia 17 de abril de 1997, o movimento liderou uma ocupação de terras com cerca de 730 famílias o complexo de nove fazendas pertencentes à Usina São João que havia falido alguns anos antes. A área de aproximadamente 8.000 hectares de terra veio a dar origem ao Assentamento Zumbi dos Palmares, onde acabaram sendo assentadas 508 famílias.

A análise dos assentamentos criados na região norte- fluminense desde o final da década de 90 demonstra a importância da presença da região, pois uma série de ocupações que acabaram resultando na criação de pelo menos dez assentamentos (Tabela 1).

Tabela 1 - Número de assentamentos e famílias assentadas atualmente.

Assentamentos	Ano de Fundação	Famílias assentadas
Zumbi dos Palmares	1997	506
Ilha Grande	1998	58
Che Guevara	1998	73
Antônio de Faria	2001	93
Dandara dos Palmares	2003	25
Terra Conquista	2004	11
Paz na Terra	2004	73
Francisco Julião	2006	47
Oziel Alves	2007	35
Josué de Castro	2008	34

Fonte: Comunicação pessoal à autoria de Hermes Cipriano, membro da Associação Regional de Assentados. ARARA, 2009.

É interessante notar que os assentamentos criados a partir das ocupações lideradas pelo MST estão dispersos em vários municípios ao redor de Campos dos Goytacazes, que concentra a maioria deles. Por outro lado, há que se notar em 2009 há a existência dos acampamentos São Roque e Eldorado no município de Bom Jesus do Itabapoana, e do acampamento 17 de Abril no distrito de Travessão que se localiza no município de Campos. Assim, fica evidente a importância política da ação do MST na região norte fluminense, visto que antes de sua chegada não apenas o número de assentamentos era insignificante, mas também o número de famílias assentadas também era reduzido.

CAPÍTULO 2 - A QUESTÃO AMBIENTAL NO BRASIL

2.1- A APROPRIAÇÃO DA NATUREZA ENQUANTO ELEMENTO CENTRAL DO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE HUMANA

Segundo Santos (1991), a primeira presença do homem no ambiente natural foi aspecto novo na diversificação da Natureza, pois a partir daí os fatores naturais foi atribuído um valor conferindo um elemento social aos processos de mudança ocorrendo em seu interior. Em um primeiro momento a atuação da sociedade humana não proporcionou grandes alterações, pois nesta fase o homem era criador, mas ainda submisso às condições impostas pela Natureza. Com o avanço das inovações técnicas, Santos argumenta que o Homem aumentou paulatinamente seu poder de intervenção sobre os sistemas naturais, o que intensificou a sua autonomia, ocorrendo a partir daí uma diversificação da natureza que passa então a ser socialmente construída. Neste sentido, Mantovani (2007) indica que, ao longo da história humana, a Natureza foi vislumbrada como a paisagem onde ocorriam manifestações divinas, onde era admissível a obtenção dos recursos necessários à sobrevivência da espécie.

Enquanto isto, Bernardes e Ferreira (2003) argumentam que a compreensão das relações entre sociedade e Natureza desenvolvidas até o século XIX, colocavam a sociedade humana e a Natureza como pólos excludentes, tendo subjacente a concepção de uma Natureza-objeto que seria provedora de fontes ilimitadas de recursos para servir ao desenvolvimento do Homem. De forma similar, Pereira (2005) afirma que nos últimos dois séculos, em decorrência das modificações ditadas pela Revolução Industrial, ocorreram grandes modificações na relação Sociedade-Natureza, causando um gradativo afastamento do Homem em relação ao seu ambiente natural, que reforçaram a relação de dominação e de apropriação da Natureza. Neste sentido, Pereira sugere que a forma como as sociedades foram se estruturando teria causado uma intensa transformação dos ambientes, e levado a uma valorização exagerada da racionalidade científica que se tornou o modelo social hegemônico.

“No entanto, Santos (1991) afirma que a simples presença do Homem sobre a Terra, faz com que a Natureza esteja sempre sendo redescoberta, num processo denominado de desencatamento do mundo”, “onde ocorreria uma passagem de uma ordem vital para uma racional.” Santos enfatiza que a história da sociedade humana na Terra é caracterizada pela intensa ruptura entre o Homem e a Natureza. De forma adicional, Santos et. al. (1996), apontam o papel do capitalismo tecnológico na transformação do meio natural. Santos e seus colaboradores destacam que hoje a Natureza sofre, antes de tudo, um processo de instrumentalização, tornando-se um processo social e, com isso, “desnaturalizada”. Essa evolução teria culminado na fase mundializada do Capitalismo, onde houve o surgimento de um modelo técnico singular que se sobrepõe à multiplicidade de recursos naturais e humanos.

Assim como Santos, Acserald (2004) visualiza três distintas formas de submeter à Natureza às demandas da sociedade humana: a *apropriação técnica* do mundo, que ocorre sob as formas de uso, transformação biofísica, extração, e inserção de material nos diferentes territórios da ação técnica; a *apropriação social* que ocorre através de processos de diferenciação social dos indivíduos, a partir das estruturas díspares de distribuição, acesso e a *apropriação cultural* do mundo material, onde o mundo material é objeto de várias atividades de atribuição de significados. Por outro lado, diante dessas distintas formas de apropriação da natureza, a função do Estado seria coordenar a interação de processos sociais no espaço para assegurar os equilíbrios técnicos – materiais necessários à reprodução social. Para Acserald (2008), ao Estado tem cabido disciplinar as relações complexas entre coisas e processos sociais, abrindo um campo de novas possibilidades para a regulação de meio ambiente que é revestido por diferentes significados social.

Por outro lado, Hoeffel et al. (2008) afirmam que a descrição do meio ambiente como ecossistema, ou mais geralmente como articulação interativa de processos sociais espacializados, tem justificado a adoção de discursos democratizantes que atribuem à sociedade responsabilidades compartilhadas na resolução do que se designa como problema ambiental. Nesta perspectiva, a questão ambiental tem gerado estratégias em que o Estado almeja governar, mas busca legitimar suas ações pela

socialização formal das táticas de gestão territorial e de disposição sobre as coisas. Assim sendo, o entendimento destas distintas concepções sobre o meio ambiente torna-se, importante na resolução de conflitos que envolvem o planejamento ambiental e a utilização de recursos naturais (Hoeffel *et al.*, 2008).

2.2- CONFLITOS AMBIENTAIS E AS DIFICULDADES GERADAS NO ESFORÇO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

As dinâmicas atuais envolvendo a luta por equidade social, proteção ambiental e manejo dos ecossistemas vêm sendo constantemente debatidas a fim de compreender os processos que as desencadeiam e as suas possíveis mitigações. Vale destacar que, de acordo com Ferreira (1999), o conflito é oriundo do latim *conflictu*, e tem como significado choque, embate, peleja. De maneira geral, as sociedades vêm vivenciando intensos conflitos envolvendo a apropriação dos recursos naturais. Neste sentido, a busca por soluções se torna elemento crucial para conservação ambiental e harmonização desses embates. Desta forma, Acserald (2006) aponta que conflito ambiental é aquele em que, a partir de certas combinações de atividades no espaço, o ambiente se comporta como veículo de transmissão de impactos indesejáveis, capazes de fazer com que o desenvolvimento de uma atividade afete a possibilidade de outras práticas se manterem. De forma adicional, Cardoso (2007) argumenta que o conflito pelo uso do recurso ambiental surge juntamente com o processo de desenvolvimento econômico, pois este causa uma crescente necessidade de utilização e ocupação do espaço, o que pode levar a um processo de escassez de determinados recursos ambientais. Angra Filho (2008) sugere ainda que os conflitos normalmente se desencadeiam quando uma determinada atividade econômica ameaça áreas com importantes atributos ecológicos ou ecossistemas sensíveis que são protegidos legalmente.

Por outro lado, os conflitos socioambientais são fenômenos complexos que abarcam o mundo biofísico e seus ciclos naturais e uma teia de relações sociais em uma determinada formação histórica, e também as interações que ocorrem entre

ambos. A existência de conflitos relacionados a impactos ambientais é uma constante em determinadas atividades que geram disputas entre diferentes grupos humanos que se utilizam de formas diferenciadas dos mesmos recursos naturais (Munõz, 1995; Little, 2001). Além disso, uma das características dos conflitos ambientais locais é que estes não se restringem a ter indivíduos com distintos interesses, mas sujeitos com diferentes relações culturais, com distintas “maneiras de fazer, ver e conhecer”. Assim, conflitos ambientais não se dariam apenas por aspectos específicos do acesso a determinados recursos, mas envolvendo ainda relações de poder entre os distintos grupos envolvidos na disputa.

De forma adicional Hora et. al (2002) acrescentam que grande parte dos conflitos socioambientais estão relacionados ao acesso, uso e controle dos recursos em áreas protegidas por lei, e seriam ainda manifestações de “ajustes” dentro das relações sociais e econômicas associadas às dinâmicas de uso e controle dos recursos naturais. Neste sentido, Quitas (2002) aponta que a apropriação da Natureza não ocorre de forma passiva, havendo sempre interesses divergentes (potenciais e explícitos) entre os agentes que atuam de alguma maneira no meio físico - natural e construído, objetivando a apropriação de recursos, ou a defesa e proteção da integridade dos ecossistemas. Por outro lado, Acserald (2004) destaca que existem conflitos ambientais sob distintas óticas, estando estes relacionados a diferentes possibilidades ou situações. Uma destas seriam os conflitos de âmbito econômico que podem ser divididos em dois grupos: no primeiro, os conflitos estariam disseminados por externalidades decorrentes da dificuldade dos causadores de impactos assumirem as responsabilidades por suas conseqüências, enquanto o segundo seria “o conflito pelo acesso e uso dos recursos naturais, oriundos da dificuldade de se definir a propriedade sobre os recursos”. Por outro lado Acserald (2005) chama atenção para os impactos da concentração da propriedade trazidos pelos grandes projetos de apropriação dos recursos existentes no meio ambiente material, que incluem a desestruturação de ecossistemas, ao mesmo tempo em que populações tradicionais são compulsoriamente concentradas em porções exíguas do território, que contém terras menos férteis, onde acabam sendo obrigados a intensificar os ritmos de

exploração de suas propriedades. Acserald aponta que a combinação destes dois processos resultam na perda da biodiversidade, e comprometem a disponibilidade de água, e a fertilidade dos solos. Assim sendo, os conflitos ambientais tendem a eclodir, quando os grupos despojados de uma ampla base de recursos passam a reivindicar os seus direitos.

Para Santos (2007) apesar da importância do conflito como elemento social, há ainda déficit de estudos que se dedicam a tratá-lo de forma específica e singular. Santos chama atenção que o primeiro estudioso ligado à Sociologia a fazer uma abordagem do conceito conflito em si foi Georg Simmel, que no começo do século XX realizou um grande esforço analítico em torno do conflito, estabelecendo uma nova perspectiva sobre este conceito. Santos acrescenta que Simmel atribuiu ao conflito uma vertente pautada no processo de socialização, onde a interação entre indivíduos dariam conotações positivas mesmo às tensões que eventualmente surgissem.

Simmel (2006) aponta que o problema verdadeiramente prático da sociedade residiria na relação que suas forças e formas estabelecem com os indivíduos, e se a sociedade existe dentro ou fora deles. Mesmo quem reconhece a “vida” legítima somente nos indivíduos e identifica a vida da sociedade com seus membros individuais, não poderia, segundo Simmel, negar uma variedade de conflitos reais que existiriam na relação indivíduo-sociedade. Além disso, Simmel aponta que o conflito está arraigado justamente por meio da inerência da Sociedade nos indivíduos que a compõem. Neste sentido, Simmel (1986) afirma que, em essência, os desacordos são componentes inatos às relações humanas, enquanto o não-equacionamento relativo de forças destitui o conflito. Assim sendo, a incapacidade de uma das partes de se defender descompassaria a luta, transformando-se em opressão.

De acordo com Santos (2007), a proposta Simmeliana de afastar epistemologicamente o conflito de suas causas e conseqüências apresenta ângulos inteiramente novos à questão das divergências entre indivíduos ou grupos. Este ponto é crítico acerca do entendimento dos conflitos, uma vez que a sociedade, para Simmel, intervém apenas “na forma como se manifestam alguns fenômenos sociais pré-concebidos pela natureza humana, potencializando ou não certos elementos pré-

existentes.” O fato é que de maneira geral há uma propensão de associar a palavra conflito a aspectos negativos, No entanto, a partir da concepção Simmeliana, é possível notar que este conceito não está necessariamente ligado a atributos ruins. Neste sentido, Junior (2005) destaca que em Simmel, uma das virtudes do conflito seria a capacidade que possuem de oferecer um tablado social, à semelhança de um palco teatral, que seria um espaço onde as partes em disputa podem encontrar-se dentro de um mesmo plano situacional, gerando um nivelamento entre as partes participantes de uma determinada contenda.

Bredariol (2001) argumenta que a existência de conflitos na gestão de recursos naturais é um elemento bastante recorrente. Contudo, Bredariol sugere que os conflitos só podem ser positivamente solucionados dentro da arena política, havendo em decorrência disto, a necessidade de se estimular e desenvolver instrumentos e normas voltadas para estimular a negociação e resolução de conflitos. Neste sentido, Scalassara (2006) argumenta que a via jurídica deveria ser a última vertente a ser utilizada no esforço de equacionar os conflitos sociais, e que a ação preventiva de caráter conciliatório deveria ser a principal opção para evitar a eclosão dos mesmos.

2.3 - GESTÕES DE RECURSOS NATURAIS E A EVOLUÇÃO DO APARATO REGULATÓRIO NO BRASIL.

O acirramento dos problemas ambientais tem levado a uma discussão em torno de qual seria o papel do Estado na sua solução. Bredariol (2001) afirma que a primeira idéia que se tem de uma política pública é a de que se constituiu num conjunto de ações que devem ser executadas por organismos estatais com o objetivo de equacionar ou resolver problemas da coletividade. Um aspecto interessante desta questão refere-se à definição do conceito de gestão ambiental que para Carlos (2006) estava originalmente relacionada ao domínio privado do processo de administrar bens particulares. No âmbito da administração pública, o conceito de gestão está direcionado para determinados programas, compreendendo os objetivos a serem alcançados e as operações técnicas necessárias para tanto. Carlos ainda aponta que a

gestão ambiental refere-se à condução, direção e controle pelo uso dos recursos naturais com base no uso de determinados instrumentos, o que pode implicar na adoção de medidas econômicas, regulamentos e normatizações, e o uso de investimentos públicos e privados.

Por outro lado, as discussões em torno da problemática ambiental no Brasil e suas repercussões nas políticas públicas atuais requerem uma análise de caráter histórico. Neste sentido, Wainer (1999) salienta que o entendimento da problemática ambiental contemporânea requer uma análise que se inicia no período em que o Brasil era apenas uma colônia de Portugal. Wainer acrescenta que já naquele período havia um conjunto de regras que, entre outras coisas, restringia a caça de determinados animais; protegia abelhas; proibia o corte de árvores frutíferas, e reduzia a utilização de redes para a pesca. Wainer indica que a primeira legislação florestal brasileira foi posta em prática em 1605, tendo ficado conhecida como o “Regimento sobre o “Pau-Brasil”. A partir daquele momento, a preocupação com o desmatamento passou existir, sendo incorporada em 1609 ao “Regimento da Relação e Casa do Brasil”, que vem a ser considerado o primeiro tribunal brasileiro (Wainer, 1999). Entretanto, Magalhães (1998) destaca que apesar do século XVII ter sido palco de algumas iniciativas para implementar esforços em torno da conservação ambiental no Brasil, pode-se dizer que as ações tomadas não trouxeram grandes avanços. Isto teria ocorrido em decorrência do fato de que tais legislações tinham como principal objeto a manutenção do valor econômico das florestas, o que colocava em última instância a necessidade de conservação ecológica.

O fato é que o período colonial não contribuiu para a consolidação de políticas públicas voltadas para a proteção do meio ambiente no Brasil, o que só veio a acontecer no século XIX, quando foi constituída a primeira reserva florestal brasileira que anexou quase toda a área do antigo território do Acre (Magalhães, 1998). Por outro lado, Little (2003) aponta que somente em 1930 foram criados os primeiros parques nacionais, cuja criação resultou na promulgação de vários códigos ambientais. Vale destacar, que somente na década de 60 do Século XX ocorreu de fato à criação de leis relacionadas à proteção das florestas, dentre as quais se destacam o Código Florestal

(Lei 4.771/65); a Lei de Incentivos Fiscais para Reflorestamento (Lei 5.106/66) e o Decreto Lei 289/67 que criou o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF). (Silva, 2001).

No que tange especificamente ao movimento ecológico, é importante ressaltar que na década 70, ocorre um forte processo de efervescência quando foi criada a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN). Segundo Andreoli (2003), naquele período ocorreu um fortalecimento da legislação ambiental, ainda que as discussões em torno de sua formulação tenham sido realizadas com pouca participação da sociedade civil, e das organizações ambientais existentes em seu interior. Vale destacar, que a década de 70 foi marcada no Brasil por um forte estímulo estatal aliados aos esforços para acelerar o crescimento econômico.

De acordo com Viola (1987) a defesa e o estímulo ao desenvolvimento econômico em detrimento da Natureza se refletiram na postura assumida pelo Brasil na Conferência Internacional do Meio Ambiente que ocorreu em Estocolmo no ano de 1972. Segundo Viola, a delegação brasileira argumentava durante aquele evento que as preocupações com a degradação ambiental mascarariam interesses imperialistas que objetivavam bloquear a ascensão dos países em desenvolvimento.

A década de 80, que é considerada a década perdida do ponto de vista econômico, foi, por outro lado, em que ocorreu um grande avanço no processo de organização do movimento ambientalista no Brasil. Neste sentido, Araújo (2006) argumenta que a crise econômica favoreceu a ampliação da consciência ambiental e gerou fortes protestos aos modelos de desenvolvimento adotado pelo regime militar. Por outro lado, em 1981 o governo do General João Batista Figueiredo sancionou a lei que regulamentava a Política Nacional do Meio Ambiente (com seus fins e mecanismos de formulações e aplicação), o que implicou na criação das Secretarias de Meio Ambiente (SEMA), do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), e do IBAMA. (Lopes, 2003).

Em 1985 quando o Brasil consolidou o seu processo de redemocratização foi promulgada a Lei 7.347 que tratava dos direitos difusos e estabelecia uma legislação voltada para punir os danos ocasionados ao meio ambiente; ao consumidor, e ao

patrimônio artístico, turístico ou paisagístico. (Araújo, 2006). No ano seguinte, o CONAMA instituiu a política nacional de avaliação de impactos ambientais, onde foi incluída a determinação de que deveriam ser realizados estudos prévios e audiências públicas para o licenciamento de empreendimentos que tivessem o potencial de causar danos ao meio ambiente. Neste momento, os – Estudos de Impactos Ambientais (EIAs) e os Relatórios de Impactos Ambientais (RIMAs) foram introduzidos na dinâmica de licenciamento ambiental de atividades tais como: extração mineral; construção de indústrias e rodovias, e atividades agropecuárias. Neste sentido, Little (2003) afirma que o Brasil possui um rico arcabouço regulatório, ainda que na grande maioria das vezes essas normas não sejam aplicadas com a devida celeridade. Por outro lado, Little lembra que a Constituição de 1988 é considerada um marco de suma importância para a questão ambiental brasileira, pois seu texto incorporou várias reivindicações da sociedade civil, contendo inclusive um capítulo dedicado exclusivamente ao meio ambiente.

Assim sendo, ao longo da década de 80, o Brasil foi marcado por um paradoxo, pois enquanto foram criadas várias legislações voltadas para a proteção e conservação do meio ambiente, naquela década ocorreram uma série de eventos que contribuíram para a ocorrência de grandes impactos ambientais em território brasileiro. Em função disto, Martins (2002) salienta que o Brasil era visto naquele período como um grande vilão, especialmente em decorrência do intenso passivo ambiental trazido pelo processo de alteração da floresta Amazônica. Isto foi agravado com o assassinato do líder seringueiro do Acre, Chico Mendes.

Neste sentido, é interessante notar que o Brasil foi escolhido para sediar a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), também conhecida como a ECO-92. Naquele evento, foram aprovados importantes documentos, tais como: a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Agenda 21, os Princípios para a Administração Sustentável das Florestas, a Convenção sobre a Biodiversidade e a Convenção sobre Mudanças Climáticas. De acordo com Viola e Leis (1995), a realização da ECO-92 teve impactos positivos na sociedade e no Estado brasileiro, pois permitiu o crescimento e a

consolidação da preocupação com as questões ambientais no Brasil. Outra repercussão da ECO-92, segundo Little (2003), foi a assinatura do acordo que viabilizou o Programa Piloto para a Preservação das Florestas Tropicais no Brasil, que passou a vigorar em 1995, com recursos financeiros providos pelos sete países industrializados (G-7) e pelo governo brasileiro.

Por outro lado, é notável a evolução do processo de institucionalização que a questão ambiental alcançou no Brasil nas últimas três décadas. Neste sentido, Scardua e Bursztyn (2003) notam que até o final dos anos 70, apenas 7 estados brasileiros possuíam algum tipo de legislação ambiental, tendo este número crescido para 17. Ao longo da década de 80, enquanto que na década de 90, todas as unidades federativas já haviam estabelecido legislações ambientais e criado instituições que ficaram responsáveis pela sua implantação e fiscalização. Esta evolução, entretanto, não se deu ainda ao nível dos municípios, pois Araújo (2006) salienta que até 1999, apenas 12,7% dos municípios brasileiros possuíam algum órgão ambiental. Em que pese à fragilidade dos municípios, é importante notar que este avanço da institucionalização da questão ambiental se tornou uma exceção aos esforços de redução do Estado que acompanharam as chamadas políticas neoliberais.

2.4- DISPOSITIVOS QUE REGULAMENTAM A PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS NO INTERIOR DE PROPRIEDADES PRIVADAS: AS RESERVAS LEGAIS E AS ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE

Um aspecto que merece ser destacado na evolução da lei ambiental brasileira refere-se à existência de legislações específicas para a proteção de recursos naturais existentes no interior de propriedades rurais que também passaram por uma gradual, mas consistente, evolução no Brasil ao longo do século XX. Joels (2002) indica que já em 1920, durante o governo do presidente Epitácio Pessoa foi formada uma comissão para elaborar o anteprojeto do futuro Código Florestal. Em 1934, este projeto foi finalmente transformado no Decreto Federal nº 23.793/34, que veio a ser conhecido como o Código Florestal de 1934. Para Joels (2002), dentre as várias inovações que o

código de 1934 trouxe foi à criação do limite do direito de uso das propriedades (que foi denominada de “a quarta parte”), que na prática foi a precursora da forma mais atual, que é a chamada Reserva Legal (RL), e que reservava 25% de cada propriedade para a manutenção da cobertura florestal primária. Em 1965, o governo militar instituiu através da Lei N° 4.771/65 um novo Código Florestal que apontava para uma nova definição das Reservas Legais, mas que mantinha a noção de que estes seriam espaços destinados à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, e à conservação da biodiversidade.

Por outro lado, Gleber e Palhares (2006) salientam que o conceito de RL se configurou a partir da Lei 4.771/65 como uma determinada parcela da área total de cada propriedade no imóvel rural, que deveria ser mantida com sua vegetação original. Além disso, observam que o Código Florestal de 65 continha uma variação nos percentuais que deveriam ser mantidos na forma de reserva legal em cada região brasileira (i.e.; 80% na Amazônia legal, 35% nas áreas de cerrado, e 20% nas demais regiões). De forma adicional Haddad e Pedlowski (2009) acrescentam que as RLs devem ser preferencialmente destinadas ao uso sustentável dos recursos naturais, à manutenção e recomposição dos processos ecológicos. Além disso, Silva (2005) aponta que a localização da reserva legal deve ser aprovada por um órgão governamental competente ou, através de convênio, por uma instituição habilitada. Além disso, o processo de aprovação da criação da RL deve levar em conta a função social da propriedade, o plano de manejo da bacia hidrográfica; o plano diretor municipal; o zoneamento ecológico- econômico, e proximidade geográfica de outras unidades de conservação.

Uma das críticas mais comuns que são feitas à legislação ambiental refere-se às inúmeras restrições e imposições que supostamente dificultam o desenvolvimento das atividades produtivas. Neste sentido, Gleber e Palhares (2007) reconhecem que, de maneira geral, toda a legislação brasileira é intervencionista, limitando ou restringindo os poderes inerentes aos direitos de propriedade, especialmente no que concerne aos imóveis rurais. Deste modo, ao procurar fomentar a proteção das florestas e outras

formações vegetais naturais, o Código Florestal Brasileiro efetivamente impõe restrições e estabelece condições à ocupação e ao uso das terras que constituem uma propriedade (ou posse) rural. Este caráter impositivo fica evidente no Artigo 16 do Código Florestal de 1965, que aponta que “a vegetação da reserva legal não pode ser suprimida, podendo apenas ser utilizada sob o regime de manejo florestal sustentável, conforme os princípios e critérios técnicos e científicos estabelecidos no regulamento.” Entretanto, mesmo diante das imposições da legislação federal aos usos das RLs, existe uma série de benefícios oferecidos pela conservação dessas áreas. Neste sentido, Castagnara et. al (2007) apontam que a conservação das (RLs) contribui para a manutenção da qualidade ambiental ao propiciar abrigo, espaços para acasalamento e obtenção de alimentos para polinizadores e outras espécies de animais silvestres; proteção dos solos contra processos erosivos, e a manutenção dos estoques de água nos lençóis freáticos. De forma adicional Costa (2008) argumenta que a RL tem como finalidade fundamental a proteção da fauna e da flora, pois nelas os animais podem encontrar abrigos e sustento necessário para sua manutenção.

Contudo ainda que se verifique o potencial de utilidade das RLs, existem vários obstáculos a sua conservação. Neste sentido, Portela (2007) argumenta que o principal problema relacionado à conservação e proteção das RLs consiste em saber manejá-las no interior da paisagem, pois inexitem orientações técnicas claras sobre o nível adequado de manejo para cada situação. Por outro lado, Miranda (2007) aponta que ainda que a RL tenha a função precípua de proteger as reservas florestais brasileiras, a sua aplicação tem estado na gênese de boa parte das tensões ocorrentes nas áreas de fronteira agrícola dentro da Amazônia legal.

Outra discussão que tem marcado a aplicação da legislação referente às RLs refere-se à obrigação dos novos proprietários de um determinado imóvel de recompor a área de RL. Conforme salienta Braga (2003) que com os limites estabelecidos por lei, um novo proprietário assume automaticamente o ônus de conservação, tornando-se responsável pela sua reposição florestal, ainda que não tenha contribuído para a remoção da cobertura vegetal. Neste sentido, a obrigação acaba sendo transferida do degradador para quem adquirir a propriedade, sem que este último tenha

necessariamente contribuído para a alteração das RLs (Braga, 2003). Vale destacar, que a Lei 8.171, de 17/01/1991 impôs em seu Artigo 99 que aquele proprietário rural que não tenha a totalidade ou parcela da reserva legal estabelecida em lei, fica obrigado a realizar a recomposição florestal a partir de um plantio anual correspondente a 1/30 da área total a ser recomposta. A partir da promulgação da Lei 8171/91 houve um grande acirramento do debate acerca desta norma legal, que resultou em inúmeras disputas judiciais. Em função deste contexto conflituoso, o governo foi obrigado desde então a editar 67 medidas provisórias, a maioria versando sobre a dimensão e a taxa de reposição florestal das RLs (Rigonatto, 2006). De forma adicional Silva (2005) aponta que a jurisprudência tem sido vacilante ao considerar o novo proprietário como responsável pela recomposição vegetal nas terras recentemente adquiridas, mesmo as que já estiverem totalmente desflorestadas.

Ramos Filho et. al. (2007) apontam que um problema sério em torno da implementação das RLs é a ausência de incentivos econômicos e fiscais para a reconstituição e conservação destas áreas. Além disso, Ramos Filho e seus colaboradores apontam que as ações coercitivas por parte do Estado não tem se mostrado suficientes para o efetivo cumprimento da legislação por parte dos proprietários rurais. Além de todos esses embates já evidenciados, existem ainda barreiras de natureza cultural, normativa e técnica para que as exigências legais sejam cumpridas. No caso de pequenos agricultores familiares, o problema tende a se agravar em virtude da pouca disponibilidade de área para produção, e as que existem em sua maioria passam por graves problemas ambientais em virtude dos intensos desgastes ocasionados por atividades pretéritas (Ramos Filho et. al. 2007).

Por outro lado, é importante notar que os diferentes usos agrícolas estabelecidos nas áreas de entorno das reservas legais vêm ocasionando uma série de problemas ambientais que implicam na perda da fauna e flora existentes em seu interior. Neste sentido, Dusi (2007) aponta que as principais causas de extinção de espécies nas áreas protegidas são a degradação e fragmentação dos ecossistemas naturais, que normalmente decorrem da abertura de grandes áreas de floresta para a implantação de

empreendimentos agrícolas, extração de minérios, ou mesmo para a expansão de áreas urbanas.

Um fato que contribui para o aumento da degradação das áreas de RLs é a não realização do seu processo de averbação em cartórios de registro de imóveis. Costa (2008) nota que a legislação federal não estabelece critérios específicos para a localização das RLs no interior das propriedades, mas apenas que estas devem ser medidas e demarcadas para posterior averbação nos cartórios. Por outro lado, essa obrigação legal muitas vezes não é efetivada pelos proprietários rurais em decorrência da inexistência no texto legal de sanções diretas e imediatas contra os faltosos. Assim, em razão desta falta de instrumentos expressos para obrigar os detentores de domínio imobiliário rural a realizar o processo de averbação, as RLs permanecem, na maioria das vezes, e para todos os efeitos práticos, como “letra morta”.

Por outro lado, a categoria Áreas de Preservação Permanente (APPs), que também foi estabelecida no Código Floresta de 1965, emergiu do reconhecimento da importância da conservação de determinadas áreas, que se constituem em porções particulares de uma dada propriedade, e cuja preservação e conservação servem não apenas para os proprietários dessas áreas, mas ao conjunto da sociedade (Skorupa,2003). Neste sentido, as APPs são consideradas instrumentos importantes para proteger parcelas ecologicamente significativas de um determinado território. Servilha et. al (2006) apontam que o objetivo precípua das APPs é preservar recursos naturais, solos e florestas nativas remanescentes. De forma objetiva, o Código Florestal de 1965 indica que as APPs são áreas situadas próximas aos lagos, lagoas e rios, com distâncias variáveis em sua extensão (Costa e Araújo, 2002).

Além do Código Florestal, o Conselho Nacional de Meio Ambiente CONAMA instituiu as Resoluções N° 302 e 303/2002, que dispõem sobre os limites das APPs (Brasil, 2002). Nestas resoluções, áreas que seriam passíveis de preservação permanente incluem nascentes, morros e lagoas. Enquanto isto, a Resolução CONAMA 303/2002 estabelece um raio mínimo para as APPs, destacando que no caso das nascentes localizadas em áreas rurais, a preservação deve ser feita num mínimo de 100 metros de distância da margem excetuando-se os corpos de água com até vinte

ha de superfície, cuja faixa marginal deverá ser de 50 metros. No caso dos topos de morros e montanhas, as áreas a ser preservadas são delimitadas a partir de curvas de nível correspondentes a dois terço da altura mínima da elevação em relação à sua base. Por outro lado, conforme salientam Cunha e Nunes (2008) o reconhecimento de APPs não implica no isolamento dessas áreas ou, tampouco, a proibição do acesso humano. Neste sentido, Cunha e Neves salientam que a legislação existente prevê casos em que é permitido o acesso humano às APPs, como no parágrafo 7 do Artigo 4º do Código Florestal, onde é regulamentado o consumo de água desde que não comprometa a regeneração e manutenção da cobertura vegetal.

Um dos problemas que vem afetando a maioria das APPs, principalmente nas áreas próximas a rios e brejos, é a retirada das matas ciliares, que são fundamentais para a manutenção do equilíbrio ecológico dessas áreas. Como destaca Ribeiro et. al (2005) diante de um panorama de grande atuação antrópica ocorrendo em todos os biomas brasileiros, as matas ciliares têm sido alvo de inúmeros tipos de agressão. O fato é que a remoção deste tipo de vegetação desencadeia sérios problemas ambientais, visto o papel que cumprem enquanto filtros protetores dos corpos aquáticos; além de desprover populações animais de áreas estratégicas para seu abrigo, alimentação e reprodução (Lima,1989,Oliver, 1992, Muller, 2000). Assim, ainda que a exploração econômica das APPs possa render lucros momentâneos, a remoção da cobertura vegetal existente nestas áreas compromete a regulação e o fluxo e vazão dos cursos d' água (Cunha e Guerra , 2000).

Por outro lado, Skorupa (2003) esclarece que as APPs se distinguem das RLs, por não poderem ser objeto de nenhuma forma de exploração, como pode ocorrer no caso da Reserva Legal, a partir de um planejamento de exploração sustentável. Skorupa acrescenta que no ambiente rural, as APPs assumem uma importância crucial nos esforços orientados para o desenvolvimento sustentável. Neste sentido, Skorupa destaca que a vegetação nas encostas proporciona a estabilidade dos solos pela presença de raízes das plantas, evitando assim o aumento da erosão, protegendo as partes mais íngremes do terreno, as APPs também são úteis no controle do processo erosivo, além de servirem como barreiras naturais contra a ação dos ventos, o que

aumenta a proteção das áreas cultivadas. Além disso, entre os serviços ecológicos oferecidos pelas APPs está a função de atuarem enquanto corredores de fluxo gênico de fauna e flora além de agirem como filtros naturais para substâncias tóxicas oriundas das atividades agrícolas.

Contudo, como apontam Ribeiro et. al. (2005), apesar dos benefícios propiciados tanto por APPs como RLs, estas áreas se encontram sob permanente pressão. Ribeiro e seus colaboradores apontam que dois fatores básicos concorrem para esta situação: a inexistência de esforços de demarcação oficial, e a deficiência estrutural do Estado, que termina impedindo que ocorra uma fiscalização efetiva de todas as unidades existentes num país de proporções continentais como o Brasil.

CAPÍTULO 3- AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1- O PARADIGMA DA REVOLUÇÃO VERDE E SEUS IMPACTOS SOBRE A AGRICULTURA

A partir da década de 60, aos padrões históricos de alta concentração da terra foi somada a uma série de modificações nas tecnologias produtivas até então utilizadas no meio rural brasileiro. Como já discutido anteriormente, até aquele período a agricultura brasileira se apoiava em relações de trabalho do tipo “pré- capitalista”, e possuía um baixo nível de desenvolvimento tecnológico (Romeiro et. al, 2003). Contudo, a partir daquela década o Brasil começa a vivenciar um processo de modernização, e a agricultura brasileira passou então por um período de rápidas e profundas transformações que se tornou conhecido como “modernização conservadora”. Neste sentido Domingues (2002) aponta que para se compreender o conceito de “modernização conservadora” é necessário entender a relação entre inovação tecnológica e a manutenção da concentração da propriedade da terra. O fato é que graças a grandes incentivos oferecidos pelo Estado brasileiro, os grandes proprietários de terra mantiveram o controle sobre a terra, e aprofundaram a extração da renda da força de trabalho rural. Leite (1995) acrescenta que esta forma de modernização do campo já fora realizada com êxito nos Estados Unidos da América, mas que no Brasil esta ganhou contornos conservadores, vindo a ser rotulada de “modernização conservadora ou “modernização dolorosa” em função da manutenção da alta concentração fundiária e da ampliação dos graves problemas sociais e políticos existentes no campo brasileiro.

Por outro lado, Pedlowski et al. (2006), apontam que a partir da Revolução Verde, as atividades agrícolas passaram por uma profunda transformação que foi ocasionada em virtude dos avanços conseguidos na indústria química. Em função deste avanço, houve um aumento significativo do uso de agrotóxicos na agricultura na maioria dos países do mundo, o Brasil incluso, tanto em grandes áreas de monoculturas, como no interior de pequenas propriedades familiares. De forma similar,

Moura (2005), afirma que adoção das tecnologias oriundas da Revolução Verde proporcionou um grande aumento na produtividade agrícola brasileira, mas às custas de um uso intensivo de fertilizantes químicos e agrotóxicos, o que teria aumentado o grau de exposição de sistemas ambientais e trabalhadores rurais a riscos até então inexistentes.

Silva (2003) aponta que a transformação da base produtiva da agricultura causada pela disseminação dos pacotes tecnológicos da Revolução Verde levou a uma mudança de ordem filosófica, onde a Natureza foi subordinada às necessidades das corporações capitalistas. Neste sentido, Buth (2006), sugere que o modelo de desenvolvimento agropecuário baseado na Revolução Verde tem deixado um rastro de efeitos perversos que ficam expressos tanto no aumento da concentração de terras, no avanço da degradação ambiental, e na ampliação de problemas sociais (e.g: exclusão e pobreza) que terminam afetando tanto áreas rurais como urbanas. De forma similar, Delgado (2005) argumenta que a modernização conservadora atingiu de forma mais dura as estruturas produtivas tradicionais, e concentrou os principais frutos dos avanços técnicos nas mãos dos grandes proprietários rurais. Em consequência disto, aumentou o preconceito e a rejeição social em relação à produção familiar, que passou a ser tratada como primitiva e atrasada.

Este processo de artificialização da agricultura (i.e: difusão da mecanização associada ao aumento do uso de insumos químicos) teria beneficiado de forma desigual os pequenos e grandes proprietários rurais. De acordo com Silva (2003), o aumento da tecnificação da agricultura colocou o segmento dos pequenos proprietários em condições desiguais na concorrência inter- capitalista nos mercados de produtos agrícolas e de insumos agrícolas. Segundo Silva, este desdobramento afetou negativamente a capacidade de sobrevivência dos agricultores, que passou a ser determinada pela competição por mercados localizados em diferentes escalas geográficas, aos quais, o acesso é muitas vezes difícil. De forma adicional, Stédile (2006) sugere que o processo de modernização conservadora tinha como um de seus pressupostos a derrota das proposições em prol da realização de uma efetiva reforma agrária no Brasil, já que suas premissas se orientavam para um modelo de

desenvolvimento capitalista no campo apoiado na manutenção da estrutura fundiária existente.

3.2 - A INSERÇÃO INCIPIENTE DAS QUESTÕES DE CUNHO AMBIENTAL NA REFORMA AGRÁRIA E SEUS IMPACTOS NA CONSOLIDAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS

Além dos debates em torno dos impactos sócio-econômicos advindos dos padrões de distribuição da terra no Brasil, de acordo com Junior (apud Alves, 2006) é importante discutir a situação agrária brasileira para que se possam compreender os problemas sócio-econômicos e territoriais existentes atualmente no Brasil. Um fator visto como preponderante para realizar um diagnóstico mais preciso da situação é analisar a dinâmica da estrutura fundiária, pois os altos índices de pobreza rural e o modelo agrário predominante no Brasil são normalmente apontados como estando diretamente relacionados. Além disso, uma variável que passou a ser incluída nesta relação de causalidade refere-se aos impactos que a atividade agrícola apoiada nos ditames da Revolução Verde desencadeia nos sistemas naturais. Neste contexto de enfrentamentos sociais e tensões entre diferentes modelos produtivos, Zinga (2004) aponta que a reforma agrária pode ser compreendida como sendo a luta contra a concentração de terras (Zinga,2004).

Dessa maneira, ainda que existam diversas conceituações envolvendo a reforma agrária, o presente estudo utiliza a abordagem de que esta se constitui num amplo processo de reestruturação da propriedade da terra, que visa diminuir as disparidades sociais existentes no campo. A análise da questão agrária brasileira indica que existem vários entraves para sua realização, mas que é possível verificar que um dos principais obstáculos para uma execução célere é a ação organizada pelos latifundiários para impedir o acesso das classes menos favorecidas (i.e.; pequenos proprietários, trabalhadores sem terras) à terra, e a demora das agências encarregadas de fazer o efetivo processo de distribuição da terra. Almeida (2006) afirma que no caso brasileiro, a demora que caracteriza a ação do INCRA no processo de regulamentação

do processo de desapropriação e parcelamento das propriedades escolhidas para serem objeto da reforma agrária resulta normalmente numa longa espera para os seus futuros ocupantes. Para agravar este problema, na maioria das vezes, os futuros ocupantes da terra aguardam a sua distribuição em condições péssimas de moradia, em locais onde não há acesso a água potável e nem infra-estrutura. Desta maneira, além dos problemas políticos que afetam a realização da reforma agrária, um desafio é a sua efetivação em condições capazes de aliar a modificação na estrutura de propriedade da terra com a proteção e a conservação dos recursos naturais existentes nas áreas reformadas (i.e: uso sustentável dos solos, da água, manejo adequado dos ecossistemas, proteção de espécies animais, etc.).

Neste contexto, não chega a ser surpreendente que a criação de assentamentos não tenha por um longo tempo levado em conta as questões de natureza ambiental. Neste sentido, Alentejano (2004), afirma que as interfaces existentes entre a tentativa de alterar a estrutura da propriedade da terra e os problemas ambientais existentes no campo brasileiro é uma das temáticas mais recentes e importantes no debate sobre a realização da reforma agrária no Brasil. O fato é que se for feito um histórico da evolução da agricultura brasileira é fácil notar que esta tem se dado num contexto de degradação dos ecossistemas naturais. Para Pereira (2006) a face agrária da questão ambiental pode ser comprovada por meio da existência de impasses gerados pela necessidade de se separar áreas para fins de conservação e proteção ambiental, ao mesmo em que se procura imprimir uma racionalidade desenvolvimentista à produção agrícola. Além disso, Pereira acrescenta que a, concentração da terra que está na base da aplicação dos pacotes tecnológicos da Revolução Verde levam a uma grande transformação do ambiente e, conseqüentemente, resultam numa grande destruição ecológica. Mas Pereira alerta que uma dimensão igualmente insólita desta situação é a expulsão de pequenos proprietários de suas terras, seja pela incapacidade de arcar com os custos econômicos associados ao uso de novas tecnologias, ou pela degradação ambiental que estas causam.

Por outro lado, quando as políticas governamentais para a agricultura familiar são levadas em conta, é possível notar que estas têm sido efetivadas de forma

bastante desconexa. Ao longo dos anos, muitas famílias foram assentadas em áreas degradadas e improdutivas, e o próprio INCRA incentivava o desmatamento, como prova de produtividade. O fato é que na maior parte das políticas voltadas para a reforma agrária, a variável ambiental foi negligenciada na prática, ainda que existissem legislações que apontassem o contrário (Olmos et. al. 2007). Um exemplo disto é o Estatuto da Terra, publicado em 30 de Novembro de 1964, que possuía vários artigos tratando da problemática ambiental (e.g.; o Artigo 2º estabelecia que a conservação dos recursos naturais seria uma das condições para que a terra desempenhasse sua função social, enquanto o Artigo 5º indicava que as características ecológicas deveriam ser consideradas na definição do tamanho dos módulos rurais) (Araújo, 2006).

De maneira geral, a inserção da questão ambiental no processo de reforma agrária eclodiu a partir de pressões da sociedade civil e de outros atores não-estatais que impulsionaram a preocupação com a temática ambiental. Um dos embates na relação reforma agrária e meio ambiente diz respeito à necessidade de que os assentamentos sejam sustentáveis não apenas econômica, mas também ambientalmente (Silva, 2003). Contudo, por muitos anos a ausência de diretrizes estratégicas para orientar onde e quando os assentamentos deveriam ser criados gerou uma forte pressão sobre áreas ecologicamente frágeis. Neste sentido, Olmos et. al (2007) afirma que a ação do Estado brasileiro diante da reforma agrária vem ocorrendo de forma bastante conflituosa e ineficiente, especialmente no que se refere a dimensionar os impactos ambientais associados à criação de assentamentos (Olmos et. al. 2007). Neste sentido, Buth (apud Medeiros, 2006) aponta que a realização do processo de reforma agrária foi feito de modo a apaziguar os movimentos sociais que por sua vez, tem desapropriado terras ecologicamente frágeis (muitas que foram longamente utilizadas por latifundiários para a prática de diversos tipos de monocultura).

Assim, a implantação de assentamentos em áreas ecologicamente sensíveis, ou mesmo degradadas, reflete não apenas a ausência de uma preocupação efetiva em relação às condições físicas do local, mas também uma falta de sensibilidade com as dificuldades que serão enfrentadas pelos futuros assentados. Dessa forma, não chega

a ser surpreendente que muitos beneficiários da reforma agrária fiquem totalmente desprovidos das condições mínimas necessárias para produzir e sobreviver nas terras distribuídas pelo governo federal. Além disso, há uma quantidade considerável de problemas no processo de distribuição de recursos públicos destinados a fomentar a produção, onde o estímulo é normalmente dado ao desenvolvimento de sistemas agrícolas com alta produtividade, que acaba levando a adoção de pacotes tecnológicos que causam grande impacto no ambiente natural. Neste sentido, França e Spavorek (2005), afirmam que a adoção pelo governo federal de planos de desenvolvimento rural apoiados num viés claramente produtivista tem contribuído para o aumento da degradação ambiental no interior das áreas reformadas.

Por outro lado, Esterici et al. (2003) apontam que é necessário haver o cumprimento da legislação ambiental nas áreas rurais brasileiras, inclusive no processo de criação dos assentamentos de reforma agrária. No entanto, Esterici e seus colaboradores sugerem que as ações estabelecidas pelo INCRA na maioria das vezes ignoram o que está previsto na legislação ambiental, o que acaba criando conflitos com órgãos ambientais. Mas a falta de preocupação com as variáveis ambientais também está ausente num aspecto crucial, que é o processo de parcelamento da terra sendo reformada. De acordo com Carvalho e Callado (2000), a distribuição da terra na forma de lotes individuais ocorre sem que seja dada a necessária ênfase à questão sustentabilidade econômica e ambiental das famílias. Tal fato termina agravando o processo de degradação e, não raramente, resulta em altos índices de abandono dos lotes.

Mas há que se notar que alguns esforços têm sido realizados para mudar esta situação. Peixoto (2002) aponta que a partir da década de 90, o INCRA passou a adotar o princípio do planejamento do desenvolvimento sustentável, num período em que se ampliaram às ações de implantação de assentamentos rurais. Neste contexto, o INCRA teria passado então a elaborar Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos (PDAs) como uma condição primordial para a implantação dos assentamentos. De forma adicional, Bertolini e Carneiro (2007) sugerem que o planejamento da criação dos assentamentos não se restringe atualmente à

implantação de elementos urbanizadores (i.e.; implantação de núcleos comunitários com escolas e áreas de lazer), mas também o fornecimento de infraestrutura de habitação e transporte, levando em consideração as relações sociais com a Natureza.

Contudo, França e Spavorek (2005) apontam que, ao seguir o paradigma dominante de produção agrícola, que é o da Revolução Verde, os assentados terminam optando por sistemas que degradam o ambiente natural. De forma adicional, Romeiro (1998) aponta que a superação das práticas agrícolas que causam impactos ambientais negativos e a adoção de outras formas menos degradantes dos recursos naturais passaria necessariamente pela aceitação dos agricultores de adotar tais procedimentos no seu cotidiano. Neste sentido, França e Spavorek (2005) sugerem que o estímulo oficial à agricultura mecanicista associado à falta de créditos e assistência técnica estaria contribuindo para dificultar esta mudança de hábitos e, conseqüentemente, resultam no agravamento dos problemas socioambientais existentes dentro dos assentamentos.

Por outro lado, outro problema estrutural para o cumprimento dos parâmetros jurídicos diz respeito ao fato do INCRA não oferecer serviços de assistência técnica aos assentados, a despeito da crescente demanda por estes serviços, pois não possui a infra-estrutura ou o corpo técnico necessário para atuar nesta área. O fato é que o INCRA termina restringindo suas ações ao processo de cadastramento de propriedades rurais, ao recolhimento do ITR (Imposto Territorial Rural), ao processo de avaliação e desapropriação de terras, e à coordenação das ações iniciais de criação dos assentamentos (e.g: seleção de beneficiários, parcelamento) (Peixoto, 2002).

3.3 - A ADOÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA CRIAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS E SUAS DIFICULDADES OPERACIONAIS

O estabelecimento dos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente foi efetivado a partir da Lei 6.938/81, que estabeleceu a necessidade de se conciliar o desenvolvimento econômico com preservação ambiental. Entre os instrumentos de execução dos esforços para conciliar desenvolvimento e conservação,

a lei 6938/81 estabeleceu a realização do Zoneamento Econômico e Ecológico (ZEE), a necessidade de que seja realizado um processo de avaliação dos impactos ambientais associados a determinados empreendimentos, e o licenciamento ambiental de atividades poluidoras (Uema, 2006). Neste contexto, o licenciamento ambiental é compreendido como um procedimento administrativo no qual um órgão ambiental concede a licença para a implantação, ampliação e operação de empreendimentos que são considerados como potencialmente causadores de degradação ambiental.

Neste sentido, Araújo (2002) aponta que nas licenças ambientais ficam estabelecidos os condicionantes, para que o empreendedor possa efetivar suas atividades. O instrumento de licenciamento representa, portanto, um meio de controle preventivo das atividades virtualmente poluidoras, no qual a utilização de determinado recurso natural está condicionada ao cumprimento de requisitos de proteção ambiental. Para tanto existem três tipos de licença ambiental: a Licença Prévia (LP), concedida na fase preliminar, na qual autoriza à localização do empreendimento; a Licença de Instalação (LI), que é por sua vez prestada após a verificação do cumprimento das licenças anteriores, na qual autoriza o funcionamento dos empreendimentos, e a Licença Instalação Operação (LIO). Vale acrescentar que quaisquer destes tipos de licenças possuem, prazo de validade, podendo ser suspensas se houver descumprimento dos condicionantes a elas vinculadas (Araújo, 2002).

De acordo com Fagundes et. al (2008) o INCRA elaborou um Plano de Gestão Ambiental baseada na Resolução nº 289 de 2001, que estabelecia diretrizes para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamentos Rurais, refletindo um esforço de institucionalização da temática ambiental no âmbito da reforma agrária. Em função disto, o INCRA passou a adotar mecanismos para analisar a situação dos Projetos de Assentamento (PA) que incluíam preceitos da legislação ambiental e agrária. Neste sentido, a partir daí começou a ser internalizada no INCRA a necessidade de realização do licenciamento ambiental dos assentamentos. Esta mudança implicou ainda na necessidade de que temas correlatos conseqüentes (e.g: gestão dos recursos hídricos, averbação das Áreas de Reservas Legais (ARL), licenças para desmatamentos, e a delimitação de APPs) passassem a também ser consideradas.

Neste sentido Fagundes e seus colaboradores acrescentam que a Norma de Execução/ Incra/ SD/n 43/2005, de 28 de junho de 2005, estabeleceu parâmetros e procedimentos para serem adotados no processo de implantação de “Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos de Reforma Agrária”.

Além destas mudanças no âmbito do INCRA, o licenciamento de assentamentos rurais, tornou-se necessário a partir da adoção da Resolução CONAMA N° 237/97, quando os projetos de assentamentos e colonização passaram a ser considerados como empreendimentos suscetíveis ao licenciamento ambiental. No entanto, distintos órgãos ambientais e o Ministério Público vêm apontando a existência de irregularidades nos assentamentos no tocante ao cumprimento legislação ambiental, sendo que alguns projetos já foram inclusive embargados. Por outro lado, Ramos Filho et. al. (2007) acrescentam que em virtude da grande abrangência da Resolução 237/97, foi editada a Resolução CONAMA N° 289/2001, que veio a ser a primeira especificamente voltada para o licenciamento de assentamentos, e que passou a exigir a obtenção dos três tipos de licenças previstas na lei. Com o intuito de flexibilizar e agilizar o processo de licenciamento dos assentamentos foi editada em 2006, a Resolução CONAMA N° 387. Contudo, o número de licenças expedidas ainda continua sendo reduzido quando comparado à quantidade de projetos de assentamentos existentes.

Algumas críticas têm sido feitas em relação ao processo de elaboração de licenciamento ambiental dos assentamentos. Araújo (2006) destaca ainda que no Artigo 15 da Resolução CONAMA 289/01 ficou estabelecido que haveria uma avaliação dos efeitos práticos da resolução após um ano de sua publicação. Contudo, isto não ocorreu, em 2002, foi publicada a Resolução CONAMA N° 318 que prorrogou o prazo para a realização desta avaliação por mais dois anos. Contudo, como esta avaliação acabou não sendo realizada no processo determinado, em 2004, foi publicada a Resolução CONAMA N° 356 que estipula um prazo adicional 12 meses para a realização do processo de avaliação, sem que isto tenha efetivamente ocorrido.

Uma das discussões que permeiam atualmente sobre a questão do licenciamento de assentamentos rurais refere-se ao fato de que na maioria dos casos, quando estes

são implantados não receberam sequer a Licença Prévia. De acordo com Machado (2004) e Pedra (2007), apenas 10% dos sete mil assentamentos de reforma agrária existentes no Brasil têm a licença ambiental que é obrigatória por lei. Uma das conseqüências disto é que os assentados não podem remover nenhuma vegetação de seus lotes, sob o risco de serem enquadrados na Lei de Crimes Ambientais. Machado (2004) observa que diante das exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para a realização do processo de licenciamento dos assentamentos, o INCRA passou a se preocupar efetivamente com este problema. Tanto isto seria verdade, que o INCRA passou a implantar modalidades de assentamentos nas quais estão inclusas preocupações específicas com a preservação ambiental, tais como os Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS) os Projetos de Assentamento Agroextrativista (PAE) e os Projetos Agroflorestais (PAF), notadamente na região Norte. Contudo, apesar do Brasil ter uma grande variedade de instrumentos legais voltados para a proteção e conservação da Natureza, alguns impedimentos são estabelecidos na efetivação dos mesmos.

De acordo com Araújo (2006), no que concerne a fiscalização dos processos de licenciamento ambiental, o Ministério do Meio Ambiente realizou dois levantamentos sobre a situação do licenciamento de assentamentos de reforma agrária, que deveriam ter sido disponibilizados para os órgãos ambientais. De forma adicional Marques e Facas (2005) salientam que no primeiro levantamento feito em 2003, os resultados apontaram que a maior parte das dificuldades encontradas não advinha da interpretação da Resolução CONAMA N° 289/01, mas sim de problemas estruturais ou políticos, que incluíam: a ausência de articulação entre os órgãos de meio ambiente e de reforma agrária; o déficit de recursos humanos e de estrutura operacional; a ausência de recursos para as dispensas com o licenciamento, dificuldades de obtenção de certidões municipais; a deficiência das bases cartográficas existentes.

3.4 - JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

A luta pelo acesso à propriedade de terra no Brasil é um elemento político evidente nas últimas décadas, especialmente em função das pressões exercidas por movimentos sociais e organizações da sociedade civil que defendem a realização de um processo de reforma agrária. No entanto, a luta pela reforma agrária não tem sido associada à discussão da sustentabilidade ambiental das áreas que venham eventualmente a ser reformadas. Como resultado, muitas das propriedades desapropriadas enfrentam graves problemas ambientais pretéritos (e.g: solos deteriorados; falta de água, presença de ecossistemas frágeis), dos quais os futuros assentados se tornam herdeiros diretos. No caso específico da região norte fluminense, a maioria dos assentamentos foi criado em antigas áreas de monocultura de cana-de-açúcar que, em alguns casos, ficam próximas ou contêm áreas de interesse para a preservação ambiental. No caso específico da região norte fluminense, a retirada das matas nativas vem sendo realizada para possibilitar a implantação de pastagens e da monocultura da cana-de-açúcar. Neste sentido, Alentejano (2004), afirma que os assentamentos criados, muitas vezes a partir das pressões dos movimentos sociais, ocuparam, ainda que parcialmente, áreas cobertas por remanescente florestais de Mata Atlântica. Neste sentido, a criação de assentamentos em áreas de tensão ecológica reflete uma execução desarticulada dos esforços de reforma agrária e proteção ambiental, revelando ainda uma incapacidade do Estado de enfrentar os grandes latifundiários para desapropriar as melhores terras que continuam sob controle das elites agrárias regionais.

O objeto deste estudo refere-se às tensões vivenciadas pelos agricultores no interior de assentamentos de reforma agrária criados pelo INCRA na região norte fluminense. Para melhor entender os problemas e tensões vividos no interior dos assentamentos, esta pesquisa parte das duas formas de conflitos identificados por Acserald, tratando inicialmente dos conflitos ocorrendo no interior da população assentada, e os embates existentes entre os assentados com órgãos ambientais como o IBAMA e o INEA e com o próprio INCRA. Estes embates normalmente giram em

torno da necessidade de proteção e conservação de RLs e APPs existentes no interior ou no entorno dos assentamentos. Estes conflitos podem ser acirrados pela forma de ocupação e manejo e do desenvolvimento de sistemas agrícolas apoiados na implantação de monoculturas, que desencadeiam a compactação dos solos, a poluição dos recursos hídricos e a realização de queimadas. Um fator que pode contribuir para a ocorrência de conflitos internos e com a população do entorno dos assentamentos envolve o uso das RLs e APPs para a criação de gado e o desenvolvimento de atividades agrícolas. Neste sentido, os conflitos são tanto de natureza econômica como ambiental, e são aguçados pela sua natureza difusa, visto que a proteção e conservação destas áreas acabam envolvendo interesses particulares e coletivos.

Uma contribuição central deste trabalho será oferecer uma análise da situação ambiental existente nos assentamentos escolhidos para estudo, e os processos de sustentabilidade socioambiental destas áreas, a partir de um enfoque onde são contrastadas as visões dos assentados e dos órgãos responsáveis pela realização da reforma agrária e da proteção ambiental. Este tratamento comparado busca gerar contribuições ao conhecimento existente acerca dos problemas ambientais que ocorrem e que afetam o processo de desenvolvimento socioambiental dos assentamentos.

CAPÍTULO 4 – METODOLOGIA

4.1- ÁREAS DE ESTUDO

O presente trabalho foi conduzido em cinco assentamentos de reforma agrária localizados na região norte fluminense. Em comum, estas áreas compartilham o fato de que os assentamentos hoje existentes se originaram de ocupações realizadas pelo MST. Além disso, as terras que formam estes assentamentos estão distribuídas entre os municípios de Campos dos Goytacazes, São Francisco do Itabapoana e Cardoso Moreira. A escolha de cinco assentamentos deveu-se à diversidade de ambientes naturais existentes no entorno ou no interior dessas áreas, o que em tese permitiria a realização de análises comparativas sobre a relação que as famílias assentadas estabelecem com os recursos naturais existentes em seus respectivos assentamentos. Vale destacar, que os assentamentos Antonio Faria, Dandara dos Palmares e Paz na Terra são os que possuem um grande número de fragmentos de mata nativa e recursos hídricos em seu interior, enquanto que nos assentamentos Che Guevara e Ilha Grande, há uma presença significativa de canais e áreas de brejos (Figura 1).

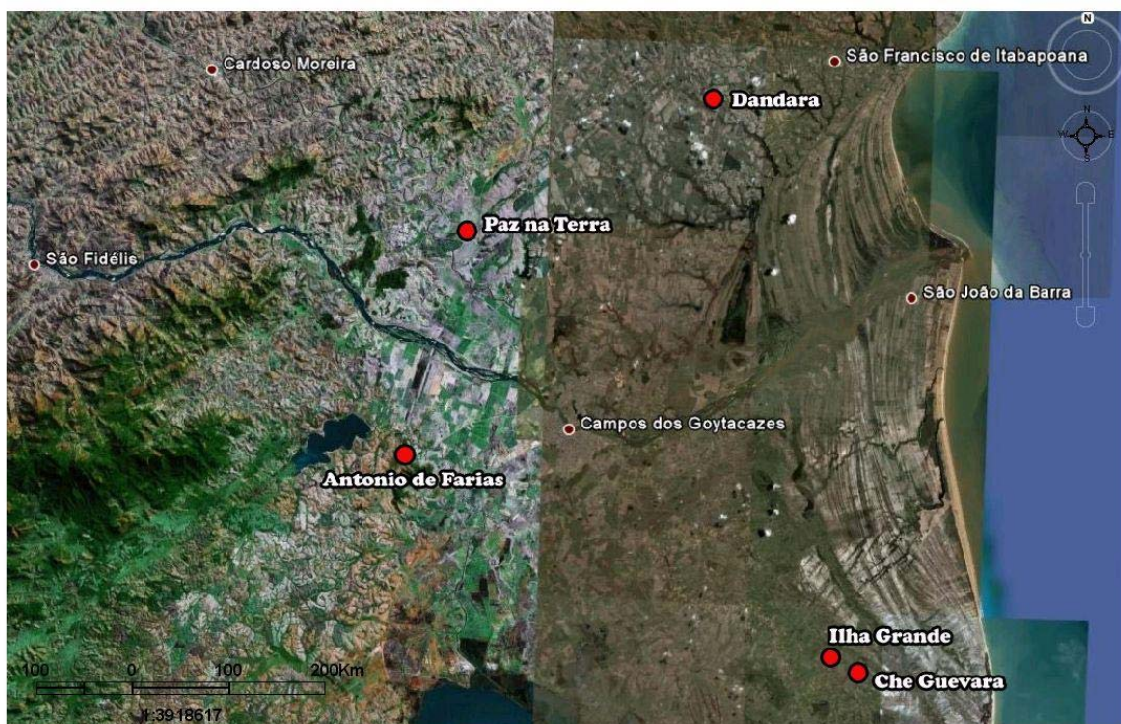


Figura 1 - Localização dos assentamentos rurais estudados.

4.1.1- A LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO FÍSICA DOS ASSENTAMENTOS

O Assentamento Antônio de Faria foi criado a partir da desapropriação da Fazenda Santa Rita Jacutinga, e abriga 93 famílias assentadas que foram distribuídas em nove núcleos (Figura 2).

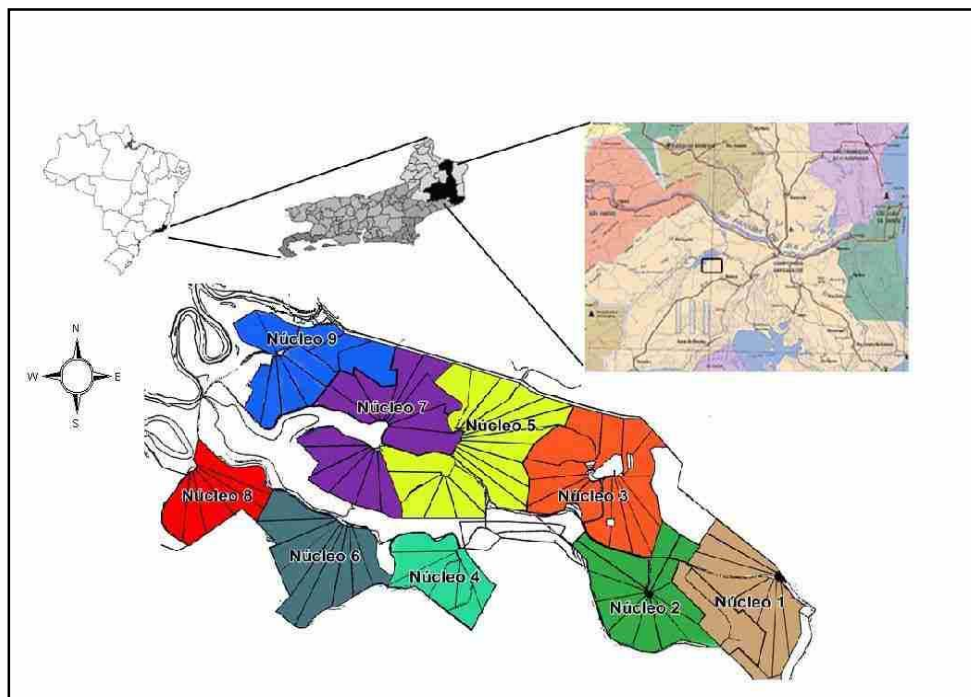


Figura 2 - Localização do assentamento Antônio de Faria.

O Antonio de Faria está localizado no distrito de Ibitioca, que fica a oeste do município de Campos dos Goytacazes, próximo ao sistema hídrico da Lagoa de Cima, rio Imbé. Além disso, no interior do Antonio de Faria existem vários remanescentes da floresta nativa. Esta combinação de recursos hídricos e remanescentes florestais confere ao Antonio de Faria uma característica de alta diversidade de recursos naturais. A consolidação deste assentamento resultou de uma parceria entre o INCRA e o Instituto de Terras do Rio de Janeiro (ITERJ). O Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) do Antônio de Faria indica que o mesmo se encontra integrado à região denominada de Baixada dos Goytacazes, que vem a ser uma faixa da planície aluvial da porção inferior do Rio Paraíba do Sul, que se estende das meias encostas dos extremos da Serra dos Órgãos até o mar (ITERJ, 1999). Assim, o relevo do Antonio de Faria apresenta 50% de uma forma de relevo suave ondulado, e o restante é praticamente plano, com pequenas manchas de declividade superior de 45°.

No que concerne às características hidrográficas o Antônio de Faria encontra-se às margens do rio Ururá que é alimentado pelas águas da bacia do rio Imbé, através

da Lagoa de Cima, e pelas águas do afluente Rio Preto. Essa região é dotada de grandes diversidades de relevo, de bacias hidrográficas e Unidade de Conservação, o Parque Estadual do Desengano. (Figura 3).

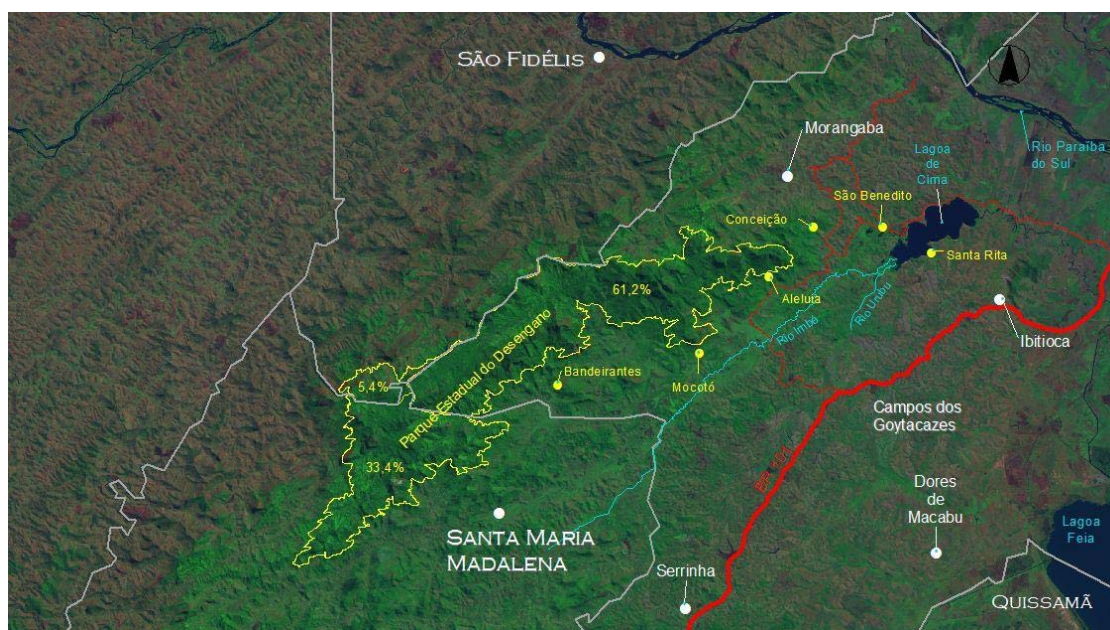


Figura 3 - Imagem Landsat demonstrando as principais estruturas ambientais próximas ao assentamento Antônio de Faria. Ribeiro 2006.

Esses dois assentamentos se originaram de uma mesma ocupação liderada pelo MST que ocorreu em 1998 nas terras da Usina de Baixa Grande, que se localizam no distrito de Baixa Grande, e que esta se encontra no litoral oeste do município de Campos dos Goytacazes. Rua et. al (2001) informam que essa região faz parte de um sub-eixo de urbanização da antiga Estrada do Açúcar, que ligava o centro urbano de Campos à região litorânea do município.

Enquanto o Assentamento Che Guevara abriga 73 famílias assentadas, este número é de 58 famílias no Assentamento Ilha Grande. No que se refere à geomorfologia próxima a estes dois assentamentos, a região onde se localizam era originalmente cobertas por cordões arenosos e tabuleiros, revestido por florestas tropicais. A vegetação original em função da atuação antrópica que privilegiou o plantio de pastagens e da monocultura de cana-de-açúcar sofreu uma perda acentuada de sua

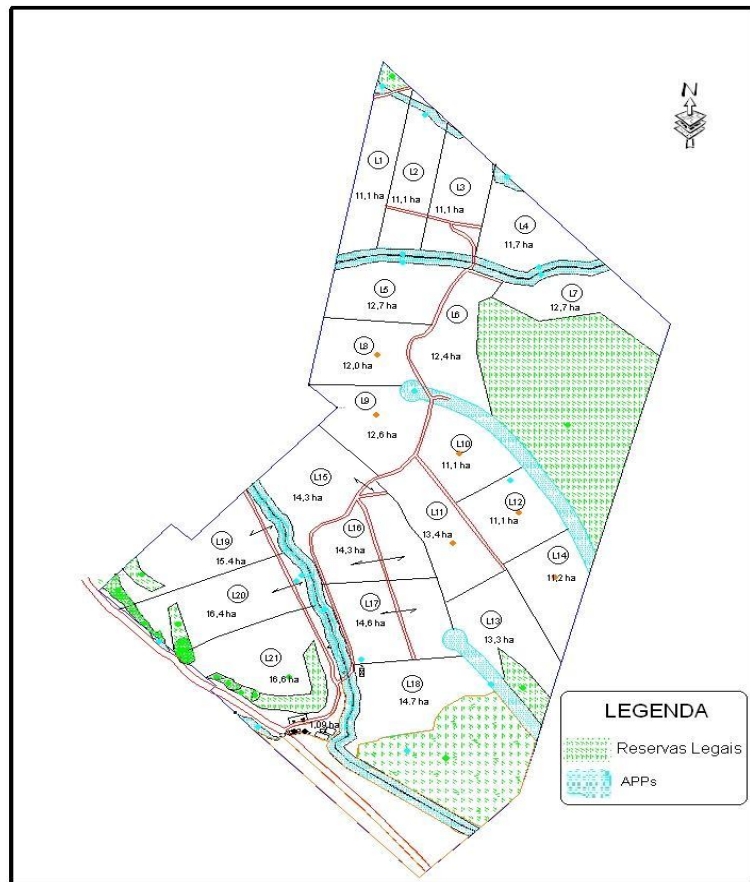
cobertura. De acordo com Peixoto (2001), após este processo de devastação na área dos dois assentamentos existem apenas pequenos fragmentos de matas. Já em relação à estrutura pedológica, predominam ali solos Aluviais, Cambissolos, Areias Quartzosas e Hidromórficos, sendo este último predominante, enquanto nos tabuleiros prevalecem os Latossolos. Ambos assentamentos possuem uma densa malha de canais artificiais que remontam ao período de maior intervenção do Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS), mas atualmente estes se encontram bastante assoreados, facilitando assim a ocorrência de inundações periódicas, especialmente durante os períodos com maior intensidade pluviométrica.

O Assentamento Paz na Terra é resultado do processo de ocupação iniciado pelo MST no dia 11 de abril de 2003 numa área situada nos fundos do Hospital Geral de Guarus, localizado na área urbana do município de Campos dos Goytacazes. Após esta ocupação os militantes arregimentados pelo MST foram se instalar nas terras da Fazenda Abadia, localizada nas imediações do Assentamento Zumbi dos Palmares. Vale destacar, que do total das famílias que hoje estão assentadas no Paz na Terra (n=21), 15 passaram a participar dos esforços para a obtenção de um lote de terra já no acampamento montado nas proximidades do HGG, e o restante se integrou aos demais após a ocupação da Fazenda Vermelha, localizada no município de Cardoso Moreira, em 09 de agosto de 2003.

No que tange as estruturas físicas, as terras do Assentamento Paz na Terra estão localizadas sobre uma formação sedimentar do Período Terciário, a chamada formação Barreiras. Essa formação é consequência da transformação dos resíduos de rochas do período cristalino cujos remanescentes ainda pode ser avistados do assentamento. Por outro lado, é importante salientar que até Novembro de 2008, período em que foi realizada a coleta de dados, os assentados ainda estavam vivendo em barracos de madeira, em função da demora na liberação do crédito Habitação, e da morosidade do INCRA e a FEEMA em procederem com o processo de licenciamento ambiental dificultando o desenvolvimento de suas atividades produtivas e a construção de suas casas.

O Assentamento Dandara dos Palmares originou-se da ocupação realizada pelo MST nas terras da Fazenda Santana/Betel no dia 27 de maio de 2003. Nesta ocupação participaram famílias oriundas do Espírito Santo onde trabalhavam nas lavouras de café, mas a maioria dos participantes era oriunda de vários municípios do norte fluminense, tais como: Bom Jesus de Itabapoana, São João da Barra e Campos dos Goytacazes. Ao contrário dos participantes originários do Espírito Santo, aqueles que foram recrutados na própria região norte fluminense atuavam como trabalhadores rurais do corte da cana. Após se inserirem na luta pela Reforma Agrária, os assentados que hoje estão no Dandara dos Palmares passaram por várias ocupações de terra na região norte fluminense. O local onde originalmente existia o acampamento que deu origem ao assentamento fica localizado às margens da Estrada RJ-224, que liga o distrito de Travessão de Campos ao município de São Francisco do Itabapoana, mas o Dandara dos Palmares possui terras distribuídas nos distritos de Floresta (São Francisco do Itabapoana) e Sesmaria (Campos dos Goytacazes)

No que tange as estruturas físicas do Dandara dos Palmares, vale destacar que a área está situada na parte emersa da bacia geológica de Campos, e nela estão contidos sedimentos quaternários que podem ser divididos em aluviões de várzea e aluviões flúvio-marinhos, mas ainda há a presença de tabuleiros sedimentares de origem terciária. Limitando e servindo de embasamento a estes pacotes sedimentares existem ali rochas cristalinas cujas idades são reportadas ao período Pré-Cambriano. Mas o Dandara dos Palmares possui ainda fragmentos remanescentes de matas de tabuleiros, e vários corpos hídricos, que foram diagnosticados durante a preparação do PDA como RLs e APPs (Figura 4).



Fonte : Leopoldo, adaptado por Haddad 2009

Figura 4- Mapa de localização do Assentamento Dandara dos Palmares indicando as Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente.

Em termos de culturas agrícolas que existiam de forma pretérita nas terras do Dandara dos Palmares, o seu PDA indica que ali predominava a monocultura da cana de açúcar em combinação com pecuária extensiva,

4.2 - INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS E PROCESSOS DE AMOSTRAGEM

A coleta de dados desta pesquisa foi orientada para possibilitar a posterior análise quantitativa e qualitativa dos resultados. Um primeiro instrumento usado no processo de coleta de dados foi um questionário cujo objetivo principal era obter informações sobre variáveis que permitam identificar as dinâmicas sociais e produtivas existentes

em cada assentamento, como a interação dos assentados com as RLs e APPs existentes no interior em todos os assentamentos (Anexo 1).

Em princípio, a aplicação do questionário deveria ser feita ao agricultor identificado como titular do imóvel ou o seu conjugue. Na ausência destes, era convidado a participar da pesquisa a pessoa com mais idade que estivesse no lote no momento que fosse visitado. Em todos os assentamentos foi feito um esforço para distribuir a composição da amostra espacialmente. No caso dos assentamentos em que houvesse uma divisão interna prévia, a amostra foi distribuída nos distintos núcleos existentes. Além disso, a aplicação do questionário foi orientada para áreas dos assentamentos onde houvesse a presença de RLs e APPs, a fim de verificar se a proximidade destas áreas tinha algum impacto direto na forma em que os assentados realizam o processo decisório acerca dos seus sistemas produtivos. De forma a compor uma amostra representativa da configuração sócio-espacial existente nas áreas de estudo, o questionário foi aplicado em 110 famílias dos respectivos assentamentos Antônio de Faria, Dandara dos Palmares, Che Guevara, Ilha Grande e Paz na Terra (Tabela 2).

Tabela 2 - Conformação da amostra selecionada por assentamento.

ASSENTAMENTOS	FAMÍLIAS ASSENTADAS	TAMANHO DA AMOSTRA	AMOSTRA/ POPULAÇÃO(%)
Antônio de Faria	93	39	41,9
Che Guevara	73	11	15,0
Dandara	21	19	90,5
Ilha Grande	58	16	27,5
Paz na Terra	73	25	34,2
Total	318	110	34,6

As famílias entrevistadas foram selecionadas de forma aleatória nos cinco assentamentos pesquisados, esta amostra alcançou 34,6 % do total de famílias assentadas nos cinco assentamentos incluídos no presente estudo. O objetivo inicial era distribuir a amostra de forma proporcional em cada assentamento, mas condições

climáticas adversas que marcaram o período da coleta de dados impossibilitaram o acesso pleno aos assentamentos, visto que as principais vias de acesso ficaram intransitáveis em função de contínuos alagamentos. No caso dos assentamentos Che Guevara e Ilha Grande houve também uma alta taxa de absenteísmo dos assentados que dificultou a coleta de dados.

Além de aplicação de questionários, a coleta de dados também incluiu a realização de entrevistas semi-estruturadas com representantes de órgãos governamentais (i.e: IBAMA, INEA, INCRA); de organizações sociais (i.e: CPT, MST), e com presidentes de associações de produtores existentes nos assentamentos. O principal objetivo destas entrevistas era obter a opinião dos entrevistados quanto à problemática ambiental dentro dos assentamentos, de modo a comparar as diferentes perspectivas existentes entre os segmentos incluídos na pesquisa. A coleta de dados incluiu ainda aquisição de imagens como forma de acumular informações sobre as principais características sociais, ambientais e produtivas das famílias participantes da amostra, especialmente no tocante ao manejo dos ecossistemas dentro e no entorno dos assentamentos, notadamente as RLs e APPs.

4.2.1- PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS

Após a coleta dos dados, os questionários foram revisados para verificar o seu preenchimento completo e possíveis lacunas de dados, e em seguida estes eram tabulados. De forma a facilitar a monitoração da qualidade do processo de tabulação dos dados, um livro de códigos foi elaborado para permitir a codificação inicial dos dados. No caso das perguntas fechadas foram criados códigos para todas as categorias pré-estabelecidas. No caso das perguntas abertas foram inicialmente categorizados, e depois tabulados de acordo com os códigos criados após esta categorização inicial. Os dados foram tabulados no programa SPSS 13.0. for Windows. Para as variáveis que permitem o tratamento estatístico foram construídas tabelas e gráficos, utilizando principalmente porcentagem. No que concernem as entrevistas foram selecionadas as variáveis incomuns para possibilitar um diálogo entre os

distintos atores governamentais e não governamentais sobre a temática ambiental. Esta estratégia foi empregada para facilitar a compreensão mais sistêmica da questão ambiental sobre o prisma dos órgãos ambientalistas e das organizações sociais ligadas de maneira direta ou indireta ao processo de realização da reforma agrária no Brasil.

CAPÍTULO 5 - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS

5.1 - A DINÂMICA DE INSERÇÃO NA LUTA PELA TERRA

No que tange ao local em que os entrevistados residiam antes de se envolverem no processo de ocupação da terra, os dados elucidam que Campos dos Goytacazes aparece como a cidade em que a população vivia anteriormente ao irem para os assentamentos (Figura 5).

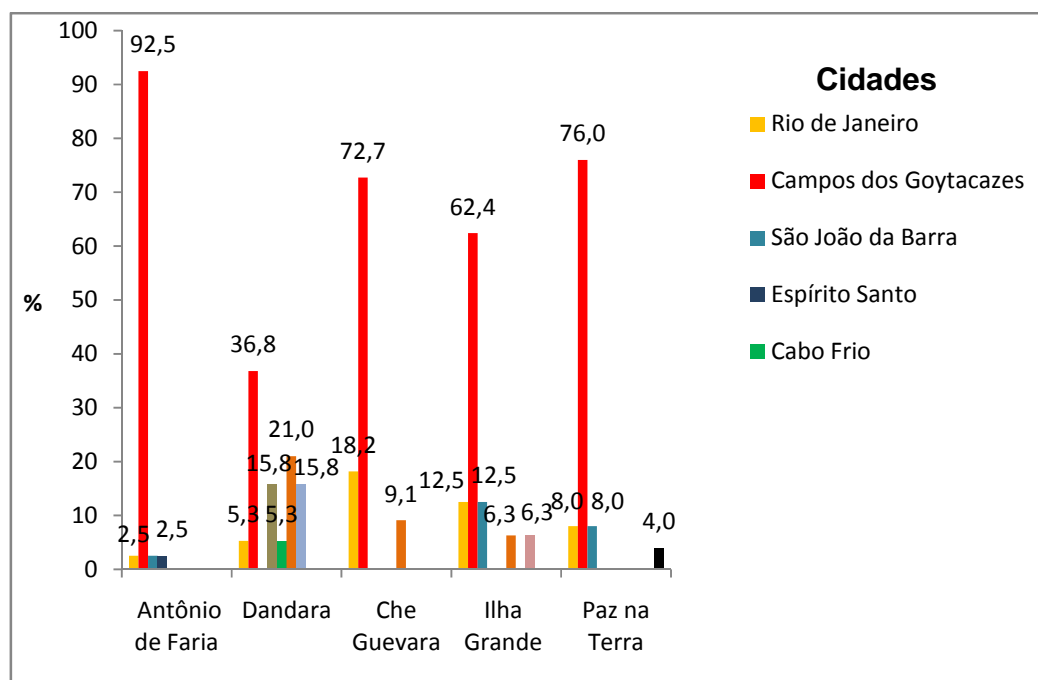


Figura 5 - Município em que os agricultores viviam antes de serem assentados (%).

Estes resultados demonstram que a reforma agrária possui um papel peculiar no retorno de determinados contingentes populacionais das periferias urbanas para o campo. Isto ficou mais evidente quando se identificou os municípios nos quais os assentados viviam antes de ingressarem nos assentamentos. Além disso, no campo de Campos dos Goytacazes, foi possível ainda identificar os bairros onde os assentados viviam imediatamente antes de participarem das ocupações, tanto que a maioria deles vivia em bairros periféricos como Guarus, Parque Santa Rosa, Parque Prazeres e

Parque Calabouço. Por outro lado, é interessante notar que o município de São Francisco do Itabapoana também se destacou como um importante fornecedor de população nos assentamentos estudados. Essa aparente reversão do êxodo rural, com famílias residindo na periferia urbana retornando para o campo, é certamente uma dimensão que necessita melhor ser explorada por estudiosos da reforma agrária.

Um segundo aspecto abordado nesta pesquisa relaciona-se às formas de inserção dos assentados na luta pela terra. Neste sentido, os dados mostram que o MST é de fato o principal elemento de organização da luta pela terra na região norte fluminense (Figura 6).

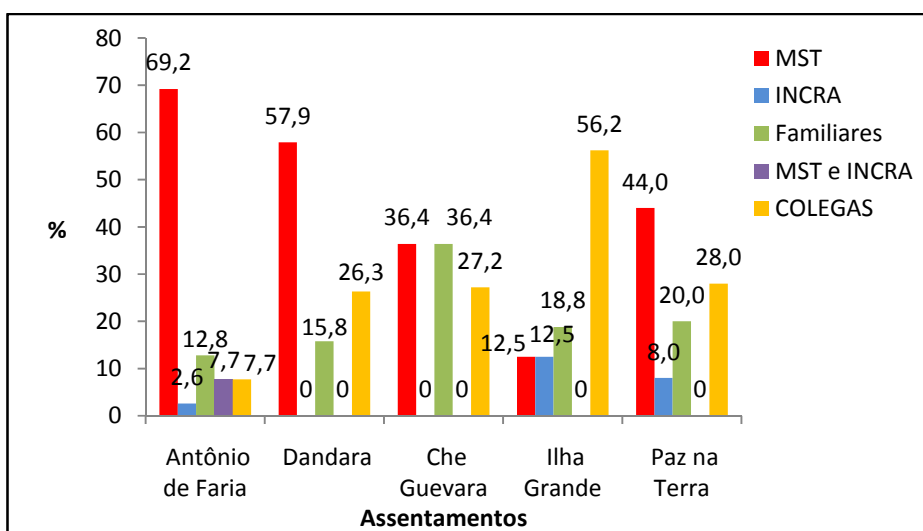


Figura 6- Agentes que levaram os assentados a participar do processo de ocupação (%).

Por outro lado, ficou demonstrado que em todos os assentamentos estudados os agricultores participaram de forma direta do processo de ocupação da terra, havendo uma grande maioria que participou do acampamento. (Figura 7).

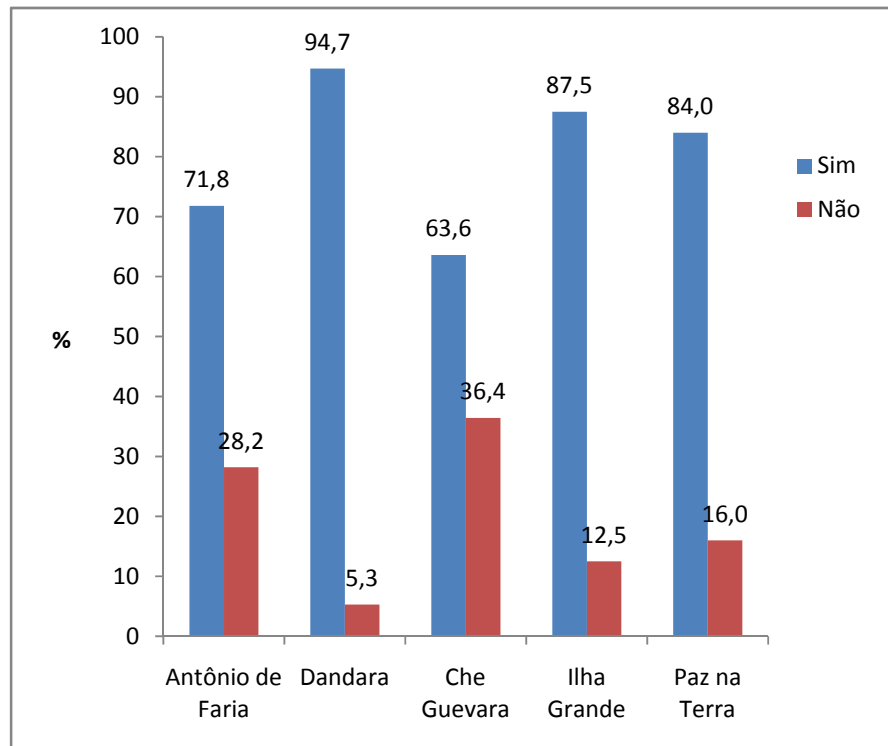


Figura 7- Participação no processo de acampamento.

O fato é que o período do acampamento é de suma importância para aumentar o grau de entendimento de seus participantes acerca da realidade das disputas políticas que ocorrem em torno da questão agrária na região norte fluminense, ainda que esse momento seja caracterizado pela existência de muitas incertezas e conflitos para os indivíduos envolvidos. Contudo, o acampamento é também um período em que os futuros assentados começam a estabelecer uma ligação mais direta com as terras em que almejam se estabelecer. Assim sendo, no período de acampamento se inicia um processo de construção de laços não apenas com outros participantes da luta, mas também com o ambiente em que poderão eventualmente vir estabelecer relações de natureza produtiva.

Ainda com relação ao envolvimento dos assentados no processo de ocupação das terras, embora o MST tenha desempenhado um papel central no processo inicial de aglutinação de moradores de bairros periféricos dos diferentes distritos e municípios, da região para realizar as ocupações, os resultados mostram a existência

de uma variedade de atores sociais envolvidos neste processo de aglutinação, que incluem as redes de amizade e de parentesco, tendo o local anterior de moradia como o elemento de referência. Por outro lado, é interessante notar que no Assentamento Che Guevara, cerca de 40% dos assentados declararam não ter participado da fase do acampamento, o que pode explicar (ainda que parcialmente) o grau de absenteísmo dos lotes que, inclusive, dificultou a realização da coleta de dados.

5.2 - CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E OCUPACIONAIS DOS ASSENTADOS

No tocante às características etárias e de gênero, os resultados mostram que a realidade dos assentamentos estudados é bem diversa, havendo não apenas discrepâncias nas taxas de homens e mulheres, como também na distribuição dos grupos etários (Figura 8).

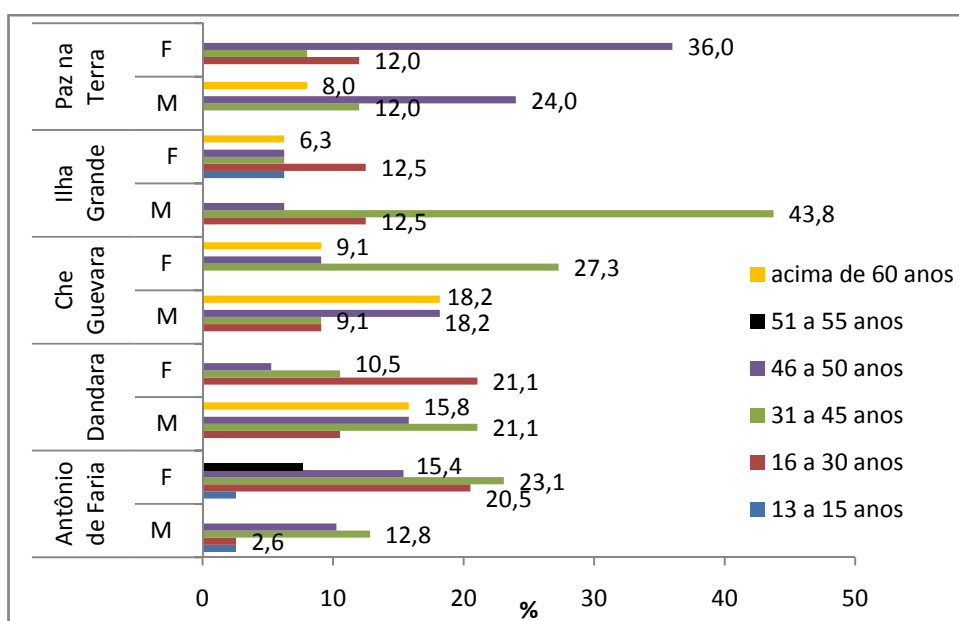


Figura 8- Composição etária e de gênero dos entrevistados

Os elementos etários e de gênero são muito importantes, não apenas por que determinam o número de indivíduos da família que pode efetivamente se envolver no

trabalho agrícola (no caso da idade), mas também as possibilidades de que haja uma expansão do núcleo familiar ao longo do tempo. Neste sentido, é interessante notar que também neste quesito os assentamentos Che Guevara e Ilha Grande apresentaram um comportamento diferenciado, não apenas com um número mais elevado de homens, mas também pelo fato de haver ali um número maior de indivíduos nos grupos etários de idade mais elevada.

Já no tocante ao grau de escolaridade há certa relação com a questão etária, pois no Assentamento Dandara dos Palmares há um número restrito de assentados que possuem mais do que oito anos de escolaridade (Figura 9).

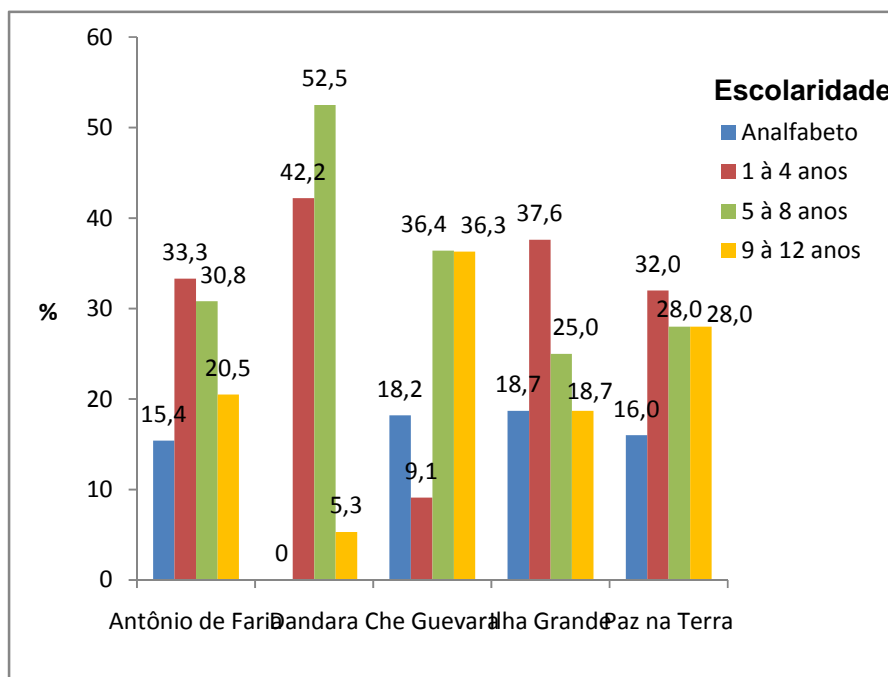


Figura 9- Anos de escolaridade da população entrevistada.

No entanto, é importante ressaltar que o nível educacional é razoavelmente baixo em todos os assentamentos, o que reflete ainda a situação dominante nas áreas rurais brasileiras. No entanto, é importante notar que uma das reclamações dos assentados referiu-se justamente à ausência de escolas no interior ou no entorno dos assentamentos, o que tem obrigado os filhos dos assentados a se deslocar para localidades próximas para poderem continuar seus estudos. Esta falta de instituições

de ensino que possam servir diretamente aos assentados reflete a ausência da infraestrutura necessária para a superação das dificuldades educacionais pretéritas a que os assentados já estavam submetidos. Um exemplo desta ausência de infra-estrutura educacional foi verificada no assentamento Paz na Terra, onde existia uma escola de ensino fundamental, mas que foi desativada por falta de verba do governo municipal de Cardoso Moreira para contratar professores.

No que diz respeito à profissão anterior dos assentados, os resultados mostram uma grande variedade de ocupações (Tabela 3).

Tabela 3 - Ocupação principal anterior ao assentamento

Ocupação	Antônio Faria (%)	Che Guevara (%)	Dandara (%)	Ilha Grande (%)	Paz na Terra (%)
Trabalhadores					
Rurais	38,8	72,7	57,8	43,8	20,0
Empregada					
Doméstica	7,7	9,1	31,6	6,3	8,0
Doceira	38,8	9,1	5,3	18,8	16,0
Aposentado	1,3	0	5,3	0	16,0
Ambulante	2,6	9,1	0	0	0
Pedreiro	10,8	0	0	18,8	0
Segurança	0	0	0	12,3	4,0
Costureira	0	0	0	0	14,0
Cozinheiro	0	0	0	0	14,0
Desempregado	0	0	0	0	4,0
Mecânico	0	0	0	0	4,0

Um aspecto a ser ressaltado e que tem grande importância no entendimento da dinâmica produtiva e da relação estabelecida pelos assentados com o meio ambiente é o fato de que a principal ocupação de cunho rural (as demais ocupações são de natureza urbana e informal) é vinculada ao trabalho do corte da cana. Isto significa que

os assentados tiveram ao longo de suas vidas uma relação de trabalho que implica numa apropriação do espaço que em atividades que degradam o ambiente, tais como desmatamentos e queimadas. Mas também é notável que apenas nos assentamentos Dandara dos Palmares e Che Guevara houve a predominância do trabalho rural como ocupação pretérita dos assentados. Este resultado traz várias conseqüências, mas especificamente no caso da relação produção/preservação, isto pode ter trazido dificuldades adicionais para a adoção de sistemas agrícolas mais complexos, que não implicasse na adoção de monoculturas como estratégias principais de geração de renda dentro dos lotes.

De forma a analisar a existência de uma possível relação entre atividades pretéritas e a habilidade de estabelecer fontes de renda exclusivamente agrícolas, a coleta de dados foi feita de modo a especificar a origem da renda (i.e.; rural ou não rural). Assim, a partir da análise dos resultados mostra que há uma grande variação entre os assentamentos estudados (Figura 10).

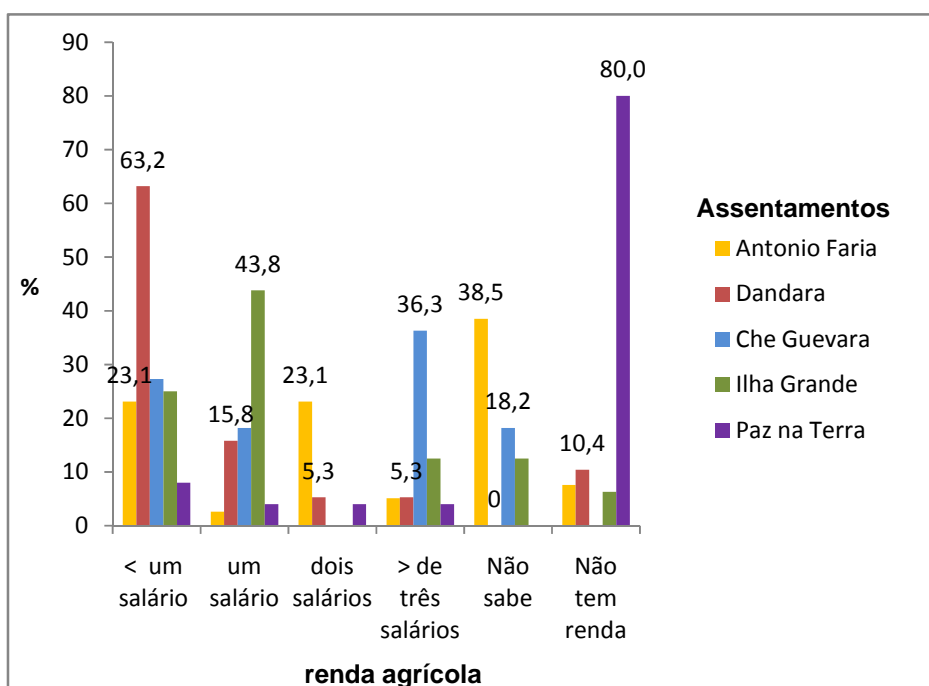


Figura 10 - Faixas salariais da renda agrícola dos assentados (%).

Uma primeira razão para esta variação pode ser relacionada à diferentes idades dos assentamentos, visto que os assentamentos Dandara dos Palmares e Paz na Terra são relativamente mais recentes do que os demais. Por outro lado, ainda que haja certa diversificação de culturas, a renda agrícola na maioria dos assentamentos ainda depende da produção obtida com um pequeno número de culturas cujo valor de mercado é relativamente baixo. Isto é ainda agravado pelo fato de que em todos os assentamentos estudados, a ação dos atravessadores é bastante evidente e, isto, acaba contribuindo para a diminuição da renda média obtida no momento da comercialização. Quando os produtos são comercializados para os atravessadores, geralmente efetivados quando a produção é maior, mas os lucros são menores por que se desconta com o transporte para escoamento da produção e o lucro do atravessador. Vale ressaltar, que os atravessadores por sua vez, são pessoas que servem de intercâmbio entre o assentado e os pontos de comercialização, ou comerciantes. Mas também é importante notar que os assentados estão desenvolvendo canais alternativos de comercialização, pois foram identificados casos onde a produção estava sendo comercializada na “Feira da Roça” e no mercado municipal que estão localizados no centro da cidade de Campos, bem como em distritos vizinhos. Além disso, um número significativo de assentados estava criando gado bovino para obter leite que seria usado fabricação de queijos e venda de leite in natura. Outra estratégia de agregação de renda.

Em relação ao Assentamento Paz da Terra, onde foi detectada uma ausência quase total de renda agrícola, isto se deveu ao fato de que no período em que o trabalho de campo foi realizado, ali ainda estava ocorrendo o parcelamento dos lotes, e a geração de renda ainda estava dependente de programas de cunho assistencialista e aposentadorias. Este aspecto é significativo, pois a fase do parcelamento é crítica para definição de esquemas de sobrevivência que podem afetar o desenvolvimento posterior dos assentamentos. O fato é que em função da escassez inicial da renda, os assentados acabam sendo obrigados a buscar alternativas de renda que incluem atividades que degradam o ambiente, tais como a retirada de madeiras de fragmentos florestais, e a própria queima da cana.

5.3 - OS SISTEMAS PRODUTIVOS: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E RELAÇÃO COM OS ASPECTOS AMBIENTAIS

Em relação aos sistemas produtivos adotados nos assentamentos pesquisados foi possível verificar uma diversidade de culturas, incluindo algumas que não eram voltadas para a comercialização, mas essencialmente para a subsistência das famílias (e.g. cítricos, goiaba, banana). Por outro lado, a análise dos resultados mostra que existe uma relativa diferenciação de culturas entre os diferentes assentamentos (Tabela 4)

Tabela 4 - Culturas desenvolvidas nos distintos assentamentos.

Culturas	Antônio de Faria (%)	Dandara (%)	Che Guevara (%)	Ilha Grande (%)	Paz na Terra (%)
Cana	51,3	31,6	63,6	93,8	40,0
Goiaba	20,5	10,5	36,4	6,3	24,0
Milho	20,5	0	0	31,3	16,0
Abóbora	15,4	26,3	63,6	43,8	32,0
Laranja	13,0	52,6	36,4	31,3	8,0
Quiabo	13,0	31,6	72,7	31,3	0
Aipim	13,0	10,5	18,2	31,3	32,0
Coco	13,0	0	72,7	43,8	20,0
Banana	7,7	26,3	45,5	37,5	0
Abacaxi	5,1	52,6	45,5	0	0
Outros	5,1	10,5	18,2	0	20,0
Jiló	0	21,1	36,4	0	0
Sem plantios	0	5,3	0	6,3	60,0

Estas diferenças podem estar relacionadas à experiências anteriores dos assentados, pois as culturas dominantes como cana-de-açúcar são tradicionalmente plantadas nos municípios de Campos e São Francisco de Itabapoana. Mas adoção de determinadas culturas está também relacionada ao fato de que as técnicas necessárias para sua implantação são consideradas de fácil assimilação.

Por outro lado, um esforço foi realizado durante a pesquisa de campo para identificar a possível existência de mecanismos utilizados pelos assentados para garantir a sustentabilidade de seus sistemas (e.g: adoção de sistemas de rotação de culturas, pousio). Neste sentido, foi possível verificar que a rotação de culturas está presente em todos os assentamentos, bem como as práticas relacionadas ao pousio (Figura 11).

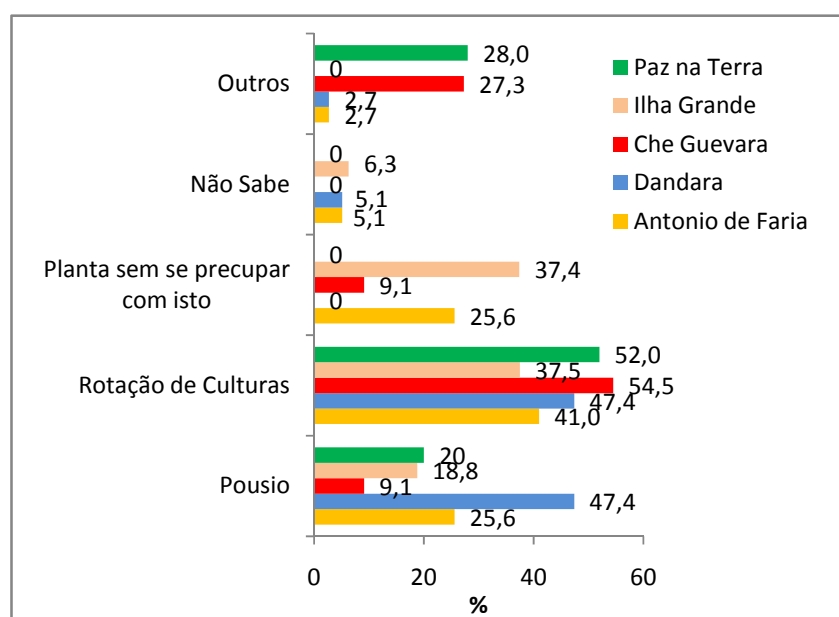


Figura 11- Estratégias voltadas para a conservação dos solos (%).

Um exemplo disto é a estratégia relacionada aos cultivos de mandioca e abacaxi, onde as áreas onde é feita a colheita são deixadas sem cultivo por determinados períodos, como uma forma de recuperação dos solos. Por outro lado, é importante apontar que a qualidade dos solos se mostrou como um elemento de preocupação em todos os assentamentos, visto que os assentados identificam a ocorrência de uma série de fatores que estariam afetando negativamente a sua produção agrícola. Dentre os fatores mais comumente citados estiveram os processos de salinização, erosão, e a grande variação hídrica. A preocupação com a qualidade dos solos é compreensível, visto as terras nas quais os assentamentos foram estabelecidos passaram por longos

períodos de uso, normalmente associados à monocultura de cana-de-açúcar e à pecuária.

Durante o trabalho de campo, que coincidiu com períodos de chuvas bastante intensas, foi possível verificar uma grande dificuldade presente na maioria dos assentamentos no que se refere à capacidade de drenagem existente nessas áreas. Este fato tende a se agravar durante os períodos compreendidos pelos meses de Novembro a Janeiro, onde o aumento da precipitação causa uma elevação do lençol freático, que termina impedindo o desenvolvimento das atividades agrícolas, quando não ocorre a perda total das culturas. A partir de trabalhos de campo pode-se verificar que a população que plantou nessas áreas teve as suas culturas todas ou grande parte perdidas em decorrência das enchentes e do aumento dos lençóis freáticos.

Um elemento que foi notado em relação aos sistemas produtivos foi o plantio dentro das áreas de amortecimento das Reservas Legais (Figura 12).



Figura 12- Plantios de cana-de-açúcar e abacaxi no entorno de RLs

Esta situação de tensionamento das áreas de RL foi potencialmente agravada pelo uso de agrotóxicos pelos assentados, principalmente nas monoculturas de cana-de-açúcar e abacaxi. Esta relação de proximidade física dos cultivos e o uso de agroquímicos podem aumentar o estresse ambiental nas RLs (que muitas vezes são compostas por fragmentos de mata relativamente pequenos e dispersos no interior dos assentamentos), e sobre a qualidade de vida dos assentados, contaminação do solo e lençol freático.

5.4 - ESTRUTURAS PRETÉRITAS E A CONDIÇÃO ATUAL DA INFRA-ESTRUTURA DOS ASSENTAMENTOS

Um aspecto que mereceu atenção neste estudo foi à determinação de quais estruturas ambientais e usos da terra foram encontrados pelos assentados no momento em que entraram em seus lotes (Tabela 5.)

Tabela 5 - Estruturas existentes antes da demarcação dos lotes.

Estruturas	Antônio de Faria (%)	Dandara (%)	Che Guevara (%)	Ilha Grande (%)	Paz na Terra (%)
Fontes de água, brejos e rios	2,6	36,8	27,3	6,3	12,0
Mata	15,4	10,5	18,2	6,3	24,0
Pastagem	55,3	36,8	27,3	25,0	24,0
Fonte de água, brejo, rio e pasto	10,4	0	0	18,7	24,0
Mata e pastagem	12,8	5,4	18,1	37,4	12,0
Plantios de cana	26,0	10,5	9,1	6,3	4,0

Esta determinação foi importante, dado que a região norte- fluminense possui um histórico de usos agrícolas que implicam em profundas alterações ambientais. Neste sentido, os resultados demonstram que além da presença de estruturas ambientais, os assentados encontraram pastagens e plantios de cana ao ocuparem seus lotes. Neste sentido, também é importante indicar que os resultados para a presença de fragmentos florestais mostram uma associação à das pastagens, o que corrobora os dados secundários que fazem parte dos PDAs. Também é interessante notar que a menção da existência de fontes de água, brejos e rios apresentou uma grande variação, o que

pode explicar as dificuldades declaradas pelos assentados para assegurar o suprimento de água, seja para consumo direto ou uso nos cultivos agrícolas.

No tocante à infra- estrutura existente atualmente nos assentamentos (e.g.; fornecimento de água, rede de esgotos), os resultados confirmam que o acesso à água de boa qualidade se constituiu no maior problema dentro dos assentamentos estudados. Isto acaba obrigando os assentados a utilizarem uma série de estratégias para garantir o suprimento contínuo de águas para atender suas diferentes necessidades (Tabela 6).

Tabela 6 - Estratégias para garantir o suprimento de água nos assentamentos (%)

Assentamentos	Antônio de Faria %	Dandara %	Che Guevara %	Ilha Grande %	Paz na Terra %
Poços	77,0	94,7	45,5	56,3	52,0
Caminhão Pipa	2,6	0	9,1	0	0
Poços e compra água	0	0	36,3	31,1	44,0
Poços e água encanada	7,7	0	0	6,3	4,0
Água encanada	12,7	5,3	9,1	6,3	0
TOTAL	100	100	100	100	100

Isto demonstra também que não basta existirem corpos aquáticos no interior ou no entorno dos assentamentos para que as necessidades existentes entre os assentados sejam resolvidas. Além disso, este resultado aponta ainda para os problemas causados pela ocupação de áreas com alto passivo ambiental, pois no caso da região norte fluminense a monocultura da cana causou mudanças permanentes na cobertura vegetal e, conseqüentemente, na disponibilidade de água apta ao consumo humano, a partir da eliminação de vinhoto nos rios. Assim, dado que para o consumo humano, os poços são a principal fonte de fornecimento, é de esperar que existam efeitos negativos. Este quadro gera uma compreensível desconfiança entre os

assentados acerca da qualidade de água que dispõe dentro dos seus lotes. Muitos desses poços encontram-se próximos a ligações irregulares, ou seja, fossas mal feitas que acabam contaminando o lençol freático e a água para consumo. Assim sendo, os resultados relativos à aquisição de água mineral para consumo nas unidades domiciliares é relativamente alta (e.g: 36,4% no Che Guevara; 31,1% no Ilha Grande, e 44% no Paz na Terra).

5.5 - IDENTIFICANDO AS NOÇÕES PREVALENTES DE NATUREZA E CONSERVAÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES NO COTIDIANO DOS ASSENTADOS

No tocante à noção de meio ambiente que prevalece entre os assentados, os resultados mostram que existe uma grande gama de elementos que combinam elementos abstratos (i.e. longe da vivência imediata dos assentados) com outros ligados à realidade mais imediata das famílias (Tabela 7).

Tabela 7 - Definições do que constituem a Natureza, e práticas positivas e negativas (%).

Elementos constituintes	Antônio de Faria (%)	Dandara (%)	Che Guevara (%)	Ilha Grande (%)	Paz na Terra (%)
Área de Preservação	17,9	31,6	18,2	25,0	0
Ar	5,1	26,3	9,1	0	0
Animais	7,7	21,1	9,1	19,0	0
Brejo	10,3	21,1	9,1	0	8,0
Natureza	15,4	15,8	18,2	6,0	24,0
Lugar onde a gente vive	12,8	5,3	18,3	13,0	20,0
Montanhas	2,6	5,3	9,1	6,0	0
Terra	10,3	5,3	0	0	0
Rios	25,4	0	18,2	25,0	28,0
Homens	5,1	0	9,1	13,0	0
Florestas	17,9	0	0	13,0	0
Reserva Legal	12,9	0	0	0	14,0
Árvores	7,7	0	0	0	4,0
Práticas negativas					
Desmatamentos	0	0	13,0	0	12,0
Práticas positivas					
Não Poluir	20,5	5,3	0	6,0	8,0
Não praticar queimadas	5,1	0	0	0	4,0

Essa combinação de elementos abstratos e mais imediatos reflete, por um lado, independente de seu nível educacional, ou mesmo de sua inserção produtiva, há uma assimilação da temática ambiental na sociedade contemporânea. Por outro lado, os assentados também foram capazes de identificar atividades que consideram negativas e positivas no tocante aos esforços voltados para a conservação ambiental. Este resultado indica que há certo potencial para que sejam aprofundados os esforços de unir produção agrícola e proteção ambiental.

A possibilidade aventada acima ficou ainda mais explícita quando os assentados apresentaram sua visão do que poderia constituir esforços voltados para a conservação do ambiente em que estão inseridos dentro dos assentamentos (Tabela 8)

Tabela 8 - Conservação ambiental na opinião dos assentados.

Categorias	Antônio de Faria %	Dandara %	Che Guevara %	Ilha Grande %	Paz na Terra %
Conservar as Reservas Legais	30,8	0	72,7	50,0	16,0
Não colocar animais nas APPs	2,6	26,3	54,5	37,5	0
Reflorestar	5,1	15,8	54,5	37,5	0
Não realizar queimadas	61,5	26,3	45,5	31,3	0
Conservar a natureza	7,7	21,0	36,4	25,0	12,0
Não poluir	30,8	15,8	36,4	25,0	8,0
Conservar o lugar que vivemos	5,1	31,6	18,2	12,5	0
Não caçar	0	15,8	9,1	6,3	20,0
Não desmatar as Reservas Legais	30,8	21,1	0	0	0
Não Jogar lixo nas APPs	2,6	21,1	0	0	0
Respeitar a natureza e o homem	7,7	5,3	0	0	8,0
Educação consciência ambiental	2,6	5,3	0	0	0
Não utilizar agrotóxico	0	0	0	0	36,0
Não Sabe	0	0	0	0	4,0

Além de ser notável que em 4 dos cinco assentamentos, as questões em torno das RLs e APPs parecem estar no topo das preocupações dos assentados (o que pode refletir tanto uma distorção no processo de coleta de dados, como uma resposta às

ações coercitivas dos órgãos de fiscalização ambiental e do INCRA), existe a participação de outras categorias que demonstra haver, ainda que de forma difusa, um grau de reconhecimento do que constituiria uma relação de equilíbrio entre produção e conservação, como já foi citado anteriormente.

De modo a determinar se existiria uma relação entre aspectos formais e práticas cotidianas buscou-se averiguar se os assentados tinham conhecimento da existência de áreas reservadas para os esforços de preservação ambiental dentro dos assentamentos (i.e.; RLs e APPs). Os resultados demonstram que o grau de conhecimento acerca dessa separação é bastante variado dentro dos assentamentos (Figura 13).

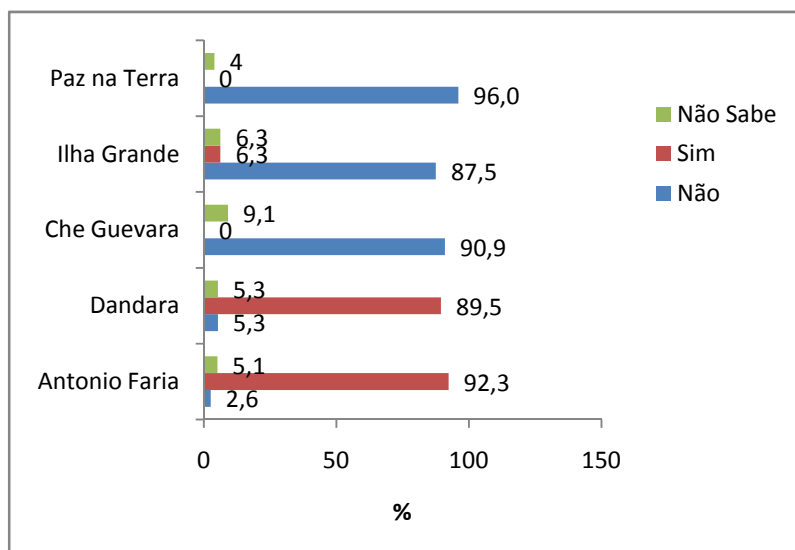


Figura 13- Conhecimento da existência de RLs e APPs dentro dos assentamentos

Mas também foi feito um esforço para determinar se o grau de reconhecimento estava associado a um efetivo entendimento do significado das RLs e APPs em termos dos cuidados que devem ser realizados para sua proteção e conservação. Este fato ganha maior relevância dado que a compreensão destes conceitos e dos parâmetros legais que o regulam o acesso a eles é de suma importância para uma efetiva conservação e manejo destas áreas. Assim, é interessante notar que foi detectada a prevalência de noções que são compatíveis com o que determina a legislação no tocante às RLs e APPs (Tabela 9).

Tabela 9 - Grau de reconhecimento sobre o significado de RLs e APPs (%).

Assentamento	RLs		APPs	
	Sim (%)	Não (%)	Sim (%)	Não (%)
Antonio de Faria	64,1	35,9	66,7	33,3
Che Guevara	54,5	44,5	81,8	18,2
Dandara dos Palmares	84,2	15,8	84,2	15,8
Ilha Grande	62,5	37,5	68,7	31,3
Paz na Terra	68,0	32	68,0	32,0

Por outro lado, é necessário apontar que apesar deste reconhecimento do significado das RLs e APPs, os dados mostram que o grau de conhecimento acerca das regras legais sobre a manutenção dessas áreas não segue o mesmo padrão. Além disso, ficou evidente na aplicação dos questionários e entrevistas feitas nos assentamentos que há uma concentração do conhecimento em torno dessas entre os presidentes de associações e militantes do MST e agentes pastorais da CPT, que são aqueles que mantêm um diálogo mais contínuo com órgãos governamentais e que, por isto, acabam acumulando um grau maior de conhecimento. A população menos instruída que é a grande maioria não possui entendimento do percentual de reserva legal que o assentamento deve possuir.

5.6 - IMPACTOS AMBIENTAIS PRODUZIDOS COM A IMPLANTAÇÃO DO ASSENTAMENTO E A UTILIZAÇÃO DAS RLS E APPS PARA FINS PRODUTIVOS

No que tange ao entendimento dos assentados quanto às possíveis modificações promovidas no interior das áreas dos assentamentos após a sua instalação nos lotes, os resultados demonstram que a maioria compara o estado atual de preservação dos ecossistemas com o que encontraram quando chegaram para indicar que não houve uma modificação na situação ambiental (Figura 14).

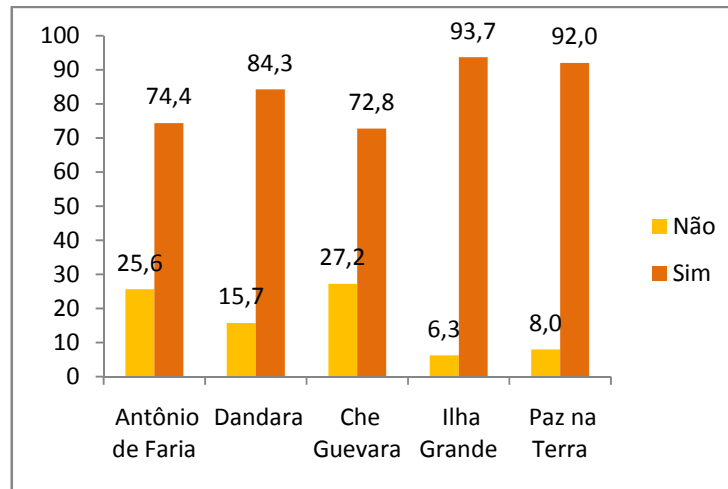


Figura 14- Percepção dos assentados da ocorrência de modificações negativas no quadro ambiental dos assentamentos após sua instalação nos lotes (%).

Uma variável que foi usada para realizar uma forma de estimativa acerca desta noção com o que de fato está ocorrendo nos assentamentos relacionou-se ao estabelecimento de práticas realizadas para a viabilização de seus sistemas produtivos. Neste sentido, os resultados indicam que os assentados, ao contrário do que acreditam, se envolveram em várias ações que podem potencialmente aumentar o processo de degradação. Entre as práticas declaradas estão à remoção de vegetação próxima a rios e brejos para a implantação de diversas culturas, especialmente daquelas que se adaptam em áreas mais alagadiças. Além disso, o desgaste dos solos imposto pela monocultura de cana faz com que os assentados priorizem as áreas alagadas para compensar a falta de nutrientes e o déficit hídrico. Além disso, duas práticas que foram relacionadas pelos assentados como potencialmente negativa para o ambiente foram à criação de gado e plantio de cana dentro ou no entorno de RLs e APPs, o que estaria causando um avanço na degradação destas áreas.

As práticas que são vistas como potencialmente degradantes das RLs e APPs são vislumbradas ainda como potenciais geradoras de conflitos internos com a comunidade do entorno de áreas de preservação. Isto se dá porque os assentados que não estão envolvidos neste tipo de utilização se vêem ameaçados por punições,

sem que tenham ³se envolvido na violação do que está estabelecido na legislação ambiental. Esta apreensão parece resultar do fato de que no processo de elaboração dos PDAs, o INCRA deixou expressa a ordem de que as RLs e de APPs não poderiam ser degradadas, fosse por atividades potencialmente poluidoras, ou mesmo pela criação de animais no seu interior. Neste sentido, os assentados alegaram que diretivas do INCRA foram feitas sem o oferecimento de instruções no tocante às possíveis alternativas ao uso das APPs para a prática da agricultura. Desta forma, ficou explícito que muitos assentados acabam utilizando as APPs, desrespeitando o que prevê a legislação, ainda que isto seja atribuído à falta de maiores instruções por parte do INCRA, e de serviços de assistência técnica.

Outro elemento que se buscou averiguar neste estudo foi acerca da definição da gestão e fiscalização das RLs e APPs. Os resultados indicam uma variedade de respostas que remetem a diferentes órgãos governamentais (i.e.; INCRA, IBAMA, FEEMA, Secretaria de Meio Ambiente). Por outro lado, é importante notar que em média, 30% dos assentados se colocaram como co-participes de um processo de gestão compartilhada destas áreas. Neste modelo compartilhado, aos órgãos governamentais caberia manter a integridade das áreas, dragarem rios e canais, e ainda promover atividades educativas que informassem os assentados acerca da necessidade de que haja uma relação harmoniosa com as RLs e APPs, enquanto aos assentados, caberia então fiscalizar e zelar pela integridade dessas áreas. O fato é que a simples menção de uma gestão compartilhada das áreas destinadas à conservação ambiental, ainda mais num setor tão expressivo da população, demonstra que existe espaço para um uso mais equilibrado dos recursos naturais dentro dos assentamentos.

³ É interessante lembrar que o Código Florestal 65 estipula que “*é permitido o acesso de pessoas e animais às APPs, para obtenção de água, desde que não exija a supressão e não comprometa a regeneração e sua manutenção ao longo prazo de vegetação nativa.*”

5.7 - ASSISTÊNCIAS TÉCNICA E SEUS IMPACTOS NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DENTRO DOS ASSENTAMENTOS

A oferta continuada de serviços de assistência técnica rural deveria ser vista como um fator imprescindível para o êxito dos assentamentos, e sua oferta deveria ocorrer desde o momento de sua implantação, envolvendo desde aspectos práticos relacionados ao processo produtivo até a adoção de práticas voltadas para a proteção e conservação de recursos naturais. Esta importância é ainda maior em áreas onde existam RLs e APPs, pois estas unidades implicam na necessidade de que os assentados possam conciliar seus processos produtivos com a conservação das áreas de preservação. Desta maneira, esta pesquisa constatou que a oferta destes serviços técnicos é bastante diferenciada entre as distintas áreas estudadas, que por sua vez, ficou concentrada no momento inicial de implantação dos assentamentos em quatro dos cinco assentamentos estudados (Tabela 10).

Tabela 10 - Oferta de serviços de assistência técnica rural nos assentamentos estudados ao longo do tempo.

Assentamento	Implantação		Atualmente	
	Sim (%)	Não (%)	Sim (%)	Não (%)
Antonio de Faria	79,5	20,5	46,2	53,8
Che Guevara	82,0	18,0	45,0	55,0
Dandara dos Palmares	69,2	30,8	31,6	36,8
Ilha Grande	75,0	25,0	87,5	12,5
Paz na Terra	36,0	64,0	22,0	78,0

Uma explicação para esta discrepância temporal é o fato de que os assentados para fazer jus aos créditos disponibilizados pelo INCRA, bem como para ter acesso às linhas de crédito do Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF) necessitam ter projetos técnicos, o que normalmente é realizado por técnicos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). Isto faz com que haja uma presença mais efetiva de técnicos da EMATER nos assentamentos, o que tende a

diminuir ao longo do tempo. Além disso, os assentamentos acabam sendo palco de intervenção para universidades e da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (EMBRAPA), como é atualmente o caso dos assentamentos Che Guevara e Ilha Grande. Ali a EMBRAPA em parceria com o INCRA está construindo um centro de treinamento para os assentados, e uma pequena agro-indústria voltada para a produção de subprodutos da cana-de-açúcar.⁴

Entretanto, um número significativo de assentados reclama desta descontinuidade na prestação de serviços de assistência técnica, e alegam que os técnicos levam meses para voltar aos assentamentos, o que para eles não é suficiente para atender às necessidades existentes. Uma reclamação muito comum é que ainda não foram realizadas análises de solos, o que permitiria aos assentados ter um dado científico acerca de quais culturas seriam mais apropriadas para cada lugar. Em alguns casos, mesmo tendo ocorrido a coleta de amostras, os assentados não tiveram acesso aos resultados das análises. Isto além de gerar um clima de incerteza quanto ao que deve ser feito, também aumenta o nível de insatisfação aos órgãos vistos como responsáveis pela prestação deste tipo de serviço aos assentados.

Essa presença residual dos serviços de assistência técnica acaba gerando disputas dentro dos assentamentos, visto que o acesso a determinados equipamentos (e.g: tratores) acaba dependendo de relações políticas com as associações de produtores, ou mesmo diretamente com as secretarias municipais de Agricultura. Além disso, a simples percepção de que está ocorrendo algum tipo de favorecimento na prestação de serviços de assistência técnica acaba contribuindo para o surgimento de conflitos entre os assentados. Um exemplo disto foi detectado no assentamento Paz na Terra, onde a oferta de assistência técnica tem sido objeto de disputa entre assentados que não são ligados ao MST, que se sentem preteridos no fornecimento da assistência técnica prestada pela Estruturar, uma entidade de consultoria que possui ligações diretas com o movimento. No período do trabalho de campo, os assentados realizaram reuniões para decidir qual empresa deveria ficar encarregada de executar os serviços de

⁴ Informações prestadas à autora pelo Sr. David Barbosa– Coordenador Geral da COOPERPROCIC (Cooperativa de Produção e Comercialização dos Assentados de Ilha Grande e Che Guevara - Marreca);

assistência técnica: a ESTRUTURAR ou a EMATER/RJ, cuja contratação era defendida pelos assentados não ligados ao MST.

No entanto, é interessante que a própria EMATER/RJ foi muito criticada pelos assentados, principalmente aqueles pertencentes aos assentamentos Antônio de Faria, Che Guevara e Ilha Grande. Neste caso, os assentados reclamam que a presença da EMATER se restringiu ao período inicial, quando seus técnicos eram pagos para produzir os projetos que viabilizariam os financiamentos postulados pelos assentados. Mas que após esta fase ter se encerrado, as visitas dos técnicos da EMATER somente ocorre quando acontece alguma anormalidade (e.g: perda da safra agrícola por conta de enchentes) ou mesmo para realizar atividades de fiscalização e contabilização das culturas que estão desenvolvendo em seus lotes, para definir se recursos do PRONAF estão sendo empregados de acordo com os projetos por eles preparados.

Por outro lado, é importante notar que a demanda por serviços de assistência técnica é geral, visto entendimento existente entre os assentados de que existem informações que poderiam ser úteis no esforço que precisam desenvolver para manter a viabilidade econômica e ambiental de seus lotes. Este é um aspecto importante no tocante também às questões relativas à proteção e conservação das RLs e APPs, pois como já foi abordado anteriormente, parte dos problemas existentes em relação ao uso destas áreas é visto pelos próprios assentados como derivada da falta de conhecimento acerca do que pode ou não ser feito produtivamente, ou mesmo das melhores estratégias para garantir a proteção destas unidades.

CAPÍTULO 6

6.1 - AS RESERVAS LEGAIS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NOS ASSENTAMENTOS RURAIS

Ao longo desta dissertação foram expostos os diversos parâmetros legais que buscam assegurar a conservação das áreas de proteção em assentamentos rurais. Muitos benefícios são estabelecidos a partir do manejo sustentável desses ecossistemas, aumentando dessa forma a probabilidade de uma melhor produção pelos assentados, em virtude de que quando o solo é protegido por vegetação, ele se torna mais fértil e mais rentável sobre o ponto de vista econômico. Contudo, o diagnóstico aqui efetuado reforça o histórico de degradação dos recursos naturais no interior ou no entorno das propriedades rurais, pois o que se verificou nos assentamentos em estudo foi à ausência de medidas de conservação e recomposição dessas áreas. Vale frisar mais uma vez que o Código Florestal de 1965 estabelece que a propriedade rural no interior dos assentamentos na região sudeste deve destinar e/ou preservar 20% de sua área para Reserva Legal, determinando também que ao longo de córregos, cursos d' água, lagos e reservatórios deverão ser respeitadas as áreas de preservação permanente (APP), estipulada e estabelecida de acordo com a largura dos mesmos. A análise dos Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos (PDAs) mostra que em todos os assentamentos foram destinadas áreas para serem RLs e APPs (Tabela 11).

Tabela 11 - Áreas destinadas à serem reservas legais e áreas de proteção permanente nos assentamentos estudados

Assentamento	Área (ha) total	RL(ha)	APPs (ha)
Antônio de Faria	1221,030	252,9	83,6
Che Guevara	1.244,74	252,9	83,6
Dandara dos Palmares	425,6014	85,7	36,9
Ilha grande	794,0172	158,8	73,7
Paz na Terra	1.052,9389	210,6	225,3

Fonte: PDAs

Contudo, durante o trabalho de campo foi possível apurar que apesar dessa delimitação oficial, as áreas delimitadas como RLs ou APPs não estão ocupadas por vegetação nativa ou passando por esforços de reflorestamento. Além disso, parte dessas áreas já se encontrava comprometida quando da chegada dos assentados, em virtude do seu uso para pecuária extensiva e monoculturas.

Vale ressaltar a importância ambiental dessas áreas de assentamento. O PA Antônio de Faria é dotado de uma grande diversidade de recursos naturais tanto em seu interior quanto na área de entorno (e.g: rios, brejos, nascentes, lagoa e matas). O assentamento é próximo a vários rios importantes que abastecem os distritos de Ibitioca, Morangaba, dentre outros, tal como o rio Ururaí, que é destacado pelos moradores como um dos corpos hídricos mais relevantes da região. Além disso, este assentamento encontra-se no entorno de áreas protegidas como o Morro do Itaóca e próximo do Parque Estadual do Desengano (PED) que é uma Unidade de Conservação (UC) onde se encontra um dos maiores resquícios de Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro.

Por outro lado, as áreas de preservação permanente que ocorrem no interior do PA Antônio de Faria são as que estão situadas ao longo do Rio Ururaí (faixa de 100 metros a partir da margem), bem como as faixas de 30 metros ao longo do Pau Funcho e do Brejo Largo (ou do Sossego). A vegetação dessas áreas encontra-se predominantemente sobre as zonas de várzea, alargando as faixas de proteção

ambiental às margens do Rio Ururaí e dos canais próximos ao assentamento. (Figuras 15).



Figura 15- RLs e APPs no Assentamento Antônio de Faria

Nos assentamentos Che Guevara e Ilha Grande, o que se encontra é um grande passivo ambiental, já que não ocorrem áreas florestadas nestes assentamentos. No assentamento Ilha Grande ocorre à sobreposição de área de reserva legal e área de preservação permanente, sendo que um dos blocos, referente à maior parte da reserva, está localizado em uma área alagadiça do assentamento conhecida como

“Lagoa Capim”, instituída como área de preservação permanente, conforme a Lei 4771/65 em seu artigo 2^o. (Figura 16).



Figura 16- Área de Preservação Ambiental no Assentamento Ilha Grande.

Como indicado pelo nome, a vegetação desta região é constituída por gramíneas e vegetação herbácea e/ou arbustiva. Dentre as gramíneas, o que se destaca é o capim Massambara, típico da região, e o capim cidade. Vale ressaltar que antes da ocupação pelos assentamentos, o imóvel foi explorado com monocultura canavieira, o que explica a existência dessa vegetação, que se origina quando os canaviais não são renovados há muitos anos. De acordo com o Plano de Desenvolvimento do Assentamento (2002) o desenvolvimento da monocultura e ausência de leis de proteção da flora nos primórdios da indústria açucareira resultou na destruição da vegetação de grande parte do assentamento.

Por sua vez, o assentamento Paz na Terra, situado no município de Cardoso Moreira, possui 15% de sua área destinada à RLs, de acordo com o Plano de Desenvolvimento do Assentamento. Naquele local, a população atesta que as reservas coletivas são efetivamente monitoradas pelos assentados, que buscam recompor a vegetação bem como fiscalizar para que pessoas alheias ao assentamento não as

degradem, e justificam suas práticas salientando a importância ambiental destes lugares. Uma das críticas efetuadas pelos assentados é a falta de parceria entre as universidades e o poder público, a qual poderia colaborar para o melhor manejo dessas áreas visando à preservação do ecossistema e geração de renda aos assentados. (Figura 17).



Figura 17 - Conjunto de imagens de assentados e Reservas Legais no Paz na Terra.

No Assentamento Dandara, conforme salientam os moradores, há uma diversidade de espécies na vegetação, tais como monjolo, ipê, aruama, embaúba, que predominam nas reservas coletivas. Como em outros assentamentos a população ressalta que ao chegarem ao local as condições ambientais eram ruins, quase não havendo nascentes, porém atualmente salientam a diversidade de recursos hídricos existentes. Alguns assentados afirmam não criar gado em áreas de reserva. As RLs

estão divididas por várias regiões do assentamento, sendo que as mais significativas estão a nordeste (R2) abrangendo 49,20 hectares, sendo que 4,29 possui vegetação nativa e 4,29 em projeto de recomposição vegetal, encontra-se próximo ao Lote 7 ao norte Lote 6 a oeste, nesta mesma micro-região encontra-se APPs ao sul e com imóvel vizinho a leste.

6.1.1- PRINCIPAIS CONFLITOS E TENSÕES ENVOLVENDO AS RESERVAS LEGAIS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

A pesquisa de campo tornou possível identificar que a noção de conservação do meio ambiente como é internalizada de forma distinta nas diversas famílias assentadas. Assim, como constatado em conversas informais com a população, alguns assentados possuem uma preocupação maior com a conservação das áreas de preservação, e é justamente neste fator que reside o maior ponto de tensão entre os assentados. Corroborando a análise dos dados coletados nos questionários, verificou-se também aqui a tendência de que a população com maior grau de estudo percebe mais rapidamente as conseqüências positivas de um bom manejo ambiental das áreas de preservação, buscando a partir daí sensibilizar os demais assentados quanto ao uso racional dessas áreas. Em certos momentos, as tensões envolvendo a apropriação dessas áreas são grandes, conforme salientam os moradores, tornando a questão ambiental difícil de ser discutida amplamente no assentamento, uma vez que cada indivíduo percebe e reage de forma distinta à noção de conservação ambiental. Portanto, os confrontos pessoais são frequentes e, como já apontado anteriormente, até para o debate entrar na pauta das reuniões das associações é difícil, já que gera desconforto naqueles moradores em desacordo com a legislação ambiental.

Os assentados mais envolvidos com o cuidado ambiental nos assentamentos destacam que evitam a prática de queimadas, e a criação de gado nas áreas de reserva. Estes assentados, além de ter um grau de instrução relativamente maior (o que nem sempre traduz é necessariamente algo relacionado aos anos de estudo,

formal) mostraram um nível alto de engajamento político, o que facilita sua ação no sentido de mobilizar a população para a conservação do meio ambiente nos assentamentos. Ainda assim, segundo eles, a degradação ambiental é uma constante. Em defesa dos assentados, estas lideranças salientam que muitas vezes, o assentado realiza ações que causam degradação ambiental sem intenção, uma vez que a grande preocupação deles é de se manter na terra, com condições de sobrevivência e, para tal intento, acabam retirando a vegetação para o plantio das suas culturas. Os assentados, em sua grande maioria, se sentem abandonados pelo poder público e atribuem à ausência de investimentos públicos nos assentamentos rurais uma das causas para o aumento do passivo ambiental. (Figura 18)



Figura 18- Imagens demonstrativas de diferentes tipos de pressões sobre as RLs e APPs.

Nos assentamentos Che Guevara e Ilha Grande, as principais tensões resultam da apropriação da Lagoa do Capim, e do assoreamento e poluição dos canais existentes na região, (notadamente o canal de São Bento, que corta ambos os assentamentos). Neste sentido, os embates, junto aos representantes do Estado se concentram em torno das reivindicações dos assentados para que efetuem a limpeza dos canais, já que a população sofre há anos com as enchentes nesta região. Enquanto isto, no assentamento Che Guevara, as APPs são foco de tensão entre os assentados, que afirmaram discutir este problema nas reuniões da sua associação de produtores. Uma das medidas práticas que resultaram destas discussões teria sido a construção de uma cancela para limitar o acesso e possível uso das APPs. Por outro lado, os assentados apontam que moradores do entorno do assentamento utilizam-nas com pastagem.

Em relação aos embates externos, um dos pontos de conflito ocorre entre os assentados e o poder público, notadamente por questões oriundas de órgãos ambientalistas, que nos últimos anos têm pressionado de maneira progressiva os assentados a reflorestar as áreas degradadas, bem como a reestruturar os lotes próximos à áreas de preservação. Muitos assentamentos têm sido notificados com o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), onde são estipulados prazos para que as pendências ambientais sejam regularizadas. De acordo com os relatos dos moradores, muitos assentados se sentem ameaçados pelo risco de perder suas terras caso não estejam de acordo com as exigências legais estabelecidas. Dessa forma, chama atenção o fato de que a população aponta os órgãos ambientais como (INCRA e FEEMA) como órgãos que penalizam apenas o assentado, acreditando que o cumprimento da legislação ambiental vale apenas para os menos desprovidos de recursos, enquanto o grande proprietário de terras - o fazendeiro - que tem mais recursos, não é importunado com a questão ambiental como ocorre com os pequenos produtores:

“O Ibama e a Feema são covardes porque nós não podemos fazer nada que somos penalizados e o fazendeiro pode dragar o brejo, nascentes que muitas vezes corta o assentamento e sua propriedade. E não dá nada para ele.”(Neli da Silva, moradora do assentamento Dandara).

É importante mencionar que no assentamento Paz na Terra a problemática ambiental compromete o próprio desenvolvimento produtivo das famílias assentadas. O período no qual desenvolveu-se esta pesquisa coincidiu com o momento em que os assentados estavam vivenciando várias tensões internas e externas. Segundo eles, a falta de instrução técnica e a demora nos trâmites do licenciamento ambiental geraram grandes problemas principalmente na construção das casas. Essa população, se encontra no assentamento desde 2005, vive em barracos de madeira em razão de vários fatores: demora do crédito de habitação, da falta de ligação de luz e, como mencionado, da falta de licenciamento. Toda essa morosidade fez com que os moradores começassem a construir suas casas sem aguardar as determinações dos órgãos ambientais. Neste sentido, o Sr. Anísio, assentado no Paz da Terra afirmou que:

“Estamos com Licença Provisória, para o governo federal nós estamos assentados com os nossos lotes. Mas não estamos ainda, por falta de Licença Ambiental Permanente e luz nos lotes. Estamos esperando o laudo da FEEMA para obtermos a licença permanente.”

Contudo, após este processo ter sido iniciado pelos assentados, a FEEMA embargou as obras feitas em locais próximos às RLs e APPs, gerando grande descontentamento na população. Uma das questões apontadas pelos assentados referiu-se ao fato de que, no momento em que resolveram com muito sacrifício construir suas casas, foram notificados pelo órgão ambiental sob alegação de que estavam construindo em áreas proibidas, próximas às RLs e APPs, e, que por isto, deveriam então ser demolidas: Neste sentido, o Sr. João Henrique (assentado do Paz na Terra) apontou que:

“Tem gente que fez casa perto do rio em área de preservação, ou próximo as Reservas Legais. O INCRA não orientou direito onde fazer as nossas casas, aqueles que tinham área de preservação a obra foi embargada. Estão para nos dar o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) para que agente possa continuar nossas obras e nossa vida.” (João Henrique morador do Paz na Terra).

No Paz na Terra, alguns assentados fiscalizam as áreas de preservação por conta própria, na maioria das vezes atuando contra os interesses de outros assentados, que não dão a mesma importância para o ato de restringir o uso dessas áreas. Há de se salientar que além dos problemas ambientais, tais degradações causam graves problemas financeiros para todo assentamento, uma vez que as ações locais de suporte efetuadas por parte do poder público têm se pautado no grau de conservação ambiental que os assentamentos apresentam. Ainda que nem sempre os agentes causadores de degradação ambiental sejam os assentados, já que muitas vezes essas áreas já se encontravam devastadas antes da ocupação. Por outro lado, é importante salientar que o Antônio de Faria é um dos poucos assentamentos da região norte- fluminense que possui a Licença Ambiental. Contudo, atualmente o Antonio de Faria vem passando por problemas ambientais como queimadas, e, por isto, também foi notificado, o que obrigou a confecção de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) o qual estabelece o prazo e os procedimentos a serem adotados pelos assentados para reflorestar e manejar corretamente as áreas degradadas. De acordo com os relatos dos assentados, os próximos PRONAFs só deverão ser liberados depois que a população se ajustar às normas ambientais.

Vale salientar que, embora nos assentamentos Antônio de Faria, Che Guevara e Ilha Grande os maiores conflitos ocorram também em torno das áreas de preservação, e pelas mesmas razões apontadas anteriormente, por serem assentamentos consolidados há mais tempo, já receberam créditos para o desenvolvimento agrícola. O Antonio de Faria por sua vez, já recebeu o primeiro PRONAF e seus assentados não têm passado por tantas dificuldades quanto os assentados do Dandara dos Palmares e do Paz na Terra.

Em síntese, as tensões internas geralmente devem-se a uma série de disputas que derivam da utilização das RLs e APPs por alguns segmentos da população assentada, ao mesmo tempo em que existem também problemas derivados da relação com a população do entorno, que também procura se apropriar destas áreas para algum tipo de aproveitamento econômico. Neste contexto, existem ainda disputas externas que envolvem os assentados, órgãos governamentais e entidades que dão apoio aos assentados.

6.2- OS CONFLITOS EM TORNO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL: OS PONTOS DE VISTA DOS ORGAOS AMBIENTAIS E DAS ORGANIZAÇÕES QUE APÓIAM A REFORMA AGRÁRIA

Um primeiro aspecto que foi observado na análise das entrevistas referiu-se as instruções apresentadas pelo INCRA aos assentados teriam sido suficientes para impedir impactos ambientais sobre as RLs e APPs. Neste sentido, o Sr. Marcelo Durão, membro da direção fluminense do MST, apontou que uma das principais dificuldades vivenciadas pelos assentados é a inexistência de canais que são substituídos por um conjunto de regras e imposições de procedimento, sem que seja realizado o fornecimento de informações que esclareçam os assentados sobre a importância de manejar as áreas de proteção ambiental. Neste sentido, o Sr. Durão indicou que o MST vem promovendo discussões nos acampamentos e assentamentos acerca da problemática ambiental, de modo a estimular acampados e assentados a procurar formas de manejo mais sustentáveis do meio. No da CPT, o Sr. Juvenal Rocha indicou que uma série de ações vem sendo executadas para trabalhar a questão ambiental nos assentamentos. Segundo o Sr. Rocha, afirma que uma das estratégias que estão sendo promovidas pela CPT é a agricultura agroecológica, onde a partir de exemplos na esfera da produção, os assentados são estimulados a adotar práticas mais cuidadosas em relação ao meio ambiente.

No caso do chefe do setor de Meio Ambiente do INCRA/RJ, Sr. Pablo Pontes, este apontou que a questão ambiental no âmbito dos assentamentos deveria ser uma

preocupação presente antes do início do processo de instalação das famílias nas áreas sendo desapropriadas. Além disso, o Sr. Pontes indicou que uma avaliação das condições em que se encontram as condições ambientais deveria ser realizada durante o processo de desapropriação (e.g: qualidade dos solos, presença de corpos aquáticos, e definição das áreas que seriam destinadas a se tornar RLs e APPs). No entanto, o Sr. Pontes reconheceu que ao longo dos anos, estas práticas não tem sido internalizadas pelo INCRA no processo de reforma agrária, o que faz com que em determinados casos, os assentamentos tenham sido instalados em áreas com grande passivo ambiental, ou mesmo próximos de unidades de conservação.

Já a Sra Rosa Maria Castelo Branco, superintendente do IBAMA na região norte fluminense, também indicou que nos processos de criação de assentamentos de reforma agrária deveria haver uma maior preocupação com as características ambientais, e com as áreas destinadas para a preservação ambiental. No entanto, a Sra. Castelo Branco indicou que nos assentamentos existentes na região norte fluminense, há um descompasso entre o esforço de realização da reforma agrária e de preservação ambiental. Neste sentido, a senhora Castelo Branco afirmou que:

“Eu acho que é o INCRA que tem a obrigação de fazer os assentamentos e fazer cumprir a Política Agrária neste sentido (...), que teria que estar olhando para a questão ambiental como um todo na hora de estar implantando os assentamentos rurais, ou seja, verificar onde estão as Reservas Legais as áreas de preservação, o tipo de solo. O INCRA tinha que ser o exemplo, criando os assentamentos com base na legislação ambiental.”

Por outro lado, a Sra. Castelo Branco indicou que várias denúncias têm sido enviadas ao IBAMA acerca da condição em que se encontram as RLs e APPs existentes nos assentamentos, fato que estaria colocando sob risco a sustentabilidade dos mesmos. De forma específica, a Sra. Branco informou que vem acompanhando a situação das áreas de conservação ambiental dentro dos assentamentos, desde a criação do Assentamento Zumbi dos Palmares, onde o INCRA parcelou áreas em torno das lagoas ali existentes, mas que nos últimos anos, o IBAMA não tem atuado na

fiscalização dos assentamentos ou, tampouco, realizado trabalhos de educação ambiental, visto que a competência direta sobre essas ações pertenceria ao INCRA e ao INEA (órgão ambiental estadual que resultou da junção de várias instituições como IEF, FEEMA e SERLA).

Mas as disputas entre órgãos governamentais e os assentados e suas organizações parecem ter ganho uma nova dinâmica a partir das exigências feitas em torno do processo de licenciamento ambiental. A primeira fonte de tensão é de que o INCRA atualmente está impedido de fornecer linhas de crédito, notadamente o PRONAF, aos agricultores que estejam em assentamentos que ainda não concluíram o seu processo de licenciamento ambiental. Neste caso, a morosidade do processo de avaliação que no estado do Rio de Janeiro agora está a cargo do INEA. Um exemplo disto são os assentamentos Dandara dos Palmares e Paz, onde a falta de licença ambiental estava impossibilitando o desenvolvimento dos sistemas produtivos e a construção de moradias. O representante do INCRA, Sr. Pontes, apontou que considera exagerado os critérios que os órgãos estaduais impõem no processo de regularização dos assentamentos. Segundo o Sr. Pontes, os técnicos do INEA seguiam um conjunto de normas e exigências legais para licenciar os assentamentos que extrapolariam o conteúdo das Resoluções do CONAMA, que algumas vezes entram em choque com a legislação federal, tendo como resultado um aumento na demora do processo de licenciamento. Neste sentido, o Sr. Pontes afirmou que:

“Ter uma licença é muito difícil no Estado do Rio de Janeiro, a FEEMA é ridículamente criteriosa nos assentamentos. Não é com o Posto de Gasolina, e não é com extração de areia, por exemplo, mas com assentamentos é ridículamente criteriosa.”

Enquanto isto, o chefe da Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos do INCRA/RJ, Sr. Bruno Machado, reconheceu que os assentamentos na região norte fluminense têm sido implantados sem a obtenção prévia das licenças. Neste sentido, o Sr. Machado afirmou que a maioria dos assentamentos na região não completou o

processo de licenciamento ambiental, havendo situações bastante disparees entre eles (Tabela 12)

Tabela 12 - Situação do licenciamento ambiental nos assentamentos estudados.

Assentamento	Criação	Prévia	Instalação
Antônio de Farias	2001	Sim	Sim
Che Guevara	1998	Não	Não
Dandara dos Palmares	2003	Sim	Não
Ilha grande	1998	Não	Não
Paz na Terra	2004	Sim	Não

Fonte: Comunicação pessoal do Sr. Pontes o autor.

Ainda de acordo com o Sr. Machado, as atividades produtivas só poderão ser iniciadas nos novos assentamentos após passarem pelo processo de licenciamento ambiental, visto que Tribunal de Contas da União (TCU) vem pressionado para que os assentamentos sejam regularizados pelo INCRA, de modo que passem pelo processo de licenciamento antes de sua instalação antes do início da implantação dos sistemas produtivos pelos assentados. Por outro lado, o Sr. Machado informou que os assentamentos mais antigos deverão se adequar às novas exigências para não correr o risco de ficarem alijados de novas linhas de crédito.

O problema do licenciamento dos assentamentos é encarado com reservas pelos representantes das organizações que apóiam a luta pela reforma agrária. Neste sentido, o representante do MST mostrou inconformismo com as novas exigências, por vê-las como contraditórias aos interesses de cunho social que acompanham a realização da reforma agrária. Assim, o Sr. Durão afirmou que:

“Entendemos os assentamentos como programas de exigências sociais só por isso seria desnecessária tamanha exigência (no processo de) licenciamento ambiental, principalmente no Rio de Janeiro nos últimos anos.”

Uma posição semelhante foi adotada pelo Sr. Juvenal Rocha, representante da CPT. O Sr. Rocha, apesar de reconhecer que a questão ambiental é importante no âmbito dos assentamentos, indicou que:

“... a licença ambiental nos dias de hoje, eu acho que se faz necessária porque a biodiversidade exige uma nova forma de ser tratada e de ser zelada, de ser recuperada. Isso faz parte de um bem da humanidade... O problema não são as leis, mas o peso e a exigência que são usadas com as pessoas. Quem tem o poder aquisitivo maior pode queimar, destruir e desmatar”.

Contudo, os impactos da problemática ambiental nos assentamentos rurais não se restringem ao processo de licenciamento ambiental em si, mas principalmente aos seus efeitos práticos sobre o cotidiano das famílias. Neste sentido, em vários depoimentos colhidos durante o trabalho de campo demonstra o descompasso entre a aplicação das leis ambientais e o apoio ao desenvolvimento produtivo e social dos assentamentos. Neste sentido, a Sra. Vanilce Xavier Rangel, presidente da associação de produtores do Assentamento Ilha Grande afirmou que:

“A falta de licença esta prejudicando as pessoas que esta precisando do crédito para recuperação das casas, prejudicando nesse ponto, tem famílias aqui com casas em risco, as casas rachadas. E eles informaram para agente no INCRA que não estava podendo liberar por falta da licença.”

Segundo o Sr. Osmane Pessanha Ribeiro, do escritório do INEA em Campos dos Goytacazes, afirma que a demora para efetivar o processo de licenciamento ambiental se deve a um conjunto de fatores, que incluem, entre outras coisas: o número reduzido de técnicos para fazer este trabalho, e, mais importante, a inexistência de Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos (PDAs), visto que somente aqueles assentamentos que possuem PDAs prontos podem requerer o processo de licenciamento ambiental. Assim sendo, o Sr. Ribeiro, argumenta que muitas vezes o INCRA envia informações incorretas ou faltando o que faz com que atrase o processo,

uma vez que a licença só pode ser executada quando as informações são efetivamente fornecidas pelo INCRA ou pelo ITERJ acerca das áreas onde os assentamentos estão sendo implantados. Deste modo, o Sr. Ribeiro afirmou que:

“Olha a maior dificuldade que a gente tem é a qualidade das informações que agente recebe, que muitas vezes nós recebemos um pacote de documentos vindos do INCRA ou do ITERJ e a gente tem que pedir complementação a esses documentos, que estão apresentados de uma forma que a gente não consegue trabalhar nosso parecer técnico que é o documento que dar suporte a emissão da licença ambiental.”

Por outro lado, quando questionados os representantes dos órgãos governamentais acerca da internalização das questões relativas à proteção e conservação ambiental, houve um consenso de que os assentados compreendem a importância da problemática ambiental. Neste sentido, o Sr. Ribeiro, representante do INEA, assinalou que os assentados possuem uma consciência ambiental maior do que os antigos proprietários cujas práticas de monocultura e instalação de pastagens degradavam mais o ambiente do que os sistemas adotados pelos assentados. Os assentados de acordo com Sr. Ribeiro são mais bem informados e, portanto, vislumbra as áreas protegidas diferente do latifundiário que ainda é considerado o grande degradador ambiental. Neste sentido, o Sr. Ribeiro afirma que:

“Com certeza bem melhor do que o proprietário rural tradicional da nossa região, isso eu acredito que seja fruto do trabalho que é desenvolvido pelo INCRA pelo próprio movimento social ou pelo ITERJ se for o caso no Estado do Rio de Janeiro e também fruto de nossas vitórias técnicas que o próprio INEA promove nas áreas então existe uma aceitação muito ampla pelos assentados das questões ambientais de interesse de respeitar o que é APP e o que é uma Reserva Legal.”

O Sr. Ribeiro apontou ainda sua convicção de que os assentados têm uma noção melhor dos ganhos trazidos pela preservação ambiental. Como prova disto, o Sr. Ribeiro informou que os assentados de diversas áreas procuram regularmente o escritório do INEA para expor suas necessidades, anseios, mas também para denunciar aqueles que eventualmente estejam realizando atividades que degradam as RLs e APPs. Assim sendo, o Sr. Ribeiro afirmou que a relação entre os assentados e o INEA é mais construtiva do que aquela que existia com os antigos proprietários rurais. Assim, para o Sr. Ribeiro, se os esforços de proteção e conservação ambiental, bem como de licenciamento ambiental dos assentamentos não evoluem mais, isto se dá por um conjunto de obstáculos técnicos e burocráticos dos quais os assentados não tem participação.

A questão técnica aparece assim como um elemento gerador de disputas entre os diferentes atores institucionais ligados à reforma agrária, especialmente no que se refere ao fornecimento de serviços de assistência técnica aos assentados. Neste sentido, a falta de assistência técnica é vista como uma das grandes dificuldades que os assentados vêm sofrendo ao longo dos anos. A ausência de acompanhamento técnico é vista como um dos fatores que dificultam a efetivação de um modelo sustentável de reforma agrária. Entretanto, é interessante que neste caso específico há uma concordância entre as diferentes instituições ligadas à questão agrária, em relação aos impactos causados por esta ausência de assistência técnica nos esforços voltados para associar desenvolvimento agrícola com proteção ambiental. No entanto, a principal questão parece girar em torno das causas do problema. Neste sentido, o Sr. Marcelo Durão, representante do MST apontou que:

“A assistência técnica que existe é comprometida com o agronegócio da cana, raros são os técnicos que possuem uma visão mais ampliada de uma produção nos assentamentos. A maioria coloca o assentamento inserido no projeto da cana ou algum programa, febril do governo do Estado como Frutificar, Moeda Verde, Florestar, etc.”

Assim sendo, o contexto ambiental dos assentamentos de reforma agrária parece ser marcado não apenas por tensões derivadas do processo de aprofundamento dos

requisitos de cumprimento das diferentes etapas do processo de licenciamento ambiental, mas também de aspectos relacionados a fatores institucionais e políticos. Isto parece decorrer não apenas da sobrecarga de trabalho a que órgãos ambientais e aqueles encarregados pela realização da reforma agrária estão submetidos, mas também por causa das diferentes prioridades que guiam a sua ação. Este contexto é agravado pelas exigências de cunho produtivo e econômico a que os assentados acabam sendo submetidos, sem que sejam cumpridas as condições para tanto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de uma análise mais apurada entre a teoria e os resultados empíricos deste estudo pode-se afirmar que a questão ambiental nos assentamentos rurais do norte-fluminense ainda se configura como um elemento novo, tanto no que concerne a sua internalização dentro das práticas produtivas realizadas pelos assentados, quanto por parte da academia e do poder público que, muito recentemente começaram a incorporar a variável ambiental na análise dos efeitos da realização da reforma agrária.

Os resultados deste estudo mostram que apesar dos assentados possuírem uma noção periférica do que são RLs e APPs, os mesmos possuem uma preocupação em compatibilizar o processo produtivo com as obrigações em torno da conservação ambiental. No entanto, a compatibilização é fortemente prejudicada pela falta de assistência técnica, que acaba por contribuir para criar um processo de desinformação entre os assentados de como conciliar suas atividades produtivas aos esforços de conservação ambiental. Por outro lado, há que se notar que a imposição de obrigações de cunho ambiental acaba onerando os assentados, que terminam envolvidos por uma série de embates internos, principalmente com as comunidades que vivem no entorno dos assentamentos, em função da exploração das áreas destinadas à conservação e manejo. Esta realidade é ainda agravada pelas pressões que existem sobre os assentados para que estabeleçam sistemas agrícolas que terminam obstaculizando a conservação ambiental, e, conseqüentemente, dificultando a implantação de um modelo agrícola pautado num viés de sustentabilidade.

Já no que se refere ao debate central dessa dissertação, que se referia ao fato de que se as famílias assentadas reconhecem a relevância de conservar o ambiente dentro dos assentamentos, os resultados mostram que engajamento em esforços voltados para o manejo sustentável está relacionado ao nível de participação e organização política. Este fator, mais do que eventuais atividades coercitivas por parte de órgãos de fiscalização, aparece como fundamental para os esforços destinados a educar e sensibilizar os assentados sobre os benefícios potencialmente associados ao desenvolvimento de agricultura que seja sustentável econômica e ambientalmente.

Outro aspecto relevante que foi identificado neste estudo se refere às disputas em torno do processo de licenciamento ambiental dos assentamentos, e dos possíveis efeitos sobre a viabilidade deste tipo de empreendimento. Neste sentido, os resultados deste estudo demonstra que à guisa de aumentar a proteção ambiental e as ações coercitivas executadas pelos órgãos ambientalistas nos assentamentos juntamente com a imposição de condicionantes tem prejudicado a capacidade dos assentados de se instalarem e gerarem renda dentro dos assentamentos. Esta situação é complicada por uma série de desencontros entre os entes estatais responsáveis pelo processo de licenciamento, num contexto os assentados acabam sendo os maiores prejudicados. Esta precarização acaba implicando em práticas que, paradoxalmente, terminam incorrendo num aumento das pressões sobre as áreas destinadas para conservação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACSELRAD, H. (2004). As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: conflitos ambientais no Brasil. (org.) Henri Acselrad. Rio de Janeiro: Relumê Dumará.
- ACSERLAD, H. (2008) Política Ambiental e discurso democrático: o caso do Conselho Nacional de Meio Ambiente. In: SILVA, J. O., PEDLOWSKI, M. A.(org). Atores sociais, participação e ambiente. Porto Alegre Dacasa Editora. ACHESON, J. M. (1994) Welcome to Nobel country: a review of institutional economics. In: _____ (Ed.). *Anthropology and Institutional Economics*. University Press of America/ Society for Economic Anthropology.
- ACSELRAD, Henri.(2006) Mapa dos conflitos ambientais no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CD ROOM.
- ACSELRAD, Henri. Org. Conflitos ambientais no Brasil. Rio de Janeiro:Relume Dumará, 2004. 294p.
- ABRAMOVAY, R. (1995) De volta para o futuro: mudanças recentes na agricultura familiar. Anais do 1º Seminário Nacional do Programa de Pesquisa em Agricultura Familiar da EMBRAPA. Petrolins: 28 e 30 de Novembro, PP.17-27.
- ANGRA, F. S. S.(2008) CONFLITOS AMBIENTAIS E OS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE. Gesta Revista Eletrônica de Gestão de Negócios, v. 4, n. 2, abr.-jun./2008, p. 127-140
- ALENTEJANO, P. R. R. Luta Por Terra e Reforma Agrária no Rio de Janeiro. Revista Fluminense De Geografia 1 - Revista Eletrônica Da Associação Dos Geógrafos Brasileiros - Seção Niterói ANO 1 - Jan/Jun De 2005 .
- ALENTEJANO,P.R.R. Assentamentos rurais e conflitos ambientais no Estado do Rio de Janeiro. In: HENRI ACSELRAD (org.) conflito social e meio ambiente no Estado do rio de Janeiro. 1 ed. Rio de Janeiro : Relumê Dumará, 2004, v.p.151 – 177.
- ALMEIDA, A. de. (2006) MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL: CONQUISTAS E PERCALÇOS DOS TRABALHADORES NA LUTA PELA TERRA. In: VII Congresso latino-americano de sociologia rural, Quito - Equador. VII Congresso latino-americano de sociologia rural - la cuestión rural en América Lalina: exclusión y resistencia social. Quito - Equador: ALASRU, 2006. Disponível no site: <http://www.alasru.org/cdaldasru2006/05%20GT%20Ant%C3%B4nio%20de%20Almeida.pdf> . Acessado em 15/11/07.
- ALVES, F. D. (2006) OS IMPACTOS DA TERRITORIALIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS EM CANDIOTA – RS. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Extensão Rural.
- ANDRIOLI,A.I.(2003) A reforma agrária e o governo Lula: entre a expectativa e a possibilidade. Espaço Acadêmico nº 31, de dezembro de 2003.

- ARAÚJO, F.C. de. (2006) Reforma Agrária e Gestão Ambiental: Encontros e Desencontros. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília Centro de Desenvolvimento Sustentável. Brasília – D.F., junho/2006.
- ARAÚJO, S.M.V.G. (2002) Licenciamento Ambiental e Legislação. Disponível em <http://www.camara.gov.br/internet/diretoria/Conleg/Estudos/208195.pdf> . Acessado em 14/08/2008
- ARAÚJO, H.J.B de; OLIVEIRA, C.L Manejo Florestal Sustentado em áreas de Reserva Legal de pequenas propriedades rurais do PC. Pedro Peixoto – Acre. Embrapa
- ASSAD, M. L. L.; ALMEIDA, J. AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE CONTEXTO, DESAFIOS E CENÁRIOS. (s.a).
- BALSAN, Rosane (2006) IMPACTOS DECORRENTES DA MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA BRASILEIRA: DECURRENT IMPACTS OF THE AGRICULTURE MODERNIZATION IN BRAZIL FURG, Rio Grande-RS.
- BERGAMASCO, S.M.P., NORDER, L.A.C. (2003) A alternativa dos assentamentos rurais: Organização Social, trabalho e política. São Paulo: Terceira Margem, p.191.
- BERGAMASCO, S. M., NORDER, L. A.C (1996) O que são assentamentos rurais. São Paulo: Brasiliense, p87.
- _____. Movimento agroecológico: trajetória, contradições e perspectivas. Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curitiba, v. N.6.2002
- BERNANDES, J. A.; FERREIRA, F. P. M. de (2003) Sociedade e Natureza. In: A Questão Ambiental diferentes abordagens. Bertrand Brasil.
- BERTOLINI, V.A; CARNEIRO, F.F. (2007) Considerações sobre o planejamento espacial e a organização da moradia dos assentamentos de reforma agrária no Distrito Federal e entorno. Disponível no site: [http://WWW.revistalibertas.ufjf.br/artigos/edição especial/ 11valeria fernando .doc](http://WWW.revistalibertas.ufjf.br/artigos/edição_especial/11valeria_fernando.doc) Acessado em 15/08/2008.
- BUAINAIN, A. M.; PIRES, D. (2003) Reflexões sobre Reforma Agrária e Questão Social no Brasil. Disponível no site: <http://WWW.abda.com.br/texto/AntonioBuainain.pdf> . Acessado em 22/12/07
- BUTH, Fernanda. (2006). A RECONSTRUÇÃO DO TERRITÓRIO A PARTIR DE ASSENTAMENTOS RURAIS: O caso do assentamento Ramanda – RS. CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária, v. 1, n. 2, p. 152-172.
- BRASIL. Lei Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o Novo Código Florestal.
- BRASIL (2002). Resolução CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002. Dispõe sobre parâmetros, os limites das APPs em reservatórios artificiais. Brasília: DOU, 2002.
- BRASIL (2002). Resolução CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002. Dispõe sobre parâmetros, os limites das Áreas de Preservação Permanente. Brasília: DOU, 2002.
- BRAGA, R.B. (2003) Notas sobre Reserva Legal: Uma nova abordagem. Artigo disponível no site: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4797>
- BREDARIOL, C. S. (2001) Conflito Ambiental e Negociação Para Uma Política Local De Meio Ambiente. COPPE/UFRJ. Tese de Doutorado Do Programa De Pós-Graduação De Engenharia Da Universidade Federal Do Rio De Janeiro .RJ - BRASIL.

- CALDART, Roseli Salete: DESENVOLVIMENTO RURAL. O MST e a formação dos sem terra: o movimento social como princípio educativo. Estudos Avançados, Print ISSN 0103-4014. Vol.15 no. 43 São Paulo Sept./Dec. 2001.
- CALDART,R.S (2000) Pedagogia do movimento sem terra. Rio de Janeiro: Ed.Vozes.
- CARDOSO NETO, N. Os Conflitos de uso dos recursos ambientais: um reflexo da sociedade de risco. In: II Simpósio Dano Ambiental na Sociedade de Risco, 2007, Florianópolis. II Simpósio Dano Ambiental na Sociedade de Risco, 2007. p. 654-668.
- CARVALHO, J. I. L.; CALLADO, A. A. C. REFORMA AGRÁRIA – UMA NOVA VISÃO. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/nea/rurbano/zipados/carvalho.pdf>. 2000. Acessado em 22/12/08.
- CARVALHO, H. M. de (2007) Desafios para agroecologista como portador de uma nova matriz tecnológica para o campesinato.Curitiba
- CARVALHO,I; RIBEIRO, G.L. Debates In: Conflitos Sociais e Meio Ambiente Desafios Políticos e conceituais/ equipe do Projeto de Meio Ambiente e Democracia – Rio de Janeiro: IBASE, 1995.
- CASTAGNARA, D. D.; UHLEIN, A; FEIDEN, A.; WAMMES, E. V. S.; PERINI, L. J.; STERN, E; ZANELATO, F. T.; VERONA, D. A.; ULIANA, M. R. B.; ZONIN, W. J.; SILVA, N. L. S : Importância ambiental das áreas de reserva legal e sua quantificação na microbacia hidrográfica da Sanga Mineira do município de Mercedes – PR. Resumos do V CBA - Uso e Conservação de Recursos Naturais. Rev. Bras. de Agroecologia/out. 2007 Vol.2 No.2.
- COMOSSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO – CMMAD. Nosso Futuro Comum. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 430 p,1998.
- COUTRIM, Gilberto: História global, Brasil e Geral. Volume Único. Editora Saraiva. (1997).
- COSTA,F.P S. da. Áreas legais de preservação (APP e RL) do município de SP: distribuição espacial e situação sócio- econômica visando um plano de intervenção. Tese de Doutorado apresentado na escola superior de Luiz Queiroz. USP 2008.
- CUNHA,L.H.;SILVA,J.I.A.;NUNES,A.M.B.Projetos territoriais, processos de territorialização e conflitos ambientais no semi-árido: a proteção da natureza em assentamentos e nas RPPNs.In Encontro Anual da ANPOCS, 32. Anais... Caxambu, MG, 2008.
- CARLOS.D (2006).Gestão Ambiental nos municípios brasileiros: impasses e heterogeneidade. Brasília, 2006. Tese de doutorado. Centro de Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília, Brasília.
- DELGADO,G. A questão agrária no Brasil, 1950-2003 in JACCOUD, L. (orgs.) Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo. Brasília: IPEA,2005,pp.51-90.
- DELGADO, G. C. A Questão Agrária no Brasil, 1950 –2003.In: JACCOUD, Luciana (org.); SILVA, Frederico Barbosa et al. Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporânea. Brasília: IPEA, p.51-90,2005.

- DOMINGUES, J. M. (2002). A dialética da modernização conservadora e a Nova História do país. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol.45,nº 3, 2002,pp.459 a 482.
- DUSI, L. Conflitos do solo na gestão ambiental de Bacias Hidrográficas – BH. Dissertação de Mestrado. (2007) Universidade Federal de Santa Catarina.
- EMBRAPA (2000) Tecnologias de Produção de Soja. Região Central do Brasil. Rotação de Culturas. Disponível no site <http://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br/FontesHTML/Soja/SojaCentralBrasil2003/rotacao.htm>
- ESTERCI, N; VALLE, R. S. T. do (2003). Reforma Agrária e Meio Ambiente. Documento Especial do Fórum Mundial. Instituto Socioambiental. São Paulo.
- FRANÇA, C.G ; Spavorek, G. (2005). Assentamento em Debate. Caio Galvão de França e Gerd Spavorek (coordenadores). Colaboradores Antonio Márcio Buainain... [et al]. - Brasília, 300 p.
- FERNANDES, B. M. (2000) *A formação do MST no Brasil*. Petrópolis/RJ: Vozes,
- FERNANDES, B. M. O MST e os desafios para a realização da reforma agrária no governo Lula. *Observatório Social de América Latina*, Buenos Aires, v. 11, p. 31-40, 2003.
- FERNANDES, E. N.; BONETTI, F; RONALD, Z; SILVA, E. Avaliação de impactos ambientais de Sistemas Agroflorestais. *In: I Congresso Brasileiro sobre Sistemas Agroflorestais vol. 2. 1994, Porto Velho. Anais. Colombo: EMBRAPA., 1994, p 361-372.*
- FERNANDES, B. M. . O MST e as reformas agrárias do Brasil. *Observatorio Social de América Latina*, v. 24, p. 73-85, 2008.
- FILHO, J.J.de C. (2007) Política Agrária do Governo FHC: desenvolvimento rural e a Nova Reforma Agrária. *In: Leite, S. (ed.) Políticas públicas e agricultura no Brasil. Porto Alegre: Ed.UFRGS, p.193-225.*
- HERNANDEZ, Marcelo. *Estado e movimentos sociais no campo no Rio de Janeiro – etnografia de uma audiência pública*. (mimeo) Rio de Janeiro: 2006.
- GUEDES PINTO, Luís Carlos. Reforma Agrária no Brasil: Esboço de um Balanço. *In TEXEIRA, Ery Cardoso; Vieira, Wilson da Cruz (editores). Reforma da Política Agrícola e abertura econômica. Viçosa / MG, 210p, 1996.*
- GLEBER, L; PALHARES, J. C. P. (2006). *Gestão Ambiental na pecuária*. Brasília Distrito Federal. DF. Embrapa.
- GOHN, M.G. Os Sem- Terra e o desafio da participação popular no meio rural brasileiro ao final do milênio. *In Caderno CRH. Faces do Novo Rural. Salvador, Centro de Recursos Humanos / UFBA, 1998, pp.*
- GLOBO do dia 16 / 12 / 08 . Rural - Falta de licenciamento ambiental atrasa assentamentos, diz Inkra. <http://notapajos.globo.com/lernoticias.asp?id=22613>
- FAGUNDES, N.A.; J.C.V.S.G (2008) Diagnóstico Ambiental e delimitação de Área de Preservação em um assentamento rural. *Revista Sci. Biologia. Sci. Maringá*, v.30, n.1, p.29-38, 2008.
- HADDAD, L.N; PEDLOWSKI, M. A. (2009) A tensão entre reforma agrária e proteção ambiental: o caso das áreas de preservação permanente e de reserva legal.

- Revista Marco Social. Instituto Souza Cruz. Disponível no site: http://www.Istitutosouzacruz.org.Br/onewebms/sites/INS_66NFQQ.nsf/wwPagesWebLiv
 .Acessado em 14/03/2009
- HOEFFEL, J. L.; SORRENTINO, M.; MACHADO, M. K. (2008) Concepções sobre a natureza e sustentabilidade um estudo sobre percepção ambiental na bacia hidrográfica do Rio Atibainha – Nazaré Paulista/SP. Disponível em: http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT10/luis_hoffel.pdf
- HORA, F.M.D.da, GOMES, L.J., FERREIRA, R.A. (2002) Identificação e Conflitos como estratégia para Restauração Florestal no Riacho Cajueiro dos Veados, Município de Malhador, Estado de Sergipe.
- INCRA (2001). Plano de Desenvolvimento Sustentável do Assentamento Rural Che Guevara. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 96. ; Rio de Janeiro, RJ.
- INCRA (2002). Plano de Desenvolvimento Sustentável do Assentamento Rural Ilha Grande. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 100 p.; Rio de Janeiro, RJ.
- INCRA (2006) Plano de Desenvolvimento do Assentamento Paz na Terra, Rio de Janeiro, 2006. Cooperativa de Trabalho Estruturar.
- INCRA. (2006) Plano de Desenvolvimento do Assentamento Dandara dos Palmares, Rio de Janeiro, 2006.
- ITERJ (2004). Plano de Desenvolvimento Sustentável do Assentamento Antônio de Farias. Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro, 80 p. Rio de Janeiro, RJ.
- JOELS, Liliane Miranda. (2002). Reserva legal e gestão ambiental da propriedade rural: um estudo comparativo da atitude e comportamento de agricultores orgânicos e convencionais no Distrito Federal. www.planetaorganico.com.br/trabjoels2.htm pp.1-13. Acessado em: 02 dez. 2006.
- LEITE, S; HEREDIA, B; MEDEIROS, L; PALMEIRA, M.C, R. Impacto dos assentamentos: Um Estudo sobre o Meio Rural Brasileiro. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para agricultura – IICA, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural – NEAD. São Paulo: Editora UNESP (co- editora e distribuidora), 392 p, 2004.
- LITTLE, P. E. Os desafios da política ambiental no Brasil: In: LITTLE, Paul E. (org) Políticas Ambientais no Brasil – Análises, instrumentos e experiências. São Paulo. Ed. Petrópolis, IIEB, p.13-21, 2003.
- LITTLE, P. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e ação política. In: BURSZTIN, M. (Org.). *A difícil sustentabilidade* — política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.
- LITTLE, Paul. E. Os desafios da política ambiental no Brasil. In: LITTLE, Paul E. (org.) Políticas Ambientais no Brasil – Análises, Instrumentos e experiências. São Paulo: Ed. Petrópolis, IIEB, p. 13-21, 2003.
- LIMA, W.P. Função hidrológica da mata ciliar. In: SIMPÓSIO SOBRE MATA CILIAR, 1989, Campinas. Anais... Campinas: Fundação Cargill, 1989. p. 25-42.

- LOPES, J. B; GARCIA, D. P. Reforma Agrária, População e Meio Ambiente – A experiência brasileira recente. Novos Estudos, São Paulo: Cebrap, n.67,p33-55, nov.1999.
- LÚCIO, A. B. (2008) Núcleo de estudos agrários. NEASR.O esforço do governo Lula para conter os trabalhadores rurais.
- MACDONALD, J.B. (1999) O camponês assentado frente a reforma agrária: óbices e perceptivas para o progresso. Temas em educação, João Pessoa, PB, v. 7-8, p41-55,1999.
- MACHADO, F. (2004) Assentamentos rurais sem licença ambiental são mais um vilão na devastação da floresta amazônica. Disponível no site do ambiente Brasil.
- MACHADO, O.P.A.L. (2004) Direito Ambiental Brasileiro – 12^a edição. Revista atualizada e amplificada. Malheiros Editores.
- MAGALHÃES, J. P. (1998) A Evolução do Direito Ambiental no Brasil. São Paulo: Ed. Oliveira Mendes, 72p.
- MANTOVANI, W.(2007). O DEBATE DA ECOLOGIA COM A SOCIEDADE. Anais do VIII Congresso de Ecologia do Brasil, 23 a 28 de Setembro de 2007, Caxambu – MG.
- MARTINS, J. S. de. (2003) "A reforma agrária no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso". Revista Tempo Social, São Paulo (SP), v. 15, n. 2, p. 141-175.
- MARTINS, J. P. S.(2002) A década desperdiçada: o Brasil, a Agenda 21 e a Rio +10. Campinas: Komedi, 197 p, 2002.
- MARQUES, I. C; FACAS, M. P.(2005). Relatório sobre a aplicação da Resolução Conama 289/2001- Diretrizes para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. 57 p, Nov. 2005. Disponível no site:<http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/EFFCOE7F/F/RelAplicResolucao289.pdf>.
- MEDEIROS, L. S. de; LEITE, S. Formação dos Assentados Rurais no Brasil Processos Sociais e políticas públicas. Editora da Universidade Federal do Rio grande do Sul. Ano 1999.
- MEDEIROS, L.S.de (2002) Luta pela terra: resultados e possibilidades.In: Canuto, A., Luz, C.R. da S.(eds) Conflitos no campo Brasil. Goiânia: CPT Nacional- Brasil, p.27-31.
- MENDONÇA, S.R; Stédile, J.P.(2006) A questão agrária no Brasil: a classe dominante agrária – natureza e comportamento 1964 -1990. São Paulo, Expressão Popular.
- MIRALHA, W. (2006) Questão agrária brasileira: origem, necessidade e perspectivas de reforma hoje. UNESP/Campus de Presidente Prudente.
- MIRANDA, J.P.R.(2007) Tutela jurídica da Reserva Florestal Legal na Amazônia : sua natureza jurídica e importância Ecológica. Cuiabá. Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso e Universidade de Cuiabá. Trabalho de conclusão de curso de especialização em Direito Ambiental Desenvolvimento Sustentável , Fundação Escola Superior do Ministério Público em Convênio com a Universidade de Cuabá.
- MORISSAWA, M.(2001) A história da luta pela terra e o MST. São Paulo. Expressão popular, 256p.

- NUÑEZ, P. B P; BALEM, T. A. (1998) REFORMA AGRÁRIA E AGROECOLOGIA: UM MODELO EM CONSTRUÇÃO. *Ciência Hoje*, (SBPC), vol. 24, n.141, Agosto 1998, pp. 27-31.
- MUÑOZ, J. M.B. *Puerto, ciudad y espacio litoral em la Bahia de Cádiz*. Salamanca: Autoridad Portuária de la Bahia de Cádiz, 1995.
- MULLER, C. C. (2000) Gestão de matas ciliares. In: *Gestão ambiental no Brasil: experiência e sucesso*, organizado por LOPES, I. V. et al. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002.377 p.
- OLMOS, F ; BORGES, C. R. S. ; FERNADEZ, F. A. S. ; CÂMARA, I. G. ; CORREA, M. S. ; NUNES, M. L. ; MILANO, M. ; ROCHA, S. B. ; THEULEN, V. . Assentamentos da Reforma Agrária, Meio Ambiente e Unidades de Conservação. 2007. Disponível no site: <http://www.redeproc.org.br/publicacoes/grupoiguacu/01.pdf>. Acessado em 10/12/07.
- OLIVEIRA, E; RORIGUES J. D.(2004) A Reforma Agrária no Brasil: uma análise da viabilidade econômica e social dos assentamentos rurais. IV JCEA - Campo Grande, MS, Brasil, 6 a 8 de outubro de 2004.
- OLIVER, C.D. (1992) A landscape approach: achieving and maintaining biodiversity and economic productivity. *J. Forest.*, Bethesda, v. 90, n. 9, p. 20-25, 1992.
- ORTIZ, H. S. (2006) A Lei de Terras e a formação do latifúndio no norte do RS. Disponível no site: Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em História) - Universidade de Passo Fundo. <http://www.2csh.clio.pro.br/helen%20scorsatto%20ortiz.pdf> .Acessado em 20/12/07.
- PRADO, Jr. Caio (2000) *A Questão Agrária Brasileira*. São Paulo Editora Brasiliense . 5ª Edição.
- PEDLOWSKI, M. A.; AQUINO, S.L; CANELA, M.C. e SILVA, I.L.A . (2006) Um Estudo sobre a Utilização de Agrotóxicos e os Riscos de Contaminação num Assentamento de Reforma Agrária no Norte Fluminense. *Journal of the Brazilian Society of Ecotoxicology*, v. 1, p. 185-190.
- PEDRA, D. (2007). Assentamento mais devasta o meio ambiente que produz. Disponível no site: <http://blogvisao.wordpress.com/2007/06/16/assentamento-rural-mais-devasta-o-meio-ambiente-do-que-produz-revela-unb/>
- PEREIRA, M. C. B. *Reforma Agrária e Meio Ambiente: interfaces da função social e ambiental da terra*. Geographia (UFF), v. VII, p. 93-111, 2005.
- PEREIRA, M. C. B. A redescoberta da Região do Vale do Rio São João pelo Movimento Social: Ocupações de terra e demanda por assentamentos rurais. In. XIX Encontro Nacional de Geógrafos, 2008. SP. O Espaço não pára: por uma AGB em movimento. SP: AGB, 2008. V.1
- PEREIRA, M.C.B. (2006) *Mediação de conflitos agrários e ambientais: um estudo sobre o Vale do Rio São João no Estado do Rio de Janeiro*. Tese de doutorado do Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento e Sociedade da UFRRJ, CPDA.
- PEIXOTO, M. (2001) *O Planejamento do Desenvolvimento de Assentamento Che Guevara*. Ministério do Desenvolvimento Agrário. INCRA.

- PEIXOTO, M. (2002) O Planejamento do Desenvolvimento de Assentamentos Rurais: Experiências no Estado do Rio de Janeiro. UFRRJ.Rev. Universidade Rural, Série. Ciências. Humanas Volume 24(1-2).
- PESSOA, J. de M. (1999) A revanche camponesa. Goiânia: Editora UFG.
- PINTO, Jorge Renato Pereira. (2006) Um pedaço de terra chamado Campos sua geografia e seu progresso. Fundação jornalística Oswaldo Lima. 2006. 2ª Edição.
- PIMENTEL, V. C. (2007) Assentamento é mais que um "projeto": Assistência Técnica nos Assentamentos Rurais. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós- Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento Agricultura e Sociedade. UFRJ. Fevereiro, 2007.
- PORTELA, L. S. (2007) Estudo da funcionalidade de Reservas Legais em propriedades rurais na serra da Concórdia, Vale do Paraíba, RJ. UFRJ. Instituto de Florestas curso de graduação em Engenharia Florestal Seropédica, RJ.
- QUITAS, J. S. Como o Ibama exerce a educação ambiental. Brasília: IBAMA, 2002. 32p.
- RAMOS FILHO, L. O; FRANCISCO, C. E. S; JUNIOR, O. A . (2002) Legislação ambiental e uso de sistemas agroflorestais em Assentamentos Rurais no Estado de São Paulo. Revista Brasileira Agroecologia, v. 2, n.1, fevereiro de 2007. Resumo do II Congresso Brasileiro de Agroecologia.
- RIBEIRO, L. M. O papel das representações sociais na educação ambiental. Dissertação de Mestrado, pela Pontifícia Universidade Católica. Departamento de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Rio de Janeiro, 2003.
- RIBEIRO, C. A. S (2005) O desafio da delimitação de áreas de preservação permanente. Revista Árvore, Viçosa, v.29, n.2, p.203 -212.
- RIBEIRO, D. T; RAMALHO, R. S. de (2005) A Importância dos Estudos na Área de Conservação: O Caso de Morangaba e o Parque Estadual do Desengano- Campos dos Goytacazes. I Encontro Interdisciplinar de Ecoturismo em Unidades de Conservação. ECOUC. UERJ. 2005.
- RIGONATTO, Claudinei Antônio. Quem Paga a Conta? Subsídios e Reserva Legal. Avaliando o Custo de Oportunidade do Uso do Solo. 120 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Econômica do Meio Ambiente), Departamento de Economia. Universidade de Brasília: Brasília, 2006.
- SANTOS, M. (1991). Metamorfose do espaço habitado, Hucitec, São Paulo 1991. (2º ed).
- SANTOS, M. (1996). A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo. Hucitec.
- SANTOS, L. B, dos Conflitos e agendas nas trilhas da Política Ambiental : Debates acerca do processo de criação da APA Costa das Algas e do Revis de Santa Cruz –ES. UENF 2007. Dissertação de Mestrado.
- SANTOS, R. B; ANTONIO, N. F.; CURI, R. C; CURI, W. F. Desenvolvimento Sustentável: Agricultura Familiar e o uso de método multicritério em Bacia hidrográfica. Revista Tecnologia e sociedade, v.4, p.1-16, 2007.
- SANTOS, J. E; JESUS, T. P, HENKE- OLIVEIRA, C; BALLESTER, M. V. R (1996). Caracterização perceptiva da estação ecológica de Jataí (Luiz Antônio São Paulo)

- por diferentes grupos sócio- culturais de interação. In Seminário Regional de Ecologia, 7^o edição, São Carlos, SP, 1996. Anais. São Carlos, UFSCar, p.309-353.
- SILVA, J.A.de. (2001) As funções de Estado na área florestal. Floresta e Ambiente. Rio de Janeiro: Instituto de Florestas. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, v.8, n.1, p.223-226. jan/dez.2001.
- SILVA, E.L.E.(2003) Prefácio. In a ação política do MS. São Paulo: Expressão popular. 237.p.
- SILVA, A. L da. (2005) Direito do meio ambiente e dos recursos naturais. Editora Revista dos Tribunais.
- SIMMEL, Georg. La lucha. In: _____. Sociología 1: estudios sobre las formas de socialización. Madri: Alianza Editorial, 1986, p. 265-355.
- _____.(2006) Questões fundamentais da sociologia. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed.,.
- SCARDUA, F. P. Governabilidade e descentralização da gestão ambiental no Brasil. 2003. 234 p. Tese (Doutorado em Gestão e Política Ambiental)- Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília.
- SCALASSARA. Conflitos Ambientais(2006). O Acesso à Justiça e os Meios Alternativos de Solução de Conflitos. Revista Discurso Jurídico. Campo Mourão, v.2, n.2, p.24-57, jul. dez.
- STÉDILE, J. P.(1997). A reforma agrária e a luta do MST. Petrópolis: Vozes.
- STÉDILE, J.P (2002) O movimento dos trabalhadores rurais sem terra (MST): alguns dados históricos. In: CHEVITARESE, A.L (ed) O campesinato na história do Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, p233-245.
- _____. (2006) A Questão agrária no Brasil: a classe dominante agrária natureza e comportamento 1964-1990. São Paulo. Editora Expressão Popular.
- STEDILE, J. P; ESTEVAM, D.(2005) A Questão Agrária no Brasil : O debate tradicional 1500-1960. São Paulo. Editora Expressão Popular.
- SKORUPA, L.A.(2003). Área de Preservação Permanente e Desenvolvimento Sustentável. Jaguariúna, dezembro 2003. Embrapa meio ambiente.
- UEMA, E. E.(2006). Pensando e praticando a educação no processo de gestão ambiental controle social e participação no licenciamento ambiental. Brasília: Ibama.
- VEIGA, J E.(1990). O que é Reforma Agrária. São Paulo: Editora Brasiliense, 13 ed, 87 p.
- VEIGA, J.E da (1991) O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica. São Paulo: HUCITEC.
- VEIGA, J.E. Diretrizes para uma nova política agrária. In: NEAD. (Org). Distribuição de Riqueza e crescimento Econômico. Editora Brasília, DF: NEAD /MDA, 2000, v.01, p.173-200.
- VICENTE FILHO, R. G. MAPEAMENTO DA PERCEPÇÃO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS ASPECTOS CULTURAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ. Monografia apresentada ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos dos Goytacazes. (2006).
- VIOLA, E. J.; LEIS, H. R. (1995) O ambientalismo multissetorial no Brasil para além do Rio-92: O desafio de uma estratégia globalista viável. In: VIOLA, Eduardo J.; LEIS,

- Héctor R.; SHERER – WARREN, Ilse; GUIVANT, Júlia S.; VIEIRA, Paulo Freire; KRISCHKE, Paulo J. Meio Ambiente, Desenvolvimento e Cidadania: desafios para as Ciências Sociais. São Paulo: Cortez, Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, p. 134-160.
- WAINER, A. H. (1999). Legislação Ambiental Brasileira: subsídios para a História do Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Revista Florense, 2 ed, 112 p,
- ZINGA, M.R.M. (2004) Um estudo de caso sobre as causas da permanência e da desistência no assentamento Zumbi dos Palmares, Campos dos Goytacazes, RJ. Dissertação apresentada ao Centro de Ciências do Homem da Universidade Estadual Fluminense.

ANEXOS
ANEXO 1- QUESTIONÁRIO

Anexo 1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO (UNFV)

Questionário Nº _____

Latitude: _____ Longitude: _____

1-Data: ____/____/____ 2- Hora _____

3-Nome do Entrevistador (a): _____ 4- Nome do Entrevistado (a):

5 - Local da Entrevista: Núcleo _____ 6- Lote _____ 7-Área _____

8-Assentamento _____

=====

CARACTERÍSTICA DA UNIDADE DOMICILIAR

=====

9- Onde morava antes de chegar ao assentamento: _____

10- Data de chegada no assentamento ____/____/____

11- Data da chegada no lote: ____/____/____

12- Quantos proprietários este lote já teve? _____

13- Em relação a este lote você e a sua família são:

⁰ () Proprietários

¹ () Agregados familiares

² () Agregados não familiares

³ () Arrendatário

⁴ () Meeiro

⁵ () Outros (Explique) _____

14- Quantas pessoas da sua família moram aqui no lote com você?

15- Você tem parentes morando em outros lotes deste assentamento?

⁰ () Não

¹ () Sim ² () Não respondeu/ Não sabe

15.1 Se sim, em quantos lotes você tem parentes? _____

=====

INFRA –ESTRUTURA BÁSICA

=====

16- Como é o sistema de fornecimento de água no lote?

- ⁰ () utilização de poços ² () compra na cidade
¹ () utilização de água encanada ³ () Outro _____

17- Como é a questão do lixo no lote ?

- ⁰ () Há coleta de lixo regularmente ² () Joga dentro do próprio lote
¹ () Enterra ³ () Queima
⁴ () outros _____

18- Onde o esgoto daqui é colocado?

- ⁰ () Fossa séptica ² () Despejado direto do banheiro da casa em áreas aquáticas
¹ () Casinha ³ () outros _____

=====

CARACTERÍSTICA DEMOGRÁFICA DOS ASSENTADOS

=====

9- Características demográficas da família no ano 2008.

Nome	Relação com o Entrevistado	Sexo	Idade	Mora no Lote? S/N	Anos de Escolaridade	Ocupação Principal

20- Onde o Sr (Srª) nasceu (local de origem)?

21- Através de qual dos seguintes agentes você chegou ao assentamento?

- ⁰ () MST ³ () Associação de bairro
¹ () INCRA ⁴ () Familiares
² () Sindicato dos Trabalhadores Rurais ⁵ () MST/INCRA
⁶ () Outros _____

=====

CARACTERIZAÇÃO POLÍTICA

=====

22- Por que decidiu se tornar um assentado (a)?

23- Você fez parte do acampamento que deu origem ao assentamento?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

^{23.1} Se sim, como foi esse período na sua vida?

^{23.2} Se não participou do acampamento, como conseguiu obter o lote?

24- Você participa de algum grupo organizado neste assentamento?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

^{24.1} Em caso afirmativo, qual?

^{24.2} Por que participa?

^{24.3} Se não participa, por que não participa?

25- O que você tem reivindicado após ser assentado (a) ?

26- Em sua opinião, quais as principais dificuldades impedindo um maior desenvolvimento do assentamento?

27- Desde que chegou ao lote, já recebeu algum tipo de crédito financeiro?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

Se sim:

De qual o órgão que forneceu o recurso	Quanto R\$

28- Você já tinha ouvido falar no PRONAF?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

28.1 Se sim, o que isto significa?

29- Você sabe se pode se enquadrar dentro de alguma linha de crédito do PRONAF?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

29.1 Em caso positivo, qual? _____

30- A assistência técnica dita o que vocês devem cultivar com os recursos fornecidos pelo INCRA?

⁰() Não. ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

30.1 Em caso afirmativo, você acredita que estas definições estavam corretas?

⁰() Não. ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

30.2 Por quê?

=====

CARACTERÍSTICA PROFISSIONAL DOS ASSENTADOS

=====

31 - Você já havia trabalhado na roça antes de chegar ao assentamento

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

31.1 Se sim, em que tipo de atividade?

32- Se a última atividade econômica não se relacionava à prática da agricultura, quando e por que abandonou as atividades agrícolas?

33 -Quantas pessoas de sua família têm **HOJE** a agricultura como sua principal atividade?

Condição	Número de Pessoas
Só neste lote	

34- Dentre as pessoas que vivem no lote quantas possuem outros trabalhos?

=====

CARACTERÍSTICA ECONOMICA DOS ASSENTADOS

=====

35 - Característica econômica dos assentados.

TIPO DE RENDA	TOTAL EM REAIS (R\$)
AGRÍCOLA	
NÃO-AGRÍCOLA	
TOTAL	

=====

PROCESSOS PRODUTIVOS

=====

36- Vocês utilizam algum agrotóxico para plantar?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

^{36.1} Por quê ?

37- Quanto à utilização de máquinas agrícolas, quais vocês usam aqui no assentamento?

38- Quais são as culturas agrícolas que vocês cultivam aqui?

⁰() Abacaxi ²() Laranja ⁴() Coco ⁶() Milho ⁷() Mandioca
¹() Abóbora ³() Cana de açúcar ⁵() Goiaba ⁸() Banana
⁹() Não está plantando ¹⁰() Outros

39- Se você está plantando cana, começou em que ano ?

40- No primeiro ano, quantos % da área do lote estavam em cana ?

40.1 Em 2007, quantos % da área do lote estavam em cana ?

40.2 Pretende aumentar a área plantada em 2008 ?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

40.3 Por quê ?

40.4 Comercialização

PRODUTO	PRINCIPAL COMPRADOR	UNIDADE	PREÇO PAGO POR UNIDADE

41-Você cria animais aqui no lote?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

41.1 Em caso afirmativo, que tipo?

⁰() bois ²() galinhas

¹() porcos ³() outros, especifique _____

42- Vocês utilizam de algum desses sistemas?

⁰() Sistema de Pousio ¹() Rotação de Culturas

²() Não Sabe / Não respondeu ³() Outros _____

=====

CARACTERIZAÇÃO DA PERCEPÇÃO AMBIENTAL DOS ASSENTADOS

=====

43- Para você o que vem a ser “meio ambiente”?

44- Para você o que vem a ser conservação ambiental ?

45 - Você sabe se o INCRA destinou alguma área para preservação ambiental quando criou o assentamento?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

45.1. Em caso afirmativo sabe onde, que local fica?

45.2 Você acha que essas áreas estão bem cuidadas?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

45.3 Por que?

46- Você sabe o que quer dizer Reserva Legal?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

46.1 Você sabe se existe alguma Reserva Legal neste assentamento?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

46.2 Você sabe se existe algum projeto ou alguma proposta de reflorestamento das Reservas Legais neste assentamento ?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

46.3 Em caso afirmativo, qual o órgão que está envolvido neste processo ?

47- Você sabe o que quer dizer Área de Preservação Permanente ?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

47.1 Existe alguma Área de Preservação Permanente no assentamento ou próximo dele?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

47.2 Em caso afirmativo, você recebeu alguma recomendação do INCRA ou de algum outro órgão sobre a utilização destas áreas?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

^{47.3} Você acha importante deixar uma área do lote ou assentamento para preservação ambiental ?

⁰() Não ¹() Sim

especifique _____

48- Você acredita que a forma como ocorreu o processo de criação do assentamento contribuiu para:

- ⁰() preservar os ecossistemas existentes
- ¹() degradar os ecossistemas existentes
- ²() preservar e degradar os ecossistemas existentes
- ³() Não sabe/ Não respondeu
- ⁴() Outros _____

49 – Havia alguma coisa no lote em que você está assentado (a) antes de você chegar?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

^{49.1} Se sim, o que?

- ⁰() Plantação de cana de açúcar ³() Rio, Fonte de água, Brejo
- ¹() Pasto ⁴() Estava abandonada
- ²() Mata ⁵() Outros _____

50- Existe algum rio, fonte de água, brejo, lagoa próxima ou dentro do lote?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

^{50.1} Se existir especifique qual ? _____

^{50.2} Em caso afirmativo, qual o uso que você fez desses recursos ?

^{50.3} Houve alguma mudança na área de entorno das Lagoas, dos brejos nos últimos dez anos?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

^{50.4} Em caso afirmativo, quais foram essas mudanças?

^{50.5} Qual a sua opinião quanto às condições das Lagoas, Brejos, Matas existentes próximos ao assentamento?

- ⁰ () Muito boa ² () Regular ⁴ () Péssima
¹ () Boa ³ () Ruim

^{50.6} Por que?

51-Em sua opinião, quem deve ser o responsável em cuidar das Lagoas, dos Brejos e das Matas que existem no assentamento?

- ⁰ () Prefeitura ⁴ () Todos
¹ () Estado ⁵ () Ninguém
² () Governo Federal ⁶ () Não respondeu/ Não sabe
³ () Moradores do assentamento ⁷ () Outros _____

52- Para você o que vem a ser um “problema ambiental”?

^{52.1} Existe algum problema ambiental no seu lote?

- ⁰ () Não ¹ () Sim ² () Não respondeu/ Não sabe

^{52.2} Em caso afirmativo, qual?

53- Como você classificaria o solo do seu lote?

- ⁰ () Muito bom ¹ () Bom ² () Médio ³ () Ruim ⁴ () Péssimo
⁵ () Não respondeu / Não sabe

^{53.1} Por que?

54- Você abandonaria o lote por causa de problemas ambientais?

- ⁰ () Não ¹ () Sim ² () Não respondeu/ Não sabe

55- Desde que você chegou ao lote, já sofreu com algum dos seguintes problemas:

- ⁰ () Seca ³ () Erosão dos Solos
¹ () Enchente ⁴ () Nenhum problema ambiental
² () Salinização dos Solos ⁵ () Outros _____

^{55.1} Somente se existir problemas ambientais no lote, você acredita que o tratamento dado por você aos problemas ambientais que existem no seu lote é:

- ⁰() Satisfatório
¹() Bom
²() Regular
³() Ruim
⁴() Não respondeu / Não sabe

56- Os assentados já fizeram alguma reunião para discutir problemas ambientais que ocorrem nos seus lotes desde que vocês chegaram ao assentamento?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

^{56.1} Em caso afirmativo, você participou dessas reuniões ?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

^{56.2} Por que ? _____

57- Você recebeu visitas de técnicos que auxiliassem a criação e manutenção de suas roças?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

^{57.1} Em caso afirmativo, de qual instituição e quantas vezes por ano?

INSTITUIÇÃO _____
NÚMERO DE VISITAS ANUAIS _____

^{57.2} Você tem recebido visitas de técnicos nos últimos meses?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

^{57.3} Você se lembra da última vez que recebeu a visita dos técnicos?

58- Após receber o seu lote, você já freqüentou algum curso para auxiliá-lo nas atividades agrícolas que realiza no assentamento?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

^{58.1} Se sim, qual tipo de curso? _____

^{58.2} Quem organizou o curso? _____

59- Você já participou de algum curso que tinha conteúdo ambiental (Educação Ambiental)?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

59.1 Se sim, quem promoveu e qual era o tema do curso?

INSTITUIÇÃO	TEMA
EMATER	
CPT	
MST	
UENF	
OUTROS	

60- Somente se existir recursos ambientais no seu lote, como você avaliaria a forma com que trata :

¹() Ótima ²() Boa ³() Satisfatória ⁴() Indiferente ⁵() Ruim
⁶() Péssima ⁷() Não respondeu / Não sabe

61-Dada sua própria definição, você considera a proteção do meio ambiente quando vai decidir o que fazer dentro do seu lote?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

61.1 Explique por quê ?

61.2 O que acha que poderia ter feito para melhorar o uso que você faz do seu lote e ainda não fez?

61.3 Por que não fez?

62- O que você estaria disposto a fazer para melhorar a proteção ambiental do seu lote ou entorno.

- ⁰() Pararia de usar agrotóxicos
- ¹() Pararia de usar áreas nas margens das lagoas, nascentes, brejos
- ²() Pararia de extrair madeira das matas próximas do assentamento
- ³() Pararia de jogar lixo dentro das Áreas de Proteção Ambiental
- ⁴() Pararia de criar gado dentro das Áreas de Proteção Ambiental
- ⁵() Plantaria árvores nativas dentro do lote
- ⁶() Plantaria árvores frutíferas dentro do lote
- ⁷() Nada
- ⁸() Não respondeu/ Não sabe

62.1 Por quê ? _____

63- Você está satisfeito em trabalhar no seu lote?

⁰() Não ¹() Sim ²() Não respondeu/ Não sabe

63.1 Por quê?

64-Você gostaria de falar mais alguma coisa que não tenha sido perguntado sobre a sua situação aqui no lote?

ESPAÇO PARA COLOCAR TUDO AQUILO QUE LHE CHAMOU ATENÇÃO NA ENTREVISTA E LOCAL ONDE SE REALIZOU

Para o próprio entrevistador observar em relação à casa:

- | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|--|
| 1. Está pintada | ⁰ .() Não | ¹ .() Sim | |
| 2. Está rebocada | ⁰ .() Não | ¹ .() Sim | |
| 3. Possui área para crescimento | ⁰ .() Não | ¹ .() Sim | |
| 4. Possui quintal | ⁰ .() Não | ¹ .() Sim | |
| 5. Possui animais de criação | ⁰ .() Não | ¹ .() Sim | |
| 6. Lixo acumulado no seu entorno | ⁰ .() Não | ¹ .() Sim | |
| 7. Parece limpa no seu interior | ⁰ .() Não | ¹ .() Sim | |
| 8. Possui separação interna evidente entre os diferentes cômodos | ⁰ .() Não | ¹ .() Sim | |
| 9. Parece construída com material de boa qualidade | ⁰ .() Não | ¹ .() Sim | |
| 10. Sem acesso a casa do entrevistado | ⁰ .() Não | ¹ .() Sim | |

ANEXO 2
QUESTIONÁRIO DE ENTREVISTA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARCY RIBEIRO (UENF)

UMA ANÁLISE DA QUESTÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

Roteiro de Entrevista com MST

Data da Entrevista:

Nome do entrevistado:

1. Desde quando existe a coordenação Estadual do MST do Rio de Janeiro?
2. Desde quando você é membro da coordenação Estadual do MST?
3. Que papel desempenha a região norte fluminense na luta desenvolvida pelo MST em prol da reforma agrária no estado do Rio de Janeiro?
4. Quais são as principais ações que têm sido realizadas pelo MST aqui na região fluminense?
5. Como você avalia a qualidade do processo de criação e implantação dos assentamentos na região norte fluminense?
6. Em sua opinião, quais seriam os principais problemas afligindo o desenvolvimento dos assentamentos na região norte fluminense?
7. Quais são as principais reivindicações feitas pelos acampados e assentados ao MST?
8. Quem são os principais parceiros do MST na região norte fluminense?
9. Como você vê a inclusão das discussões de cunho ambiental no âmbito da criação dos assentamentos rurais?
10. Quais são os principais eixos de atuação do MST/RJ neste momento?
11. O MST/RJ vem discutindo a questão ambiental com seus militantes? Se sim, de que forma?
12. Que papel exerce nas decisões sobre localização de acampamentos e assentamentos as chamadas variáveis ambientais? Em suma, o MST conduz tipo de avaliação das condições ambientais existentes num dado local antes de se decidir por sua eventual ocupação e transformação em assentamento?
13. O MST tem oferecido algum tipo de atividade de formação relacionada diretamente à questão ambiental? Se sim, quais são os temas que têm sido debatidos?
14. Quais são as principais ações empreendidas pelo MST no que tange a conscientizar/ sensibilizar acampados e assentados sobre as questões relativas à preservação e conservação ambiental no interior e no entorno de acampamentos e assentamentos?
15. O MST tem algum projeto de Educação Ambiental, Educação do Campo voltado para os assentamentos rurais da região norte fluminense? Se sim, qual? Se não, por quê?

16. Você acredita que os acampados e assentados reconhecem entendem de forma objetiva o que vem ser proteção ambiental? E conservação ambiental? E quais seriam as principais questões a serem enfrentadas para eventualmente ampliar este entendimento?
17. Você acredita que as instruções feitas pelo INCRA quanto ao uso e manejo dos ecossistemas notadamente das Reservas Legais e Áreas de Preservação têm sido suficientes para prevenir os impactos ambientais decorrentes do uso dessas áreas? Por quê?
18. Como o MST avalia a exigência estabelecida pelo poder público quanto à obrigatoriedade dos assentamentos rurais possuírem a Licença Ambiental Permanente para que os assentados possam ter acesso ao parcelamento dos lotes e acesso a créditos como os do PRONAF?
19. No que tange a assistência técnica oferecida pelos órgãos públicos nos diferentes assentamentos existentes na região, qual a sua opinião sobre ela?
20. Ainda em relação à assistência técnica em sua opinião qual seria o papel que eles poderiam desempenhar para ajudar na conservação ambiental nos assentamentos rurais?
21. O MST está atuando na região norte fluminense há cerca de 12 anos. Neste sentido, quais são em sua opinião os principais avanços e dificuldades enfrentados ao longo deste período?
22. Nesta semana alguns representantes do MST na região norte- fluminense foram reivindicar junto ao INCRA o cumprimento de algumas promessas feitas neste ano. O que de forma específica está sendo cobrado do INCRA neste momento?
23. Como o MST/RJ avalia a situação da reforma agrária no Rio de Janeiro neste momento?
24. Há algo que você julga importante mencionar que ainda não foi perguntado no que se refere à questão da reforma agrária no Rio de Janeiro, e de forma específica sobre a questão ambiental no âmbito da reforma agrária?



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARCY RIBEIRO (UENF)

**UMA ANÁLISE DA QUESTÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DA CRIAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA EM
CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ**

Roteiro de Entrevista ao IBAMA

Data da Entrevista:

Local da Entrevista:

Nome da entrevistada:

1. Desde quando este escritório existe?
2. Há quanto tempo à senhora é a chefe do escritório do IBAMA em Campos dos Goytacazes?
3. Quais são as funções exercidas por este escritório do IBAMA aqui na nossa região?
4. Em sua opinião, quais são os principais problemas ambientais existentes no norte fluminense?
5. Quais têm sido as principais ações do Ibama nos últimos cinco anos em relação à problemática ambiental aqui no norte fluminense?
6. Quais têm sido as principais barreiras para o desenvolvimento destas atividades?
7. O IBAMA tem atuado nos assentamentos rurais que têm sido criados aqui no norte fluminense? Se sim, de que forma?
8. Quantos servidores estão alocados aqui no escritório, e quantos deles têm alguma atuação referente aos assentamentos rurais ?
9. O IBAMA vem trabalhando a questão ambiental nos assentamentos? Se sim, de que forma?
10. Como a senhora avalia o processo de criação e implementação dos assentamentos rurais na região em relação especificamente à questão da conservação ambiental?
11. No processo de criação dos assentamentos rurais, quais foram às instruções feitas pelo IBAMA aos assentados quanto ao uso das Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente?
12. O Ibama tem oferecido cursos ou palestras aos assentados? Se sim, de que tipo? Se não, por que?
13. A senhora acredita que os assentados reconhecem entendem de forma objetiva o que vem ser proteção ambiental? E conservação ambiental?
14. Como à senhora avalia a atuação dos moradores dos assentamentos da região no que se refere à proteção das Reservas Legais e Áreas de Preservação?

15. Existe alguma verba específica para desenvolver programas de proteção e conservação das Áreas de Preservação e Reservas Legais? Se sim, qual?
16. O Ibama tem detectado algum tipo de problema nas Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente dentro dos assentamentos de reforma agrária? Se sim, quais são?
17. O IBAMA tem tido alguma atuação no monitoramento da qualidade ambiental destas áreas? Se sim, que tipo?
18. O IBAMA já realizou algum tipo de trabalho voltado para educação ambiental em áreas próximas às Reservas e Áreas de Proteção, inclusive para aquelas situadas em assentamentos? Se sim, quais foram? Se não, por quê?
19. Quais foram as principais ações empreendidas pelo IBAMA até hoje em relação às RLs e APPs? Em caso positivo, essas ações obtiveram êxito?
20. Que tipo de interação existe atualmente entre o IBAMA e os moradores do assentamento?
21. Existe alguma interação entre o IBAMA e Secretaria de Meio Ambiente, FEEMA, IEF para empreender ações conjuntas nas áreas de proteção ambiental nos assentamentos? Se sim, que tipo? Se não, por que?
22. Há algum tempo surgiu a necessidade de que os assentamentos possuam licenças ambientais para seu funcionamento. Neste sentido, este escritório já participou do processo de licenciamento ambiental de algum assentamento? Se sim, qual ou quais? Se não, por quê?



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARCY RIBEIRO (UENF)

Roteiro de Entrevista com a Comissão Pastoral da Terra

Data da Entrevista:

Local da Entrevista:

25. Desde quando a regional ES/RJ da CPT atua em Campos dos Goytacazes?
26. Desde quando o senhor participa da coordenação da CPT ES?RJ?
27. Quais são as principais ações que têm sido realizadas pela CPT aqui na nossa região?
28. Como o senhor avalia a qualidade do processo de criação e implantação dos assentamentos na região norte- fluminense?
29. Em sua opinião, quais são os principais problemas existentes nos assentamentos rurais criadas aqui na região?
30. Quais são as principais reivindicações feitas pelos assentados a Comissão Pastoral da Terra?
31. Quem são os principais parceiros da CPT aqui no município de Campos?
32. Como o senhor vê a inclusão das discussões de cunho ambiental no âmbito da criação dos assentamentos?
33. A CPT vem discutindo a questão ambiental com os assentados? Se sim, de que forma?
34. A CPT vem oferecendo cursos, palestras, aos assentados? Se sim, quais são os temas que têm sido debatidos ?
35. Quais são as principais ações empreendidas pela Comissão no que tange a conscientizar os assentados sobre as questões relativas à preservação e conservação Ambiental no interior e no entorno dos assentamentos?
36. A CPT tem algum projeto de Educação Ambiental voltado para os assentamentos rurais da região? Se sim, qual? Se não, por que?
37. O senhor acredita que os assentados reconhecem, entendem de forma objetiva o que vem ser proteção ambiental? E conservação ambiental?
38. O senhor acredita que as instruções feitas pelo INCRA quanto ao uso e manejo dos ecossistemas notadamente das Reservas Legais e Áreas de Preservação tem sido suficientes para prevenir os impactos ambientais decorrentes do uso dessas áreas? Por quê?

39. Como a CPT avalia a exigência estabelecida pelo poder público quanto à obrigatoriedade dos assentamentos rurais possuírem a Licença Ambiental Permanente para que os assentados possam ter acesso ao parcelamento dos lotes e acesso a créditos como os do PRONAF ?
40. Como o senhor avalia a assistência técnica oferecidas pelos órgãos públicos nos diferentes assentamentos existentes na região ?
41. Ainda em relação à assistência técnica em sua opinião qual seria o papel que eles poderiam desempenhar para ajudar na conservação ambiental nos assentamentos rurais?
42. Sabe-se que CPT vem incentivando aos assentados a adoção de sistemas agro-ecológicos? Quais têm sido as principais ferramentas utilizadas pela CPT para difundir este tipo de sistema entre os assentados?
43. Neste sentido, como tem evoluído a experiência da feira de produtos agro-ecológicos, tanto em número de assentados envolvidos como na quantidade e diversidade de produtos vendidos à população?



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARCY RIBEIRO (UENF)

**UMA ANÁLISE DA QUESTÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DA CRIAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA EM
CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ**

Roteiro de Entrevista com INCRA

Data:

Nome do entrevistado:

- 1) Desde quando o senhor é superintendente regional (RJ) do INCRA ?
- 2) Quais são as atividades desenvolvidas por esse escritório do INCRA no que se refere à questão ambiental nos assentamentos ?
- 3) Que papel exerce nas decisões sobre localização de acampamentos e assentamentos as chamadas variáveis ambientais? Em suma, o INCRA conduz tipo de avaliação das condições ambientais existentes num dado local antes de assentar a população sem terra.
- 4) No processo de implantação dos assentamentos quais são as instruções feitas pelo INCRA aos assentados quanto à conservação do meio ambiente no lote e no assentamento como um todo ?
- 5) Os assentamentos do norte-fluminense possuem PDA ? Se sim, em que estágio encontram -se ?
- 6) Na região norte-fluminense quais são os assentamentos que possuem TAC?
- 7) Atualmente somente os assentamentos que possuem licença ambiental conseguem crédito como PRONAF. O senhor poderia comentar um pouco sobre isso.
- 8) Quais são os assentamentos da região norte-fluminense que possuem licença ambiental ?
- 9) Quem são os responsáveis em conceder a licença ambiental ? Existe alguma parceria que o INCRA faz para a elaboração desta ?
- 10) Para a obtenção do licenciamento ambiental, os procedimentos adotados seguem a Resolução CONAMA 289/ 01 ou há uma outra legislação ?
- 11) Após a expedição da licença ambiental o INCRA faz algum acompanhamento aos assentamentos rurais ?

Não

- 12) Em sua opinião o processo de licenciamento está promovendo alguma melhoria ambiental nos assentamentos rurais ? Por que?
- 13) O INCRA expede a licença ambiental para outros projetos agropecuários? Ou seja, as propriedades rurais têm que possuir licença ambiental?
- 14) Quais são os principais obstáculos enfrentados pelo INCRA para a execução da Política Ambiental nos assentamentos rurais do norte-fluminense?
- 15) Quantos técnicos do INCRA estão alocados para fazer o processo de licenciamento ambiental ?
- 16) Os assentamentos Dandara, Antônio de Farias, Che Guevara, Ilha Há algum convênio, projeto, parceria, que o INCRA tem com outras entidades, inclusive com órgãos ambientais? Sim ou Não ? Quais ?
- 17) O senhor saberia dizer se os assentamentos da região norte-fluminense possuem Reserva Legal ? Se sim ? O senhor acha que estão bem cuidadas?
- 18) Quais são as instruções feitas aos assentados quanto ao uso das Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente nos assentamentos ?
- 19) Há alguma proposta de reflorestamento das Reservas Legais em assentamentos ?
- 20) O senhor acredita que os assentados conhecem a legislação ambiental,
- 21) Em sua opinião quais são os principais problemas existentes nos assentamentos rurais da região norte-fluminense? O que você acha que poderia melhorar.
- 22) O senhor acha que os assentados conseguem desenvolver as atividades produtivas em consonância com a proteção ambiental ? Sim ou Não. Especifique.
- 23) Tendo em vista a redução da área para agropecuária nos lotes, o senhor acha que a legislação ambiental deveria ser menos restritiva para os assentados. Sim ou Não. Por quê ?